



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 23 de Julho de 2015.
DECRETO Nº 32793

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 137.658,64.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 67.475/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 137.658,64 (cento e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0310.0412600372.144.01.110000.339039.000	Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação	114.467,36
0610.0206200402.148.01.110000.339036.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do Poder Judiciário	23.191,28
TOTAL		137.658,64

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0610.0212200402.179.01.110000.339039.000	Gestão e Administração do Programa	137.658,64
TOTAL		137.658,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32794

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 500.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 393/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8020.0433100762.177.01.110000.339139.000	Benefícios ao Trabalhador	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recurso e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8020.0412200762.180.01.110000.319094.000	Obrigações Trabalhistas	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32795

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 41.682/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação da Fonte
2191.1648200461.049.05.xxxxxx.339039	100246

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32796

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 321.178,12.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.362, de 29 de dezembro de 2014 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 41.682/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 321.178,12 (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e oito reais e doze centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200461.049.05.100246.339039.499	Produção Pública de Unidades Habitacionais de Interesse Social	321.178,12
TOTAL		321.178,12

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32797

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e o que consta no memorando nº 314/2015 CPM; e

Considerando o Decreto Presidencial de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União, edição nº 61, Seção 1, página 2, de 31/03/2015 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2015, das 8h às 19 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, na Rua Claudino Barbosa, 313, Macedo - Guarulhos.

Art. 2º A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II - estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III - sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações; e

IV - sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 3º A composição da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, será instituída por meio de Portaria do Executivo.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 23 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 1151/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** o servidor **Leandro Marcel de Vasconcelos** (código 57831), **Assessor (a) de Coordenação** (318-72), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1152/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** o servidor **José Rodrigues de Oliveira** (código 55768), **Assessor (a) de Gerência** (322-305), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1153/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** a servidora **Maria da Graça Camara Sposito** (código 61902), **Assessor (a) de Gerência** (322-559), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1154/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** a servidora **Elizabeth dos Santos Leh** (código 36406), **Assessor (a) de Gabinete** (320-62), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1155/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** a servidora **Vanessa Tavares Okí Gomes** (código 36571), **Assessor (a) de Gabinete** (320-213), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1156/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** o servidor **Leandro Faustino dos Santos** (código 34520), **Assessor (a) de Gestão** (319-91), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1157/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** o servidor **Diego Feitosa Andreassa** (código 57800), **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1158/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** a contar de 17.07.2015, o servidor **Christian do Nascimento** (código 52674), **Assessor (a) Setorial** (321-62), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1159/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** o servidor **Raimundo Auricelio de Oliveira** (código 55796), **Assessor (a) Setorial** (321-228), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1160/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** a servidora **Márcia Sandra Pimentel da Silva** (código 55376), **Assessor (a) Setorial** (321-138), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1161/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** o servidor **Francimário do Nascimento Maciel** (código 52365), **Assessor (a) Setorial** (321-357), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1162/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** a servidora **Juliana de Cássia Vasconcelos** (código 59043), **Assessor (a) Setorial** (321-81), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1163/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014, **EXONERA** a servidora **Virgínia Sakamoto dos Santos** (código 59231), **Assessor (a) Setorial** (321-276), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1164/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.160/2014-GP, que nomeou o servidor **Paulo Takashi Fujita** (código 53584), para ocupar em comissão o cargo de **Assessor (a) Especial de Gestão** (317-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1165/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 103/2015-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 2.166/2014-GP, que nomeou a servidora **Suely Correia de Brito** (código 30284), para ocupar o cargo de **Assessor (a) Setorial** (321-420), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1166/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.919/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Donizete Antonio de Andrade** (código 24969).

PORTARIA Nº 1167/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Débora Roberta Lopes Pignatari** (código 40681), **Cirurgião (ã) Dentista** (5839-211), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1168/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Tânia Conceição Gonçalves de Melo** (código 56433), **Enfermeiro (a)** (5840-451), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1169/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 01 (um) ano de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Fátima Pim** (código 35089), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-4274), lotada na SE01.

PORTARIA Nº 1170/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos ao servidor **Cesar Ferreira Fraga** (código 35441), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-275), lotado na SN01.

PORTARIA Nº 1171/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 03 (três) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Renata Souza Fonseca Marcolino** (código 51161), **Especialista em Saúde (Fonoaudiólogo)** (5829-319), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1172/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.08.2015, excepcionalmente, 06 (seis) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Zuleika Gonçalves Ravagnani** (código 50305), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-935), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1173/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2015, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 188/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Gustavo Henrique Sartini** (código 45379).

PORTARIA Nº 1174/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2015, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 1.511/2014-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Daisy de Medeiros Melchior** (código 34078).

PORTARIA Nº 1175/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.08.2015, por 06 (seis) meses, os efeitos da Portaria nº 216/2015-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares ao servidor **Ricardo Szaz Junior** (código 33919).

PORTARIA Nº 1176/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Magda Regina Alves de Lima;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gabinete (320-62), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Elizabeth dos Santos Leh, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1177/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Flávio Teixeira Lopes;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-559), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Maria da Graça Camara Sposito.

PORTARIA Nº 1178/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Wesley Adans Freitas Oliveira;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Gerência (322-305), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de José Rodrigues de Oliveira.

PORTARIA Nº 1179/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Tiago Soares Moura;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Gestão (317-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Diego Feitosa Andreassa.

PORTARIA Nº 1180/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Jaime Maurício da Silva;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-354), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Felipe Carvalho Cangussu, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1181/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Alda de Jesus;
Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-138), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Márcia Sandra Pimentel da Silva.

PORTARIA Nº 1182/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.337/2014,

NOMEIA

Sr. Camilo de Souza Santos;

Para o cargo em comissão: Assessor (a) Setorial (321-62), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Christian do Nascimento.

PORTARIA Nº 1183/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

DELEGA no período de 27.07.2015 a 07.08.2015, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Adélia Marcondes dos Santos** (código 56390), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor (a) de Departamento** (302), lotado na SAM02, no impedimento de Antonio Lima de Souza.

PORTARIA Nº 1184/2015-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto nos Decretos nºs 29.522/2011 e 32.589/2015,

DELEGA no período de 20.07.2015 a 03.08.2015, sem ônus à Municipalidade, a servidora **Patrícia de Oliveira Ianda** (código 61692), Diretor (a) de Departamento (302), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário (a) Municipal** (304), lotado na Secretaria do Trabalho, no impedimento de Lameh Abdul Rahman Smeilli.

PORTARIA Nº 263/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 222/2015-DTCFBEF,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária dos seguintes servidores:

1-PORTARIA Nº 402/2010-SAM (A PEDIDO)

NOME: THAIS ROSANA CHIARANDA MERIJ (CÓDIGO 49274)

DATA: 01.08.2015

2-PORTARIA Nº 310/2012-SAM (A PEDIDO)

NOME: ALBERTO MOREIRA LEÃO (CÓDIGO 38553)

DATA: 01.08.2015

3- PORTARIA Nº 109/2013-SAM

NOME: FERNANDA APPARECIDA NOGUEIRA (CÓDIGO 35381)

DATA: 03.03.2015

4-PORTARIA Nº 44/2015-SAM

NOME: MARIZA CUNHA MACHADO DA SILVA (CÓDIGO 13855)

DATA: 18.02.2015

PORTARIA Nº 264/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 74 a 77/2015-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 – A contar de 05.07.2015, **Decio Jerônimo** (código 53947), **Assessor (a) de Gestão** (319-31), SG,

2 – A contar de 29.04.2015, **Emerson Henrique Viana** (código 50276), **Guarda Civil Municipal – 3ª Classe** (5618-297), SN01,

3 – A contar de 18.07.2015, **Jose Antonio Leite Silva** (código 14062), **Operador de Máquina Pesada** (5973-74), SAM07,

4 – A contar de 01.05.2015, **Florinda Teixeira** (código 32094), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5961-1850), SE01.

PORTARIA Nº 265/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 53/2015-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 25.06.2015, do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S. por invalidez, a servidora **Maria Ângela Franci Ambrósio** (código 12756), **Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)** (5829-260), lotada na SS01.

PORTARIA Nº 266/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos processos nºs 44.672, 44.673, 44.838 e 45.097/2015,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas conforme segue:

1- A contar de 25.03.2015, **Sonia Pieroni Trindade** (código 49549), **Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento)** (5877-40), SG06,

2- A contar de 13.03.2015, **Herilene de Sousa Ribeiro** (código 26239), **Professor (a) de Educação Básica** (5874-1361), SE01,

3- A contar de 24.04.2015, **Jane Oliveira Silva** (código 44390), **Agente Comunitário de Saúde** (5871-662), Secretaria da Saúde, e

4- A contar de 29.12.2014, **Humberto de Oliveira** (código 11670), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5961-488), SSP03, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 – Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta – Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra “i” do

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
2.805/2010-GP	VALERIA OLIVEIRA DIAS (CÓDIGO 50830)	VALERIA OLIVEIRA COSTA
255/2012-GP	JESSICA RODRIGUES SELES (CÓDIGO 53067)	JESSICA RODRIGUES SELES NEMANIUMAS
2.084/2012-GP	ELIANA KELM ALHO (CÓDIGO 55033)	ELIANA KELM

PORTARIA Nº 272/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 714/2011-SG/DRA, que designou a servidora **Rosemary de Fátima Arruda Ferreira** (código 27217), para exercer as funções de **Gerência I** (275-237), lotada na SAM00.01.01.

PORTARIA Nº 273/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Obras **ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 01.08.2015, os efeitos da Portaria nº 60/2011-SG/DRA, que designou o servidor **Cesar Ferreira Fraga** (código 35441), para exercer as funções de **Gerência I** (275-159), lotado na SO05.01.02.

PORTARIA Nº 274/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 103/2015-SS11,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 34/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Célia Folco Schapiro** (código 26038), para exercer as funções de **Gerência de Saúde III** (280-25), lotada na SS08.00.30.

PORTARIA Nº 275/2015-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – **Maria Luiza de Santana Santos** (código 14237) (15);

Para: Gerência I (GG1) (275-237), SAM00.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Rosemary de Fátima Arruda Ferreira, sustando-se a Portaria nº 483/2012-SG/DRA.

2 – **Eliane da Silva** (código 12381) (186);

Para: Gerência II (GG2) (276-104), SAM05.00.01;

Decorrência: sustação da designação de Maria Luiza de Santana Santos, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

3 – **Paula Maria Alvarenga Costa da Silva** (código 21895) (5961);

Para: Gerência II (GG2) (276-16), SAM02.03.02;

artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 267/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 223/2015-DTCFBEF,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 109/2013-SAM, que estendeu a carga horária da servidora **Edna Maria Batista** (código 13703).

PORTARIA Nº 268/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a contar de 01.08.2015, a pedido, de 24 (vinte) para 12 (doze) horas semanais de trabalho, a carga horária da função de **Médico (a) (Socorrista Ortopedista)** (5500-1311), lotada na Secretaria da Saúde, com seu respectivo titular o servidor **Wilde Carvalho Lima** (código 59115).

PORTARIA Nº 269/2015-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.127 e 1.128/2015-GP, para fazer constar que as dispensas se deram por Termo de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado,

2-1.144/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Guilherme Rodrigues da Silva Araújo,

3-1.145/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Joyce Silva Telis,

4-1.121/2015-GP, para fazer constar que o nome correto é Marilda da Silva de Almeida, e

5-1.084/2015-GP, referente ao servidor Jorge Luiz Carniti (código 51053), para fazer constar que sua designação se

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 013/2015-SG
de 16 de julho de 2015.

O **SECRETARIO DE GOVERNO, BENEDITO APARECIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais próprias e considerando o contido no Processo Administrativo nº. 25.119/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria nº. 005/2015-SG, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE CONTROLES INTERNOS**ERRATA**

SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLES
INTERNOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2015-CL
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Nº 003905/2011-CL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02685/2011

Onde se lê:

“...3.2.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 16/07/2015 até 16/07/2018...”

Leia-se:

“...3.2.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais 36 (trinta e seis) meses, até 15/07/2018...”

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento ao item 2.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2014-SAM01, pelo Sr. **Hesio Chagas de Souza**, convocado através do Edital nº 70/2015-SAM, para estagiar na área de Direito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 72/2015 – SAM

O Secretário de Administração e Modernização, **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63,

inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 01/2014-SAM01, Processo nº 43.423/2014 e Requisição nº 72/2015-SAM01.02

CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de **Direito** junto a **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, conforme edital de classificação nº 20/2014-SAM01.

24ª Patrícia Aparecida da Rocha,

devendo apresentar-se no prazo de 15 dias úteis, contados da presente publicação, no CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, localizado na Rua Luiz Faccini, 553, Centro, Guarulhos, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento ou a não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DESPACHO HOMOLOGATORIO
DE PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA –
ESTAGIÁRIOS – 24 DE JULHO DE 2015-
PROCESSO Nº 37.422/2015

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital nº 03/2015-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 37.424/2015

Considerando a conclusão das fases do Processo de Seleção Pública realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para contratação de estagiários, aberto pelo Edital nº 04/2014-SAM01, HOMOLOGO o referido processo seletivo público, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 05/
2015-SAM01

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1109/2015-GP e o que consta do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Contratação de Estagiários nº 03/2015-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas de estágio nas áreas de **Arquitetura e Geografia**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

Anexo Único do Edital de Classificação Final nº 05/2015-SAM01

Classificação dos candidatos habilitados na Seleção Pública com critérios de desempate

Críticos de Desempate - Legendas:

C.G. = Conhecimentos Gerais

P = Português

M = Matemática

Curso: Arquitetura

Classif.	Nome	Cidade	Críticos de Desempate			Total de Notas
			CG	P	M	
1º	HIRISLEY OLIVEIRA WINTER	GUARULHOS	8	9	10	27
2º	ALVARENGA MARION	GUARULHOS	7	9	7	23
3º	CAMILA MACEDO F NUNES	GUARULHOS	8	7	8	23
4º	BRUNA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GUARULHOS	7	6	7	20
5º	PATRICIA ALVES CORNIANI	GUARULHOS	7	6	7	20
6º	BEATRIZ LOPEZ JULIAO	GUARULHOS	9	5	6	20
7º	GABRIEL TAVARES DIOGENES	GUARULHOS	7	7	5	19
8º	JOYCE APARECIDA DA SILVA	GUARULHOS	9	7	3	19
9º	PAULA ALVES RAMOS	GUARULHOS	8	4	7	19
10º	NATALIA MACEDO DE ARAUJO	POA	9	3	6	18
11º	CAMILA POYATOS VIZA	GUARULHOS	6	6	5	17
12º	JULIANA DA COSTA FERREIRA	GUARULHOS	4	4	9	17
13º	MARIANE DE LIMA BREGION	GUARULHOS	8	3	6	17
14º	ROMERO MENDES DE LIMA	GUARULHOS	5	4	6	15
15º	TIAGO GONÇALVES DE LIMA	GUARULHOS	6	4	5	15
16º	ROGERIO ALMEIDA SANCHEZ	GUARULHOS	7	4	4	15
16º	PAULO DA SILVA MOTA	GUARULHOS	7	4	4	15

Curso: Geografia

Classif.	Nome	Cidade	Críticos de Desempate			Total de Notas
			CG	P	M	
1º	LUCAS DOS SANTOS HONORIO	GUARULHOS	7	6	9	22
2º	CIBELE BITENCOURT DOS SANTOS	GUARULHOS	7	6	7	20
3º	FABIO DA CRUZ SANTOS	GUARULHOS	8	5	5	18
4º	ANDREIA DE OLIVEIRA ANDRADE	GUARULHOS	8	4	6	18
5º	JENNIFER DE OLIVEIRA SOUZA	GUARULHOS	7	5	5	17
6º	DENISE ALVES FARIA	GUARULHOS	8	4	5	17
7º	KATIA ALVES BEZERRA	GUARULHOS	8	3	6	17
8º	LEANDRO NEVES BESERRA	SAO PAULO	6	3	8	17

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 06/2015-SAM01

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1109/2015-GP e o que consta do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública para Contratação de Estagiários nº 04/2015-SAM01,

TORNA PÚBLICO

1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos aprovados na Seleção Pública para as vagas de estágio de **Administração de Empresas, Pedagogia, Tecnologia em Gestão da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Tecnologia em Redes de Computadores**, conforme **ANEXO UNICO** que acompanha o presente Edital.

Anexo Único do Edital de Classificação Final nº 06/2015-SAM01

Classificação dos Candidatos habilitados na Seleção Pública com Critérios de Desempate

Críticos de Desempate - Legenda

CG = Conhecimentos Gerais

P = Português

M = Matemática

Curso: Administração de Empresas

Classificação	NOME	Cidade	Críticos de Desempate			Total de Notas
			CG	P	M	
1º	LEONARDO MARQUES CORDEIRO	GUARULHOS	5	7	8	20
2º	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	GUARULHOS	5	7	8	20
3º	JENNIFER CORREIA LACERDA	GUARULHOS	8	3	6	17
4º	MELKZADAQUE BATISTA DO NASCIMENTO	GUARULHOS	7	4	5	16
5º	ALESSANDRO AMORIM SOARES	GUARULHOS	6	3	7	16

Curso: Pedagogia

Classificação	NOME	Cidade	Críticos de Desempate			Total de Notas
			CG	P	M	
1º	ARIANE PIRES	GUARULHOS	7	9	8	24
2º	THAIS EVELYN FERREIRA GONCALVES	GUARULHOS	8	7	9	24
3º	JUCICLEIDE GALINDO DA SILVA	GUARULHOS	6	9	8	23
4º	LUCIANA DA SILVA	GUARULHOS	8	8	7	23
5º	ROSANGELA MARQUES DE MELO	GUARULHOS	9	7	7	23
6º	IONE VIEIRA MORAES	GUARULHOS	10	6	7	23
7º	ANA LUIZA BUENO DOS SANTOS	SUZANO	7	8	8	23
8º	JIDIANE DOS SANTOS SOUZA	GUARULHOS	5	9	8	22
9º	ANA CLAUDIA STEFANINI DE LIMA	ARUJA	8	7	7	22
10º	ANA MARIA SARTORI PINHEIRO	GUARULHOS	6	8	7	21
11º	PRISCILLA POLACHINI MAYER GOMES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	7	7	7	21
12º	CLAUDIA CESARIO BARBARA	GUARULHOS	8	6	7	21
13º	KASSIA AMARAL MOREIRA	GUARULHOS	9	6	6	21
14º	MEURE PINTO DE SOUZA	GUARULHOS	5	8	7	20
15º	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	GUARULHOS	5	8	7	20
16º	MARCELA DA CRUZ VIANNA	GUARULHOS	6	8	6	20
17º	NAYARA SPINELLA DEL BUE	GUARULHOS	6	8	6	20
18º	ADRIANA LEANDRO DE SOUSA	GUARULHOS	6	7	7	20
19º	TALITA BONO PAGLIUCA	GUARULHOS	6	7	7	20
20º	ADRYANE DEVID PERES	GUARULHOS	6	7	7	20
21º	ELIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES	GUARULHOS	7	7	6	20
22º	MALVINA DE SOUZA RUIZ SANTOS	GUARULHOS	8	7	5	20
23º	MARIA LUCIA DE MACEDO SILVA	GUARULHOS	8	7	5	20
24º	ANDREIA PEREIRA DA COSTA GOMES	GUARULHOS	7	6	7	20
25º	LILIAN ANDREZA PEREIRA DE BARROS	GUARULHOS	7	6	7	20
26º	LINDALVA CONCEICAO DE OLIVEIRA	GUARULHOS	8	6	6	20
27º	JESSICA DOMINGOS DOS REIS OLIVEIRA	GUARULHOS	8	6	6	20
28º	ROBERTA DOS REIS BARRETO CAMARGO	GUARULHOS	7	4	9	20
29º	KELYS QUITAISKI	ARUJA	6	7	7	20
30º	ANA PAULA DIAS DE SOUZA SIQUEIRA	GUARULHOS	7	7	5	19
31º	FLAVIA GISELE BATISTA VENANCIO	GUARULHOS	7	7	5	19
32º	AGDA PEREIRA DE MIRANDA TUCILLO	GUARULHOS	7	6	6	19
33º	ROBERTA ALVES DE MELLO SANTOS	GUARULHOS	7	6	6	19
34º	ROSEMEIRE FERREIRA BARBOSA	GUARULHOS	6	6	7	19
35º	ROSIMERY MARIA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	6	7	19
36º	ELIANE NASCIMENTO SILVA	GUARULHOS	6	6	7	19
37º	LUANA AP DE AVILA COLANTUANO	GUARULHOS	6	5	8	19
38º	EDY TANIA DE ABREU COSTA EMILIO	GUARULHOS	7	5	7	19
39º	EDUARDO DUARTE DA SILVA	GUARULHOS	8	4	7	19
40º	MARCIA DOS SANTOS GELLI	GUARULHOS	8	4	7	19
41º	SIMONE RIGUEIRA DE OLIVEIRA	GUARULHOS	4	8	6	18
42º	KEILA RODRIGUES MOREIRA DE MIRANDA	GUARULHOS	6	8	4	18
43º	MIRIEN SIBELE DE OLIVEIRA SILVA	GUARULHOS	5	7	6	18
44º	REGINA AKIKO AKAI	GUARULHOS	6	7	5	18
45º	LUCIANA SILVA ASSIS DE MELO	GUARULHOS	6	7	5	18
46º	CINTIA MARIA MOTOSHIMA SOARES	GUARULHOS	6	7	5	18
47º	MIRIAM ESTELA BULHOES FRANCA	GUARULHOS	7	7	4	18
48º	DEBORA ARCELINA CALADO	GUARULHOS	4	6	8	18
49º	MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	GUARULHOS	5	6	7	18
50º	ALICE SCAPINI SANTOS	GUARULHOS	6	6	6	18
51º	SHIRLEY GUEDES JORINO DA SILVA	GUARULHOS	6	6	6	18
52º	LILIAN LOPES SILVA	GUARULHOS	6	6	6	18
53º	PATRICIA DE PIERRE LOURENÃO	GUARULHOS	7	6	5	18
54º	KELLY CRISTINA CAMILO	GUARULHOS	7	6	5	18
55º	INGRA ALVES SANTOS	GUARULHOS	7	5	6	18
56º	SABRINA SILVA DE BARROS	GUARULHOS	7	5	6	18
57º	WILSON BATISTA NASCIMENTO	GUARULHOS	8	5	5	18
58º	MICHELE DA SILVA OLIVEIRA	GUARULHOS	8	5	5	18
59º	EVELYN ENGLENS DE BARROS NETO	GUARULHOS	7	4	7	18
60º	RUANA DA COSTA ALVES	SAO PAULO	7	6	5	18
61º	VANESSA SILVA DOS SANTOS LIMA	SAO PAULO	6	5	7	18
62º	ALICE DA SILVA LIMA	SAO PAULO	7	5	6	18
63º	MICHELLE RISTOW	GUARULHOS	5	8	4	17
64º	MONICA ALENCAR DE ANDRADE	GUARULHOS	5	7	5	17
65º	ERIKA VENANCIO AMATO	GUARULHOS	5	7	5	17
66º	SUSANA DE ANDRADE SCHELBLI	GUARULHOS	6	7	4	17
67º	PAOLA FERREIRA DA SILVA	GUARULHOS	6	7	4	17
68º	MARINA DE SOUZA RUIZ SILVA	GUARULHOS	7	7	3	17
69º	DEBORA DOS SANTOS FIGUEIRA SOUSA	GUARULHOS	5	6	6	17
70º	ALESSANDRA ALVES SILVA	GUARULHOS	5	6	6	17
71º	JENNIFER KATHERINE C.C.ATANAZIO	GUARULHOS	5	6	6	17
72º	ROSANGELA FELIX OLIVEIRA	GUARULHOS	6	6	5	17
73º	MARIA DO BOM DESPACHO DO NASCIMENTO MORAES	GUARULHOS	6	6	6	17
74º	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SEVERIANO	GUARULHOS	6	6	6	17
75º	NERRY M DE SOUZA NOGUEIRA	GUARULHOS	6	6	5	17
76º	TANIA FERREIRA DA SILVA	GUARULHOS	7	6	4	17
77º	LINDINEIS RODRIGUES DA SILVA	GUARULHOS	7	6	4	17
78º	ELOISA TONI ESTANISLAU	GUARULHOS	4	5	8	17
79º	VALERIA APARECIDA REPISO LORATO PEREIRA	GUARULHOS	5	5	5	17
80º	CASSIA VIEIRA LIMA ROCHA	GUARULHOS	5	5	7	17
81º	MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA CARUSO	GUARULHOS	6	5	6	17
82º	NAIRA GOMES DE ALCANTARA	GUARULHOS	6	5	6	17
83º	JUCILENE SOARES DE SOUZA AS	GUARULHOS	6	5	6	17
84º	RACHEL APARECIDA DAMAS	GUARULHOS	6	5	6	17
85º	DENISE RAZZABONI BRITO	GUARULHOS	6	5	6	17
86º	ARIANE MESSIAS DA ROCHA	GUARULHOS	6	5	6	17
87º	LILIANE BARBOSA PEREIRA	GUARULHOS	7	5	5	17
88º	LUZINETE MARIA ALVES SILVA	GUARULHOS	8	3	6	17
89º	MARIA APARECIDA LINARES NOBREGA	ARUJA	5	6	6	17
90º	BEATRIZ AUGUSTO FAVERO	SAO PAULO	6	6	5	17
91º	VANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ARUJA	7	6	4	17
92º	ADRIANE RODRIGUES VITAL SALES	SAO PAULO	7	6	4	17
93º	JULIANA BEZERRA SILVA	ITAQUAQUECETUBA	7	6	4	17
94º	NICOLI THAINA FERREIRA BRAGA CORREA	ARUJA	7	6	4	17
95º	MARIA SUERLANDI SILVA SANTOS	ITAQUAQUECETUBA	7	5	5	17
96º	PRISCIANE SANTOS RODRIGUES PINTO	ITAQUAQUECETUBA	8	4	5	17
97º	ANIELI SOFIA RODRIGUES DA SILVA	GUARULHOS	5	7	4	16
98º	LARYSSA HENRIQUE DOS SANTOS	GUARULHOS	6	7	3	16
99º	SILMARA SAVOIA LORENZINI	GUARULHOS</				

116°	ABIGAIL MENDES DE MOURA	GUARULHOS	6	5	5	16	160°	ROBERTA LOPES DE PAULA	GUARULHOS	5	4	6	15						
117°	RAYSA GARCIA RIBEIRO	GUARULHOS	5	4	7	16	161°	TATIANA EVERALDA DA SILVA	GUARULHOS	5	4	6	15						
118°	PATRICIA LEITE DOS SANTOS	GUARULHOS	6	4	6	16	162°	ANDRESSA BARROS ROSSI CEDRO	GUARULHOS	5	4	6	15						
119°	LUCIANA DAMASCENO OLIVEIRA	GUARULHOS	6	4	6	16	163°	SIRLENE SOARES SILVA	GUARULHOS	6	4	5	15						
120°	ADRIANA SANTOS DA CRUZ	GUARULHOS	6	4	6	16	164°	FATIMA MARIA LOPES ALVES	GUARULHOS	6	4	5	15						
121°	INGRID CARVALHO DO PRADO	GUARULHOS	6	4	6	16	165°	CRISLAINE RODRIGUES DA SILVA	GUARULHOS	7	4	4	15						
122°	CONCEICAO ALVES DA SILVA	GUARULHOS	7	4	5	16	166°	MYRIAM CRISTINA AMOROSO BRANDI	GUARULHOS	7	4	4	15						
123°	PATRICIA VIEIRA MORAIS	GUARULHOS	7	4	5	16	167°	FRANCISCA JOZILMA SOUSA SANTOS MOTA	GUARULHOS	7	4	4	15						
124°	PAMELA DA SILVA	GUARULHOS	7	4	5	16	168°	VIDINEA OLIVEIRA RIOS	GUARULHOS	7	4	4	15						
125°	MARCELENE MORAES ALVES SANTOS	GUARULHOS	7	4	5	16	169°	CLEOMAR NOEL BARROS	GUARULHOS	5	3	7	15						
126°	EWELIN DOS SANTOS MONCAO	GUARULHOS	7	4	5	16	170°	LUCIMARA SANTOS CHAVES	GUARULHOS	5	3	7	15						
127°	DEBORA RIBEIRO SANTANA	GUARULHOS	7	4	5	16	171°	CAROLINA ASSIS CALAZANS	GUARULHOS	5	3	7	15						
128°	DANILA CASSIANA RODRIGUES DE SOUZA	GUARULHOS	7	4	5	16	172°	JESSICA DOS SANTOS GARCIA DE SENA	GUARULHOS	6	3	6	15						
129°	GRAZIELLE ALVES DE MORAES	GUARULHOS	7	4	5	16	173°	LUCIANA CRINITI	ARUJA	5	5	5	15						
130°	EDNA MARIA DA SILVA	GUARULHOS	7	3	6	16	174°	LEILA MARTINS SOUZA	ITAQUAQUECETUBA	5	4	6	15						
131°	JESSICA DOS SANTOS BRANDAO SOUZA	GUARULHOS	7	3	6	16	175°	DIANA DA SILVA SOUZA	MOGI DAS CRUZES	5	3	7	15						
132°	RAIMUNDA COELHO MENDES DUELI	SAO PAULO	5	7	4	16	Curso: Tecnologia em Gestão da Informação												
133°	KARINA P.M.DO AMOR DIVINO	SAO PAULO	7	5	4	16	Classificação	NOME	Cidade	CG	P	M	Total de Notas						
134°	EMILIA VELOSO DA SILVA	ARUJA	7	3	6	16	1°	OTAVIO CHARNIESKI	GUARULHOS	6	5	5	16						
135°	JOSEANE RODRIGUES LOPES	GUARULHOS	6	7	2	15	2°	FELIPE DA SILVA SANTOS	GUARULHOS	6	4	6	16						
136°	EDEILZA PEREIRA MAURO	GUARULHOS	4	6	5	15	Curso: Gestão de Recursos Humanos												
137°	MARIA RITA GONCALVES DOS SANTOS	GUARULHOS	4	6	5	15	Classificação	NOME	Cidade	CG	P	M	Total de Notas						
138°	MARIA ELIZANGELA BATISTA SOTERO	GUARULHOS	7	6	2	15	1°	DENISE RODRIGUES	GUARULHOS	4	7	7	18						
139°	CARLA CASTANHO DOS SANTOS	GUARULHOS	3	5	7	15	2°	LUDMILA ALVES DOS SANTOS	GUARULHOS	7	6	5	18						
140°	SIMONE JOSE LARA DA SILVA	GUARULHOS	4	5	6	15	3°	JULIANA APARECIDA DE CAMARGO PEREIRA	GUARULHOS	7	5	6	18						
141°	HERIKA DA SILVA GERICO	GUARULHOS	4	5	6	15	4°	ELAINE CRISTINA SILVA PEREIRA	GUARULHOS	5	6	6	17						
142°	PAULA VALERIA DE OLIVEIRA MODESTO	GUARULHOS	4	5	6	15	5°	JOVANIA JANAINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	GUARULHOS	6	4	6	16						
143°	BRENDA SOPHIA ARAUJO	GUARULHOS	4	5	6	15	6°	LEIA DE ALMEIDA LIMA SOUZA	GUARULHOS	7	3	6	16						
144°	ROSANGELA TEIXEIRA PEDROZA	GUARULHOS	5	5	5	15	Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas												
145°	ELISANGELA DE PAULA	GUARULHOS	5	5	5	15	Classificação	NOME	Cidade	CG	P	M	Total de Notas						
146°	LUCIENE MARTINS DE LIMA	GUARULHOS	5	5	5	15	1°	VIVIAN REBECA BRAZAO	GUARULHOS	8	6	10	24						
147°	MARIA EDVANIA MENDES DA SILVA	GUARULHOS	5	5	5	15	2°	GIAN SEIJI TEGOSHI	SAO PAULO	5	7	9	21						
148°	PATRICIA APARECIDA DE LIMA LOURENCO	GUARULHOS	5	5	5	15	3°	EVERTON RODRIGUES	GUARULHOS	6	6	6	18						
149°	LAIS DOS SANTOS	GUARULHOS	5	5	5	15	4°	ANTONIO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR	GUARULHOS	4	7	6	17						
150°	REGIANE A. R. DE AZEVEDO	GUARULHOS	5	5	5	15	5°	JEFFERSON MULLER DA SILVA	GUARULHOS	5	5	7	17						
151°	CELENE ROCHA SANTOS	GUARULHOS	6	5	4	15	6°	VICTOR HUGO GUIMARAES SILVA	GUARULHOS	8	4	5	17						
152°	ELIANE CORDEIRO DA SILVA	GUARULHOS	6	5	4	15	7°	CAIQUE GAETA	GUARULHOS	4	4	8	16						
153°	SELMA SILVA MOURA	GUARULHOS	6	5	4	15	Curso: Tecnologia em Rede de Computadores												
154°	ALINE MOREIRA SANTOS SOUZA	GUARULHOS	6	5	4	15	Classificação	NOME	Cidade	CG	P	M	Total de Notas						
155°	MARINA DE SOUZA SOBRAL	GUARULHOS	6	5	4	15	1°	MAURICIO FERNANDES	GUARULHOS	5	6	6	17						
156°	FRNACIELLY NEVES DE OLIVEIRA	GUARULHOS	6	5	4	15													
157°	IVELISE PAULINO CRUZ DE BRITO	GUARULHOS	3	4	8	15													
158°	FLAVIA DA SILVA SANTOS	GUARULHOS	4	4	7	15													
159°	MARINA ELISABETE DA SILVA NUNES	GUARULHOS	4	4	7	15													

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA DESPESA

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO:

GUARULHOS

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2015

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	255.491.599,94
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	27.139.039,72
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	185.905.737,35
Imposto de Renda Retido na Fonte	47.470.913,41
Dívida Ativa de Impostos	41.416.410,53
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.819.043,10
Cota-parte do imp.s/oper.cred.câmbio e seguro ou relativas a tit.ou val.mobiliários com.ouro	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	31.631.228,55
FPM - EC N° 55/2007	0,00
Imposto Territorial Rural	11.186,95
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.754.060,64
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	564.244.820,48
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	135.920.785,81
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	4.574.672,47
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	1.298.379.498,95
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	41.310.847,77
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	1.205.267,13
Restituições da Educação	0,00
Recursos recebidos do FUNDEB	201.404.720,92
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	567.431,50
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	244.488.267,32
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	1.542.867.766,27

DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Retenção para o Fundeb	147.921.874,01
Despesa Empenhada	257.031.793,40
(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	404.953.667,41
APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	31,19%
FUNDEB	
Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	210.506.221,46
Despesa c/ recursos não aplicados do FUNDEB no exercício anterior	0,00
Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	104,23%
Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	83,38%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	70.128.907,79

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS
					No Bimestre	Até o Bimestre (g)	Saldo (h) = (f-g)	No Bimestre.	Até o Bimestre (i)	Saldo (j) = (f-h)	Até o Bimestre (k)
81	DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.051.777.962,96	117.761.633,11	4.169.539.596,07	374.254.013,73	2.716.427.849,85	1.453.111.746,22	594.471.982,52	1.778.244.436,66	2.391.295.159,41	1.452.100.862,37
82	DESPESAS CORRENTES	3.369.421.565,86	42.015.137,16	3.411.436.703,02	346.598.634,79	2.423.406.477,41	988.030.225,61	557.271.266,69	1.650.644.882,91	1.760.791.820,11	1.363.589.420,32
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.366.041.741,64	18.063.084,12	1.384.104.825,76	264.778.305,67	879.045.172,25	505.059.653,51	277.766.589,92	830.753.608,54	553.351.217,22	765.518.399,32
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	77.429.626,73	1.080.412,61	78.510.039,34	5.631.997,73	16.990.801,58	61.519.237,76	5.631.997,73	16.990.801,58	61.519.237,76	7.042.155,83
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.925.950.197,49	22.871.640,43	1.948.821.837,92	76.188.331,39	1.527.370.503,58	421.451.334,34	273.872.679,04	802.900.472,79	1.145.921.365,13	591.028.865,17
86	DESPESAS DE CAPITAL	631.287.938,50	75.746.495,95	707.034.434,45	27.655.378,94	293.021.372,44	414.013.062,01	37.200.715,83	127.599.553,75	579.434.880,70	88.511.442,05
87	INVESTIMENTOS	507.744.901,00	68.956.854,47	576.701.755,47	13.838.819,89	218.793.441,81	357.908.313,66	24.189.945,18	56.848.155,39	519.853.600,08	23.552.831,05
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00	236.312,60	3.351.735,38	948.264,62	170.667,20	615.346,11	3.684.653,89	615.346,11
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	119.243.037,50	6.789.641,48	126.032.678,98	13.580.246,45	70.876.195,25	55.156.483,73	12.840.103,45	70.136.052,25	55.896.626,73	64.343.264,89
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.068.458,60	0,00	51.068.458,60	0,00	0,00	51.068.458,60	0,00	0,00	51.068.458,60	0,00
91	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	30.913.647,04	-1.376.146,29	29.537.500,75	3.448.807,99	25.883.239,45	3.654.261,30	5.585.420,82	15.699.436,33	13.838.064,42	9.715.248,71
93	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.114.747,04	-1.376.146,29	12.738.600,75	1.941.140,37	9.455.392,62	3.283.208,13	2.230.689,24	6.548.722,83	6.189.877,92	5.432.554,22
94	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.730.000,00	-710.537,62	11.019.462,38	1.507.667,62	10.691.709,21	327.753,17	2.835.187,84	7.120.371,15	3.899.091,23	3.029.452,40
95	OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS DIVERSAS	5.025.600,00	0,00	5.025.600,00	0,00	5.025.600,00	0,00	519.543,74	1.319.804,73	3.705.795,27	542.704,47
96	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	710.537,62	720.537,62	0,00	710.537,62	10.000,00	0,00	710.537,62	10.000,00	710.537,62
97	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	33.300,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00	0,00	33.300,00	0,00
98	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	4.082.691.610,00	116.385.486,82	4.199.077.096,82	377.702.821,72	2.742.311.089,30	1.456.766.007,52	600.057.403,34	1.793.943.872,99	2.405.133.223,83	1.461.816.111,08
99	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	8.100.000,00	261.662,55	8.361.662,55	0,00	8.352.000,00	9.662,55	0,00	8.352.000,00	9.662,55	8.352.000,00
100	Amortização da Dívida Interna	8.100.000,00	261.662,55	8.361.662,55	0,00	8.352.000,00	9.662,55	0,00	8.352.000,00	9.662,55	8.352.000,00
101	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Dívidas	8.100.000,00	261.662,55	8.361.662,55	0,00	8.352.000,00	9.662,55	0,00	8.352.000,00	9.662,55	8.352.000,00
103	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Dívida Mobiliária - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outras Dívidas - Div. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	4.090.791.610,00	116.647.149,37	4.207.438.759,37	377.702.821,72	2.750.663.089,30	1.456.775.670,07	600.057.403,34	1.802.295.872,99	2.405.142.886,38	1.470.168.111,08
107	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.304.662,80	0,00	0,00
108	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	4.090.791.610,00	116.647.149,37	4.207.438.759,37	377.702.821,72	2.750.663.089,30	1.456.775.670,07	600.057.403,34	1.803.600.535,79	2.405.142.886,38	1.470.168.111,08

Fonte: BALANÇETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO
 (*) Sujeito a alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
 CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2015

Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-b)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		% (b/a)
1		DESPESAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.059.877.962,96	4.177.901.258,62	374.254.013,73	2.724.779.849,85	594.471.982,52	1.786.596.436,66	99,13	42,76	2.391.304.821,96
2	00001	Legislativa	88.443.853,00	96.073.115,88	13.501.905,38	53.160.724,70	15.502.137,74	44.741.439,88	2,48	46,57	51.331.676,00
3	01031	Ação Legislativa	29.880.000,00	33.600.977,84	5.786.278,93	17.327.162,98	5.827.098,10	16.648.241,03	0,92	49,55	16.952.736,81
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	58.563.853,00	62.472.138,04	7.715.626,45	35.833.561,72	9.675.039,64	28.093.198,85	1,56	44,97	34.378.939,19
6	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	00002	Judiciária	31.408.236,76	37.011.934,56	8.072.990,73	30.967.779,30	8.243.662,84	30.105.464,90	1,67	81,34	6.906.469,66
8	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	17.178.740,14	18.692.617,26	4.342.288,49	15.968.344,77	4.383.930,66	15.909.172,75	0,88	85,11	2.783.444,51
10	02131	Comunicação Social	13.009.436,39	16.495.257,07	3.407.055,15	14.010.349,84	3.529.915,09	13.236.292,46	0,73	80,24	3.258.964,61
11	02122	Administração Geral	1.150.060,23	1.754.060,23	323.647,09	945.284,69	329.817,09	916.199,69	0,05	52,23	837.860,54
12	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	70.000,00	70.000,00	0,00	43.800,00	0,00	43.800,00	0,00	62,57	26.200,00
13	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	00004	Administração	188.603.730,84	193.087.504,69	27.793.082,96	148.282.949,24	40.816.751,39	114.975.891,31	6,38	59,55	78.111.613,38
17	04121	Planejamento e Orçamento	6.342.466,18	5.496.612,20	921.803,01	2.573.433,48	1.103.869,86	2.227.663,48	0,12	40,53	3.268.948,72
18	04122	Administração Geral	84.724.675,74	87.716.224,39	17.530.549,27	62.372.559,71	19.367.001,65	55.563.874,46	3,08	63,35	32.152.349,93
19	04123	Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04124	Controle Interno	2.981.963,93	3.050.600,21	950.072,01	2.752.883,37	950.072,01	2.752.883,37	0,15	90,24	297.716,84
21	04125	Normatização e Fiscalização	15.254.560,77	16.923.460,77	5.011.705,72	14.936.897,95	5.011.705,72	14.936.897,95	0,83	88,26	1.986.562,82
22	04126	Tecnologia da Informação	14.906.099,84	18.486.158,83	2.128.729,60	8.655.807,22	2.869.227,56	6.733.260,91	0,37	36,42	11.752.897,92
23	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	04128	Formação de Recursos Humanos	826.544,11	896.461,95	158.188,66	634.758,61	188.400,66	529.016,61	0,03	59,01	367.445,34
25	04129	Administração de Receitas	19.854.420,27	19.644.340,05	4.104.752,55	17.469.542,54	4.676.093,68	14.255.235,38	0,79	72,57	5.389.104,67
26	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	04131	Comunicação Social	8.751.000,00	8.751.000,00	0,00	7.750.191,68	79.619,40	245.935,48	0,01	2,81	8.505.064,52
28	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	34.962.000,00	32.122.646,29	-3.012.717,86	31.136.874,68	6.570.760,85	17.731.123,67	0,98	55,20	14.391.522,62
29	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	00006	Segurança Pública	56.682.836,85	56.230.941,42	11.615.559,04	42.077.738,44	12.282.096,26	40.256.858,48	2,23	71,59	15.974.082,94
34	06181	Policamento	37.419.202,41	37.361.141,91	8.706.762,44	29.722.243,24	9.255.878,67	29.237.918,56	1,62	78,26	8.123.223,35
35	06182	Defesa Civil	6.470.996,01	6.509.922,24	874.827,60	4.272.638,71	987.102,52	3.375.176,59	0,19	51,85	3.134.745,65

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

											1,00
136	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00023	Comércio e Serviços	4.464.868,79	4.463.132,79	1.360.478,54	3.125.856,37	1.391.900,57	2.980.497,80	0,17	66,78	1.482.634,99
143	23691	Promoção Comercial	583.101,02	584.140,82	207.655,78	398.680,30	207.655,78	398.680,30	0,02	68,25	185.460,52
144	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	23695	Turismo	1.333.521,20	1.333.521,20	124.328,88	495.606,06	146.299,13	429.832,88	0,02	32,23	903.688,32
148	23122	Administração Geral	2.548.246,57	2.545.470,77	1.028.493,88	2.231.570,01	1.037.945,66	2.151.984,62	0,12	84,54	393.486,15
149	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	26782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00027	Desporto e Lazer	22.398.588,77	28.634.105,00	3.960.427,09	14.591.340,95	4.551.530,42	13.075.668,73	0,73	45,66	15.558.436,27
164	27811	Desporto de Rendimento	6.054.978,28	10.490.288,08	1.978.002,90	7.512.198,83	2.374.643,96	6.617.150,99	0,37	63,08	3.873.137,09
165	27812	Desporto Comunitário	5.533.847,20	9.258.253,63	166.213,46	1.564.335,15	353.515,48	943.710,77	0,05	10,19	8.314.542,86
166	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	27122	Administração Geral	10.772.763,29	8.852.263,29	1.816.210,73	5.500.406,97	1.816.210,73	5.500.406,97	0,31	62,14	3.351.856,32
168	27131	Comunicação Social	1.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00
169	27331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	36.000,00	32.400,00	0,00	14.400,00	7.160,25	14.400,00	0,00	44,44	18.000,00
170	00028	Encargos Especiais	457.813.887,72	463.562.525,34	46.679.076,50	285.866.350,24	57.414.717,07	212.069.245,20	11,77	45,75	251.493.280,14
171	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	9.340.000,00	9.340.000,00	0,00	8.566.649,19	0,00	8.566.649,19	0,48	91,72	773.350,81
172	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	28843	Serviço da Dívida Interna	195.432.664,23	203.564.380,87	19.212.244,18	87.652.347,64	18.472.101,18	86.912.204,64	4,82	42,70	116.652.176,23
174	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	28846	Outros Encargos Especiais	253.041.223,49	250.658.144,47	27.466.832,32	189.647.353,41	38.942.615,89	116.590.391,37	6,47	46,51	134.067.753,10
177	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48.020.698,60	48.020.698,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.020.698,60
179		RESERVA DO RPPS	3.047.760,00	3.047.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047.760,00
180		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	30.913.647,04	29.537.500,75	3.448.807,99	25.883.239,45	5.585.420,82	15.699.436,33	0,87	53,15	13.838.064,42

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

											1,00
183	01122	Administração Geral	3.410.000,00	3.410.000,00	368.487,21	1.968.611,16	808.739,52	1.845.164,19	0,10	54,11	1.564.835,81
184	01331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
185	00002	Judiciária	306.102,56	346.102,56	91.613,62	281.580,14	91.613,62	281.580,14	0,02	81,36	64.522,42
186	02062	Defesa do Interesse Público no Processo	114.469,71	114.469,71	26.935,01	79.910,88	26.935,01	79.910,88	0,00	69,81	34.558,83
187	02122	Administração Geral	182.884,73	222.884,73	63.678,61	199.052,02	63.678,61	199.052,02	0,01	89,31	23.832,71
188	02422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	8.748,12	8.748,12	1.000,00	2.617,24	1.000,00	2.617,24	0,00	29,92	6.130,88
189	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00004	Administração	9.770.502,72	8.043.856,43	2.392.713,49	7.314.617,67	2.392.713,49	7.314.617,67	0,41	90,93	729.238,76
191	04121	Planejamento e Orçamento	58.378,28	98.378,28	26.491,75	73.366,55	26.491,75	73.366,55	0,00	74,58	25.011,73
192	04122	Administração Geral	736.148,95	748.148,95	201.672,00	601.910,95	201.672,00	601.910,95	0,03	80,45	146.238,00
193	04124	Controle Interno	140.450,89	146.450,89	47.213,97	140.392,86	47.213,97	140.392,86	0,01	95,86	6.058,03
194	04125	Normalização e Fiscalização	2.968.934,31	1.159.288,02	319.266,75	918.568,17	319.266,75	918.568,17	0,05	79,24	240.719,85
195	04126	Tecnologia da Informação	17.459,94	28.459,94	7.417,05	20.886,29	7.417,05	20.886,29	0,00	73,39	7.573,65
196	04128	Formação de Recursos Humanos	7.205,40	21.205,40	5.393,00	15.513,24	5.393,00	15.513,24	0,00	73,16	5.692,16
197	04129	Administração de Receitas	841.924,95	841.924,95	277.591,35	841.732,78	277.591,35	841.732,78	0,05	99,98	192,17
198	04331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000.000,00	5.000.000,00	1.507.667,62	4.702.246,83	1.507.667,62	4.702.246,83	0,26	94,04	297.753,17
199	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00006	Segurança Pública	133.918,56	153.918,56	39.527,95	114.740,77	39.527,95	114.740,77	0,01	74,55	39.177,79
201	06122	Administração Geral	89.531,03	109.531,03	30.341,72	87.414,33	30.341,72	87.414,33	0,00	79,81	22.116,70
202	06181	Policamento	14.495,09	14.495,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.495,09
203	06182	Defesa Civil	29.892,44	29.892,44	9.186,23	27.326,44	9.186,23	27.326,44	0,00	91,42	2.566,00
204	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	00008	Assistência Social	121.048,97	168.048,97	34.408,07	95.500,46	34.408,07	95.500,46	0,01	56,83	72.548,51
206	08122	Administração Geral	74.703,88	98.703,88	18.916,86	50.961,24	18.916,86	50.961,24	0,00	51,63	47.742,64
207	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	13.975,22	33.975,22	8.668,56	24.585,38	8.668,56	24.585,38	0,00	72,36	9.389,84
208	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.203,41	3.703,41	657,02	1.841,70	657,02	1.841,70	0,00	49,73	1.861,71
209	08244	Assistência Comunitária	29.166,46	31.666,46	6.165,63	18.112,14	6.165,63	18.112,14	0,00	57,20	13.554,32
210	00009	Previdência Social	215.085,00	215.085,00	8.006,16	38.046,48	8.006,16	38.046,48	0,00	17,69	177.038,52
211	09272	Previdência do Regime Estatutário	215.085,00	215.085,00	8.006,16	38.046,48	8.006,16	38.046,48	0,00	17,69	177.038,52
212	00010	Saúde	648.950,00	648.950,00	138.439,77	399.414,04	138.439,77	399.414,04	0,02	61,55	249.535,96
213	10122	Administração Geral	330.750,00	330.750,00	73.212,91	212.806,13	73.212,91	212.806,13	0,01	64,34	117.943,87
214	10301	Atenção Básica	62.200,00	62.200,00	9.470,70	27.617,83	9.470,70	27.617,83	0,00	44,40	34.582,17
215	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	121.700,00	121.700,00	27.568,94	77.075,23	27.568,94	77.075,23	0,00	63,33	44.624,77
216	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217	10305	Vigilância Epidemiológica	134.300,00	134.300,00	28.187,22	81.914,85	28.187,22	81.914,85	0,00	60,99	52.385,15
218	00011	Trabalho	32.623,96	43.623,96	11.592,70	32.082,36	11.592,70	32.082,36	0,00	73,54	11.541,60
219	11122	Administração Geral	21.734,18	31.734,18	9.093,25	24.937,42	9.093,25	24.937,42	0,00	78,58	6.796,76
220	11333	Empregabilidade	907,49	907,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907,49
221	11334	Fomento ao Trabalho	9.982,29	10.982,29	2.499,45</						

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2015

Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

										1,00	
230	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
231	00015	Urbanismo	427.859,35	491.859,35	113.738,68	327.212,16	113.738,68	327.212,16	0,02	66,53	164.647,19
232	15122	Administração Geral	210.118,25	313.118,25	82.736,21	238.517,17	82.736,21	238.517,17	0,01	76,17	74.601,08
233	15451	Infra-Estrutura Urbana	97.218,48	97.218,48	21.012,18	59.751,89	21.012,18	59.751,89	0,00	61,46	37.466,59
234	15452	Serviços Urbanos	15.536,09	16.536,09	3.903,15	11.645,89	3.903,15	11.645,89	0,00	70,43	4.890,20
235	15453	Transportes Coletivos Urbanos	104.986,53	64.986,53	6.087,14	17.297,21	6.087,14	17.297,21	0,00	26,62	47.689,32
236	00016	Habitação	63.541,85	63.541,85	22.445,81	62.725,56	22.445,81	62.725,56	0,00	98,72	816,29
237	16122	Administração Geral	63.541,85	63.541,85	22.445,81	62.725,56	22.445,81	62.725,56	0,00	98,72	816,29
238	00017	Saneamento	14.675.600,00	14.775.600,00	0,00	14.577.600,00	1.696.360,52	4.517.243,85	0,25	30,57	10.258.356,15
239	17122	Administração Geral	8.695.600,00	8.695.600,00	0,00	8.695.600,00	805.818,49	2.147.332,26	0,12	24,69	6.548.267,74
240	17125	Normatização e Fiscalização	150.000,00	250.000,00	0,00	82.000,00	3.274,12	17.802,68	0,00	7,12	232.197,32
241	17331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.830.000,00	5.830.000,00	0,00	5.800.000,00	887.267,91	2.352.108,91	0,13	40,34	3.477.891,09
242	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	00018	Gestão Ambiental	413.729,85	428.729,85	98.749,90	292.052,68	98.749,90	292.052,68	0,02	68,12	136.677,17
244	18122	Administração Geral	68.142,78	68.142,78	10.637,11	29.109,09	10.637,11	29.109,09	0,00	42,72	39.033,69
245	18541	Preservação e Conservação Ambiental	108.171,78	123.171,78	22.279,44	66.971,99	22.279,44	66.971,99	0,00	54,37	56.199,79
246	18542	Controle Ambiental	237.415,29	237.415,29	65.833,35	195.971,60	65.833,35	195.971,60	0,01	82,54	41.443,69
247	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
248	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
249	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
250	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
251	00023	Comércio e Serviços	63.324,05	63.324,05	15.706,51	45.366,28	15.706,51	45.366,28	0,00	71,64	17.957,77
252	23122	Administração Geral	26.861,45	26.861,45	6.818,95	18.539,45	6.818,95	18.539,45	0,00	69,02	8.322,00
253	23691	Promoção Comercial	9.564,85	9.564,85	913,26	2.636,42	913,26	2.636,42	0,00	27,56	6.928,43
254	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
255	23695	Turismo	26.897,75	26.897,75	7.974,30	24.190,41	7.974,30	24.190,41	0,00	89,93	2.707,34
256	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
257	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
258	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
259	00027	Desporto e Lazer	94.459,74	145.459,74	32.598,98	96.832,04	32.598,98	96.832,04	0,01	66,57	48.627,70
260	27122	Administração Geral	90.793,51	90.793,51	19.569,79	57.276,05	19.569,79	57.276,05	0,00	63,08	33.517,46
261	27811	Desporto de Rendimento	2.758,74	47.758,74	11.480,01	34.840,23	11.480,01	34.840,23	0,00	72,95	12.918,51
262	27812	Desporto Comunitário	907,49	6.907,49	1.549,18	4.715,76	1.549,18	4.715,76	0,00	68,27	2.191,73
263	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
264		TOTAL (III) = (I + II)	4.090.791.610,00	4.207.438.759,37	377.702.821,72	2.750.663.089,30	600.057.403,34	1.802.295.872,99	100,00	42,84	2.405.142.886,38

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

(*) Sujeito a alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2015

Período de referência: JUL/2014 a JUN/2015

CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Julho 2014	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	Janeiro 2015
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	294.195.395,91	269.956.736,07	292.658.389,69	265.653.455,85	261.537.047,98	302.066.585,58	478.649.497,83
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	62.495.334,64	63.934.734,49	70.758.492,05	62.838.349,92	59.595.074,91	70.108.426,39	197.284.767,40
3	IPTU	17.612.761,49	18.997.555,92	18.519.921,37	18.410.270,61	17.835.461,80	20.294.346,14	152.984.215,90
4	ISS	28.359.570,34	30.281.881,66	33.983.796,10	31.185.540,72	29.132.691,49	29.624.108,81	32.219.572,74
5	ITBI	4.307.931,77	5.499.591,36	6.903.110,53	4.193.239,68	4.516.828,42	5.128.959,33	4.092.165,98
6	IRRF	8.658.040,99	8.247.031,05	9.356.458,50	7.651.640,87	7.199.023,43	13.339.621,10	7.480.600,75
7	Outras Receitas Tributárias	3.557.030,05	908.674,50	1.995.205,55	1.397.658,04	911.069,77	1.721.391,01	508.212,03
8	Receita de Contribuições	1.465.911,24	1.211.464,97	1.444.585,25	1.444.368,80	1.434.591,00	2.183.530,98	2.952.993,61
9	Receita Patrimonial	3.457.904,72	4.470.029,19	3.718.283,14	2.982.721,69	2.885.124,95	2.272.929,00	2.314.248,47
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	23.832.207,25	23.161.939,34	23.133.542,28	24.135.552,87	21.057.754,81	23.377.245,13	22.478.210,79
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	182.654.790,88	159.654.659,62	174.916.990,72	153.012.774,96	155.572.204,77	181.614.878,80	233.669.240,21
14	Cota-Parte do FPM	3.767.558,69	4.576.942,81	4.012.073,05	3.791.822,21	5.018.961,60	5.512.961,62	5.844.503,81
15	Cota-Parte do ICMS	115.114.991,18	87.283.491,19	109.533.591,28	82.602.595,89	90.838.993,10	109.867.888,46	93.067.291,51
16	Cota-Parte do IPVA	5.450.389,74	5.642.384,30	8.060.249,91	6.846.590,51	4.411.552,33	6.903.862,56	60.177.100,28
17	Cota-Parte do ITR	749,86	8.865,40	6.797,99	35.458,22	7.490,71	8.692,64	3.426,28
18	Transferências da LC 87/1996	466.631,08	466.631,08	466.631,08	466.631,08	466.631,08	933.262,16	0,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	34.121.088,24	26.914.537,95	33.735.101,07	25.860.152,69	28.125.550,97	34.111.778,14	41.857.819,79
21	Outras Transferências Correntes	23.733.382,09	34.761.806,89	19.102.546,34	33.409.524,36	26.703.024,98	24.276.433,22	32.719.098,54
22	Outras Receitas Correntes	20.289.247,18	17.523.908,46	18.686.496,25	21.239.687,61	20.992.297,54	22.509.575,28	19.950.037,35
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	26.583.949,69	20.957.542,40	26.027.239,89	20.348.273,53	21.763.286,75	27.002.257,56	35.061.028,61
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.465.911,24	1.211.464,97	1.444.585,25	1.444.368,80	1.434.591,00	2.183.530,98	2.952.993,61
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	5.768,48	5.768,48	5.768,48	5.768,48	5.768,48	11.280,89	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	25.112.269,97	19.740.308,95	24.576.886,16	18.898.136,25	20.322.927,27	24.807.445,69	32.108.035,00
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	267.611.446,22	248.999.193,67	266.631.149,80	245.305.182,32	239.773.761,23	275.064.328,02	443.588.469,22

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: JUL/2014 a JUN/2015
CVA:

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Fevereiro 2015	Março 2015	Abril 2015	Maió 2015	Junho 2015	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	261.046.303,92	356.422.689,11	258.849.788,94	272.748.354,67	295.476.026,42	3.609.260.271,97	4.071.252.734,01
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	61.337.998,31	76.520.237,14	65.497.673,06	72.621.322,09	65.180.602,76	928.173.013,16	902.510.187,19
30	IPTU	17.515.004,11	24.233.943,88	21.323.554,63	19.513.684,10	19.921.197,32	367.161.917,27	369.812.600,00
31	ISS	30.231.912,89	28.942.506,66	29.530.971,78	32.543.158,58	32.437.614,70	368.473.326,47	345.807.600,00
32	ITBI	3.882.173,91	5.163.765,59	4.994.009,45	5.437.845,02	3.569.079,77	57.688.700,81	63.481.500,00
33	IRRF	6.933.713,36	9.785.521,76	6.706.674,15	9.794.150,92	6.770.252,47	101.922.729,35	94.442.600,00
34	Outras Receitas Tributárias	2.775.194,04	8.394.499,25	2.942.463,05	5.332.483,47	2.482.458,50	32.926.339,26	28.965.887,19
35	Receita de Contribuições	1.556.457,87	1.524.491,26	1.533.629,66	2.133.473,21	4.050.016,61	22.935.514,46	18.841.096,67
36	Receita Patrimonial	3.691.684,15	2.656.246,68	2.930.923,98	2.978.329,01	2.359.132,34	36.717.557,32	38.830.093,98
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	22.617.555,38	27.282.920,03	25.274.012,41	25.313.370,74	24.615.807,88	286.280.118,91	378.597.150,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	154.571.968,36	227.855.278,96	144.241.847,83	153.687.560,03	181.817.592,20	2.103.269.787,34	2.141.977.745,98
41	Cota-Parte do FPM	5.966.106,06	4.345.431,95	4.689.872,56	5.767.235,01	5.018.079,16	58.311.548,53	73.716.800,00
42	Cota-Parte do ICMS	68.799.538,21	125.876.386,73	79.333.268,02	88.614.791,05	108.553.544,96	1.159.486.371,58	1.113.345.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	26.906.389,71	28.507.761,55	6.624.520,24	6.126.556,91	7.578.457,12	173.235.815,16	152.530.800,00
44	Cota-Parte do ITR	869,02	1.085,97	2.716,62	1.955,95	1.133,11	79.241,77	136.400,00
45	Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	1.836.040,42	459.010,11	459.010,11	6.020.478,20	3.101.500,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	26.288.178,62	44.181.664,49	26.058.556,23	28.673.847,99	34.344.653,80	384.272.929,98	425.975.000,00
48	Outras Transferências Correntes	26.610.886,74	24.942.948,27	25.696.873,74	24.044.163,01	25.862.713,94	321.863.402,12	373.172.245,98
49	Outras Receitas Correntes	17.270.639,85	20.583.515,04	19.371.702,00	16.014.299,59	17.452.874,63	231.884.280,78	590.496.460,19
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	22.026.919,92	33.415.257,21	20.188.865,07	21.843.030,55	26.083.285,44	301.300.936,62	286.429.081,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.556.457,87	1.524.491,26	1.533.629,66	1.495.172,55	1.611.441,60	19.858.638,79	15.764.221,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	5.581,56	5.581,56	5.581,56	5.581,56	62.449,53	149.500,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.470.462,05	31.885.184,39	18.649.653,85	20.342.276,44	24.466.262,28	281.379.848,30	270.515.360,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	239.019.384,00	323.007.431,90	238.660.923,87	250.905.324,12	269.392.740,98	3.307.959.335,35	3.784.823.653,01

Fonte: BALANCETES GERAIS CONSOLIDADOS DO MUNICÍPIO

(*) Sujeito a alterações.

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	2.563.349,00	2.563.349,00	1.312.168,79	4.095.039,82	3.763.602,40
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	2.562.804,00	2.562.804,00	1.312.168,79	4.095.039,82	3.763.602,40
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	690.191,00	690.191,00	330.792,27	1.071.324,61	717.197,96
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	690.191,00	690.191,00	330.792,27	1.071.324,61	717.197,96
5	Ativo	681.311,00	681.311,00	329.891,59	1.068.252,37	715.592,93
6	Inativo	4.440,00	4.440,00	900,68	3.072,24	1.605,03
7	Pensionista	4.440,00	4.440,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	2.268,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.774.900,00	1.774.900,00	981.270,48	3.023.397,09	3.040.545,74
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.774.900,00	1.774.900,00	981.270,48	3.023.397,09	3.040.545,74
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	95.445,00	95.445,00	106,04	318,12	5.858,70
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	49.500,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	45.945,00	45.945,00	106,04	318,12	5.858,70
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bem, Direitos e Ativos	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	821.410,00	821.410,00	328.336,40	1.062.226,97	775.351,30
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I-II) = (1+26)	3.384.759,00	3.384.759,00	1.640.505,19	5.157.266,79	4.538.953,70

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	338.209,00	338.209,00	37.650,72	108.689,84	93.607,50	108.689,84	209.400,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	338.209,00	338.209,00	37.650,72	108.689,84	93.607,50	108.689,84	209.400,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	312.843,00	312.843,00	37.650,72	108.689,84	93.607,50	108.689,84	209.400,00
34	Aposentadorias	126.828,00	126.828,00	24.777,12	71.526,40	58.715,02	71.526,40	119.400,00
35	Penões	147.966,00	147.966,00	12.873,60	37.163,44	34.892,48	37.163,44	90.000,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	38.049,00	38.049,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Penões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	25.366,00	25.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	24.821,00	24.821,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	545,00	545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	338.209,00	338.209,00	37.650,72	108.689,84	93.607,50	108.689,84	209.400,00

46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27 - 45)	3.046.550,00	3.046.550,00	1.602.854,47	5.048.576,95	4.445.346,20	5.048.576,95	4.329.553,70
----	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Ineficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	3.047.760,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em dez/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em mai/2015	Em jun/2015
57	CAIXA	206,91	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	231,92	-4.053,62	-4.045,81
59	INVESTIMENTOS	28.100.152,79	41.258.456,55	41.789.914,27
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	821.410,00	821.410,00	328.336,40	1.062.226,97	775.351,30
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	821.410,00	821.410,00	328.336,40	1.062.226,97	775.351,30
63	Patronal = (64+68)	821.410,00	821.410,00	328.336,40	1.062.226,97	775.351,30
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	821.410,00	821.410,00	328.336,40	1.062.226,97	775.351,30
65	Ativo	821.410,00	821.410,00	328.336,40	1.062.226,97	775.351,30
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Anual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	821.410,00	821.410,00	328.336,40	1.062.226,97	775.351,30

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	15.344.066,00	15.344.066,00	2.862.564,98	9.876.890,17	8.563.208,47
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	15.331.366,00	15.331.366,00	2.862.564,98	9.876.890,17	8.563.208,47
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	15.069.920,00	15.069.920,00	2.571.005,25	8.876.838,65	7.839.195,23
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	15.069.920,00	15.069.920,00	2.571.005,25	8.876.838,65	7.839.195,23
91	Ativo	10.138.660,00	10.138.660,00	1.695.199,70	5.864.972,40	5.173.602,50
92	Inativo	4.315.350,00	4.315.350,00	770.858,14	2.602.031,81	2.346.347,49
93	Pensionista	615.910,00	615.910,00	104.947,41	409.834,44	319.245,24
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	3.000,00	3.000,00	204.816,63	726.023,29	1.571,43
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	122.500,00	122.500,00	75.372,98	251.102,99	642.276,73
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	122.500,00	122.500,00	75.372,98	251.102,99	642.276,73
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	135.946,00	135.946,00	11.370,12	22.925,24	80.165,08
105	Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	11.163,12	22.326,24	28.538,71
106	Demais Receitas Correntes	35.946,00	35.946,00	207,00	599,00	51.626,37
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	12.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.727.937,52	5.951.862,61	5.201.585,90
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	25.698.066,00	25.698.066,00	4.590.502,50	15.828.752,78	13.764.794,37

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	106.867.391,00	106.867.391,00	19.449.592,06	56.227.409,71	50.389.985,83	57.141.033,70	72.951.482,69
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	106.867.391,00	106.867.391,00	19.449.592,06	56.227.409,71	50.389.985,83	57.141.033,70	72.951.482,69
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	101.261.700,00	101.261.700,00	18.873.939,29	54.530.863,07	49.003.126,14	54.530.863,07	69.269.459,79
120	Aposentado/as	80.770.000,00	80.770.000,00	15.423.531,18	44.524.733,88	40.108.770,65	44.524.733,88	58.619.598,18
121	Pensões	18.525.700,00	18.525.700,00	3.450.408,11	10.006.129,19	8.894.355,49	10.006.129,19	10.649.861,61
122	Outros Benefícios Previdenciários	1.966.000,00	1.966.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	5.605.691,00	5.605.691,00	575.652,77	1.696.546,64	1.386.859,69	2.610.170,63	3.682.022,90
128	Compensação Previdenciária de EPPS para o RGPS	33.001,00	33.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	5.572.690,00	5.572.690,00	575.652,77	1.696.546,64	1.386.859,69	2.610.170,63	3.682.022,90
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	215.085,00	215.085,00	8.006,16	38.046,48	37.085,54	38.046,48	144.000,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (114+130)	107.082.476,00	107.082.476,00	19.457.598,22	56.265.456,19	50.427.071,37	57.179.080,18	73.095.482,69
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	-81.384.410,00	-81.384.410,00	-14.867.095,72	-40.436.703,41	-36.662.277,00	-41.350.327,40	-59.330.688,32

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	81.384.700,00	81.384.700,00	10.965.512,92	40.125.149,77	40.164.003,16
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	81.384.700,00	81.384.700,00	10.965.512,92	40.125.149,77	40.164.003,16
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	81.384.700,00	81.384.700,00	10.965.512,92	40.125.149,77	40.164.003,16
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	13.870,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em dez/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em mai/2015	Em jun/2015
143	CAIXA	-3.655,10	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	2.815.378,50	-21.326,29
145	INVESTIMENTOS	8.851.081,07	3.043.741,94	2.449.272,97
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.727.937,52	5.951.862,61	5.201.585,90
148	Recursos de Contribuições = (149+158+159)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.727.937,52	5.951.862,61	5.201.585,90
149	Patronal = (150+154)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.727.937,52	5.951.862,61	5.201.585,90
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.727.937,52	5.951.862,61	5.201.585,90
151	Ativo	10.354.000,00	10.354.000,00	1.727.937,52	5.951.862,61	5.201.585,90
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Recursos de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VII + IX - X) = (147+163-167)	10.354.000,00	10.354.000,00	1.727.937,52	5.951.862,61	5.201.585,90

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS EMPENHADAS	
				No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	215.085,00	215.085,00	8.006,16	38.046,48	37.085,54	38.046,48	144.000,00
170	Despesas Correntes	215.085,00	215.085,00	8.006,16	38.046,48	37.085,54	38.046,48	144.000,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)	215.085,00	215.085,00	8.006,16	38.046,48	37.085,54	38.046,48	144.000,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/dec/2014 (a)	Em 30/abr/2015 (b)	Em 30/jun/2015 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.853.109.299,93	2.931.816.416,62	2.958.487.273,15
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	0,00	177.070.994,31	172.870.834,60
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	260.318.573,94	278.826.375,84	268.263.702,06
4	Demais Haveres Financeiros		8.279.033,51	8.279.033,51
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	294.774.677,37	110.034.415,04	103.671.900,97
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.853.109.299,93	2.754.745.422,31	2.785.616.438,55
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.853.109.299,93	2.754.745.422,31	2.785.616.438,55

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	30.871.016,24	-67.492.861,38

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.046.414.907,72

CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
		Em 31/dec/14	Em 30/abr/15	Em 30/jun/15
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	40.480.365,16	40.480.365,16	40.480.365,16
13	Passivo Atuarial	37.391.050,08	37.391.050,08	37.391.050,08
14	Demais Dívidas	3.089.315,08	3.089.315,08	3.089.315,08
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	36.196.483,06	40.251.764,04	37.098.069,91
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	36.293.851,73	40.251.764,04	37.098.069,91
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	97.367,77	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	4.283.881,20	228.601,12	3.382.295,25
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	4.283.881,20	228.601,12	3.382.295,25

(*) Sujeito a alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	3.793.183.491,57	523.756.602,05	1.772.340.300,80	1.665.381.769,51
2	Receitas Tributárias = (3+4+5+6+7)	909.819.587,19	138.070.797,18	538.985.305,23	486.756.587,89
3	IPTU	369.812.600,00	39.434.881,42	255.491.599,94	219.839.965,16
4	ISS	345.807.600,00	64.980.773,28	185.905.737,35	182.358.444,56
5	ITBI	63.481.500,00	9.006.924,79	27.139.039,72	24.235.994,32
6	IRRF	94.442.600,00	16.564.403,39	47.470.913,41	47.029.509,50
7	Outras Receitas Tributárias	36.275.287,19	8.083.814,30	22.978.014,81	13.292.674,35
8	Receitas de Contribuições = (9+10)	30.016.506,67	8.239.763,74	20.765.151,80	14.534.901,82
9	Receitas Previdenciárias	15.764.221,00	3.106.614,15	10.674.186,55	8.557.964,62
10	Outras Receitas de Contribuições	14.252.285,67	5.133.149,59	10.090.965,25	5.976.937,20
11	Receita Patrimonial Líquida = (12-13)	2.434.585,38	21.958,23	72.312,46	85.734,74
12	Receita Patrimonial	38.830.093,98	5.337.461,35	16.930.564,63	22.877.152,76
13	(-) Aplicações Financeiras	36.395.508,60	5.315.503,02	16.858.252,17	22.791.418,02
14	Transferências Correntes = (15+16+17+18)	1.871.462.385,98	290.696.613,51	947.921.613,58	876.749.222,69
15	FPM	58.973.440,00	8.628.231,46	25.304.983,17	24.824.013,61
16	ICMS	890.676.000,00	157.734.668,81	451.395.856,45	410.854.706,13
17	IPVA	122.024.640,00	10.967.680,14	108.642.105,17	100.264.338,92
18	Convênios	12.006.700,00	3.655,51	539.471,89	4.935.061,01
19	Outras Transferências Correntes	787.781.605,98	113.369.668,61	362.039.196,90	335.871.103,02
20	Demais Receitas Correntes = (20+21)	979.450.426,35	86.727.469,29	264.595.917,73	287.255.322,37
21	Dívida Ativa	506.997.109,00	21.295.135,83	69.445.113,32	80.722.754,70
22	Diversas Receitas Correntes	472.453.317,35	65.432.333,46	195.150.804,41	206.532.567,67
23	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+...+26+29)	282.196.625,35	623.565,73	14.401.982,82	25.097.023,99
24	Operações de Crédito (III)	149.349.409,00	0,00	2.804.205,72	17.066.795,83
25	Amortização de Empréstimos (IV)	50.000,00	76,82	230,46	3.268,37
26	Alienação de Bens (V)	356.245,00	0,00	1.088,50	12.969,20
27	Transferências de Capital = (27+28)	132.440.971,35	623.488,91	11.596.458,14	8.013.990,59
28	Convênios	96.157.071,35	380.482,63	10.755.956,72	3.045.023,73
29	Outras Transferências de Capital	36.283.900,00	243.006,28	840.501,42	4.968.966,86
30	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	132.440.971,35	623.488,91	11.596.458,14	8.013.990,59
32	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	3.925.624.462,92	524.380.090,96	1.783.936.758,94	1.673.395.760,10

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	No Bimestre	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
33	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	3.440.974.203,77	350.047.442,78	2.449.289.716,86	2.143.665.008,98	562.856.687,51	1.666.344.319,24	1.414.003.515,28
34	Pessoal e Encargos Sociais	1.396.843.426,51	266.719.446,04	888.500.564,87	790.054.051,23	279.997.279,16	837.302.331,37	723.763.717,57
35	Juros e Encargos da Dívida (IX)	78.510.039,34	5.631.997,73	16.990.801,58	18.158.725,34	5.631.997,73	16.990.801,58	18.158.725,34
36	Outras Despesas Correntes	1.965.620.737,92	77.695.999,01	1.543.798.350,41	1.335.452.232,41	277.227.410,62	812.051.186,29	672.081.072,37
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	3.362.464.164,43	344.415.445,05	2.432.298.915,28	2.125.506.283,64	557.224.689,78	1.649.353.517,66	1.395.844.789,94
38	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	715.396.097,00	27.655.378,94	301.373.372,44	419.136.260,95	37.200.715,83	135.951.533,75	116.179.852,69
39	Investimentos	576.701.755,47	13.838.819,89	218.793.441,81	362.578.320,55	24.189.945,18	56.848.155,39	62.415.760,51
40	Inversões Financeiras = (40+41+42)	4.300.000,00	236.312,60	3.351.735,38	3.660.278,78	170.667,20	615.346,11	1.677.690,56
41	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Inversões Financeiras	4.300.000,00	236.312,60	3.351.735,38	3.660.278,78	170.667,20	615.346,11	1.677.690,56
44	Amortização da Dívida (XIV)	134.394.341,33	13.580.246,45	79.228.195,25	52.897.661,62	12.840.103,45	78.488.052,25	52.086.401,62
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	581.001.755,47	14.075.132,49	222.145.177,19	366.238.599,33	24.360.612,38	57.463.501,50	64.093.451,07
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	51.068.458,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	3.994.534.378,50	358.490.577,54	2.654.444.092,47	2.491.744.882,97	581.585.302,16	1.706.817.019,16	1.459.938.241,01
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-68.909.915,58	165.889.513,42	-870.507.333,53	-818.349.122,87	-57.205.211,20	77.119.739,78	213.457.519,09
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE	
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		25.577.910,23

(*) Sujeito a alterações.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.319.000/0001-50
Exercício: 2015
Período de referência: BIMESTRE MAIO - JUNHO
CVA:

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.990.221,15	237.169.595,01	222.082.236,50	7.244.826,41	61.832.753,25	42.121.580,91	175.990.085,94	122.944.628,38	88.464.763,02	11.379.135,72	118.267.768,11
2	EXECUTIVO	53.939.172,53	232.877.261,87	219.931.626,39	7.244.826,41	59.639.981,60	41.928.636,36	174.860.644,18	122.030.675,95	87.449.554,57	11.379.135,72	117.960.590,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL	53.939.045,93	216.162.255,70	209.816.634,09	7.238.574,33	53.046.093,21	41.926.146,59	160.188.539,69	115.094.655,85	80.513.534,47	5.166.658,69	116.434.493,12
4	SAAE	116,00	16.362.899,69	9.763.585,82	6.252,08	6.593.177,79	0,00	12.946.731,43	5.614.311,46	5.614.311,46	5.960.888,85	1.371.531,12
	IPREF	10,60	331.193,87	330.493,87	0,00	710,60	2.489,77	1.667.082,22	1.320.964,14	1.320.964,14	194.041,84	154.566,01
5	AGRU	0,00	20.912,61	20.912,61	0,00	0,00	0,00	58.290,84	744,50	744,50	57.546,34	0,00
6	LEGISLATIVO	51.048,62	4.292.333,14	2.150.610,11	0,00	2.192.771,65	192.944,55	1.129.441,76	913.952,43	1.015.208,45	0,00	307.177,86
7	CÂMARA MUNICIPAL	51.048,62	4.292.333,14	2.150.610,11	0,00	2.192.771,65	192.944,55	1.129.441,76	913.952,43	1.015.208,45	0,00	307.177,86
8	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.692.776,97	3.692.776,97	0,00	0,00	0,00	120.708,03	120.708,03	0,00	0,00	120.708,03
9	EXECUTIVO	0,00	3.459.999,82	3.459.999,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	3.319.207,40	3.319.207,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	SAAE	0,00	140.792,42	140.792,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	LEGISLATIVO	0,00	232.777,15	232.777,15	0,00	0,00	0,00	120.708,03	120.708,03	0,00	0,00	120.708,03
13	CÂMARA MUNICIPAL	0,00	232.777,15	232.777,15	0,00	0,00	0,00	120.708,03	120.708,03	0,00	0,00	120.708,03
14	TOTAL (III) = (I + II)	53.990.221,15	240.862.371,98	225.775.013,47	7.244.826,41	61.832.753,25	42.121.580,91	176.110.793,97	123.065.336,41	88.464.763,02	11.379.135,72	118.388.476,14

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: GUARULHOS/SP - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Exercício: 2015

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015/BIMESTRE MAIO - JUNHO

CVA:

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO / 2014 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	5.439.354.792,41	5.439.354.792,41
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	5.439.354.792,41	5.439.354.792,41
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	1.116.009.962,14	1.116.009.962,14
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	1.116.009.962,14	1.116.009.962,14
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE EPP	2014	2015	2016	2017	2018	2019
18	Do Ente Federado	0,00	27.714.153,35	29.631.934,42	49.638.866,70	78.556.051,26	93.769.102,61
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00					
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	27.714.153,35	29.631.934,42	49.638.866,70	78.556.051,26	93.769.102,61
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.210.162.834,53	3.323.469.009,22	3.440.774.448,08	3.562.220.309,48	3.687.952.734,11	3.818.123.020,87
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,83	0,86	1,39	2,13	2,46

CAMPO	DESPESAS DE EPP	2020	2021	2022	2023	2024
23	Do Ente Federado	133.784.488,98	139.172.012,35	147.639.671,43	158.089.826,14	165.767.349,56
24	Das Estatais Não-Dependentes					
25	TOTAL DAS DESPESAS	133.784.488,98	139.172.012,35	147.639.671,43	158.089.826,14	165.767.349,56
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	3.952.887.808,91	4.092.409.266,13	4.236.855.284,32	4.386.399.681,20	4.541.222.409,56
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	3,38	3,40	3,48	3,60	3,65

DEPARTAMENTO DO TESOURO**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS:
"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS
EM 17/07/2015:**

54594/2014 – Ronaldo Lessa de Oliveira;
55941/2014 – Pedro Hans Jonas.”

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2549/1987.
EMPENHO: 3227/2015.

OBJETO: Custas e emolumentos cartorários.
VALOR: R\$ 827,83 (oitocentos e vinte sete reais e oitenta e três centavos).
EXIGIBILIDADE: 07/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento de despesas com custas e emolumentos cartorários, sendo estes imprescindíveis para registros de imóveis oriundos de desapropriações e expropriações.

13A Informática e Material de Escritório LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 185/2015.

EMPENHO: 10891/2015.

OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta para impressora.

VALOR: R\$ 5.264,00 (cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais), NF. 49117.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é essencial para continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 6301/2011 e 1301/2012.

EMPENHOS: 1427/2015 e 1996/2015.

OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevadores, incluindo troca de peças.

VALOR: R\$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), NFs. 5555 e 5564.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais à Secretaria de Administração e Modernização e à Secretaria do Trabalho, pois se trata de manutenção preventiva e corretiva, para segurança dos servidores e municípios e sua falta acarretaria em transtornos aos que buscam serviços destas secretarias.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos - AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011 e 6304/2013.

EMPENHOS: 2365/2015, 6099/2015 e 6101/2015.

OBJETO: Execução de atividades técnico-pedagógicas – Programa Oportunidade ao Jovem.

VALOR: R\$ 489.153,30 (quatrocentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta centavos) sendo, R\$ 189.536,05 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos) referente a recursos próprios e R\$ 299.617,25

(duzentos e noventa e nove mil seiscentos e dezessete reais e vinte cinco centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O pagamento em questão destina-se à prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem e à Secretaria da Educação para prestação de serviços essenciais, tais como elaborar, ministrar e coordenar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da rede pública municipal, a partir do aproveitamento dos equipamentos disponíveis nas escolas municipais da região e participantes de cursos ministrados nos CEUs – Centro de Educação Unificado.

Aglon Comércio e Representações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 187/2015.

EMPENHO: 9282/2015.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.714,40 (dois mil setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 38742.

EXIGIBILIDADE: 16/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos que são distribuídos gratuitamente na rede municipal de saúde e sua falta prejudicaria toda população usuária do SUS.

Alexandre Luiz Mate

CONTRATO/PEDIDO: 7701/2015.

EMPENHO: 3292/2015.

OBJETO: Realização de Workshops nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 01/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável para a realização de Workshop com formação de equipe de artistas orientadores e aprendizes nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas, no dia 30 de junho de 2015.

Allimac Comércio de Materiais em Geral LTDA – ME

CONTRATO/PEDIDO: 186/2015.

EMPENHO: 10893/2015.

OBJETO: Fornecimento de spray repelente contra inseto.
VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), NF. 433.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O material destina-se aos servidores que prestam serviço na Secretaria de Serviços Públicos.

América Net LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 30601/2014.

EMPENHOS: 2006/2015 e 2007/2015.

OBJETO: Prestação de serviços de telecomunicações.
VALOR: R\$ 49.810,19 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais e dezenove centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 807776.

EXIGIBILIDADE: 11/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é fundamental para a gestão da Secretaria de Educação e de diversas unidades escolares, principalmente no sistema de Gestão Escolar, permitindo comunicação de dados rápida e instantânea, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino.

Ammer Comércio de Produtos Químicos do Brasil

EIRELI - ME

CONTRATO/PEDIDO: 29/2015.

EMPENHO: 8562/2015.
 OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de limpeza para piscinas.
 VALOR: R\$ 10.632,90 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e noventa centavos), NF. 520.
 EXIGIBILIDADE: 25/06/2015.
 JUSTIFICATIVA: Os produtos serão usados na limpeza das piscinas do CSE João Carlos de Oliveira e Centro Municipal de Medicina Desportiva e Reabilitação Oswaldo Carlos - CEMMDEROC.
Ana Lucia Victorasso Gouveia
 CONTRATO/PEDIDO: 4301/2015.
 EMPENHO: 2643/2015.
 OBJETO: Contratação para ministrar aulas de dança nas atividades do projeto "Escola Viva de Artes Cênicas" de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município no período de 03 de junho a 02 de julho de 2015.
Anhemi Sampa Comércio e Serviços LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 18001/2014.
 EMPENHO: 1957/2015.
 OBJETO: Publicação de atos legais no Diário Oficial da União.
 VALOR: R\$ 8.436,00 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais), NF. 76.
 EXIGIBILIDADE: 29/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação no Diário Oficial da União atende a preceitos e prazos legais, na forma estabelecida por meio dos artigos 3º e 20º, inciso III da Lei 8666/1993.
Anna Claudia Vargas da Silva
 CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.
 EMPENHOS: 5578/2015 e 7201/2015.
 OBJETO: Serviços de acompanhamento veterinário aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.
 VALOR: R\$ 3.999,12 (três mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).
 EXIGIBILIDADE: 06/07 e 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do Canil da GCM.
Apex do Brasil Comunicação Visual LTDA - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 22611/2015.
 EMPENHO: 8207/2015.
 OBJETO: Aquisição de adesivos para totens e para painéis de abrigos de pontos de ônibus.
 VALOR: R\$ 4.492,86 (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 2249 e 2280.
 EXIGIBILIDADE: 14/06 e 08/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais devido a informação passada aos munícipes e a sinalização para a fácil compreensão dos mesmos.
Auto Peças Thiago LTDA - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 6611/2015.
 EMPENHOS: 8026/2015 e 9848/2015.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para veículos.
 VALOR: R\$ 11.338,59 (onze mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 2968, 2981, 3011, 3014, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3036, 3037, 3039, 3046, 3050, 3052, 3053, 3054, 3055, 3059, 3060, 3067, 3068, 3069, 3072, 3073, 3074, 3081 e 3082.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a manutenção em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Caio Victor de Souza EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 7/2015.
 EMPENHO: 10600/2015.
 OBJETO: Eletrodos.
 VALOR: R\$ 1.792,00 (mil setecentos e noventa e dois reais), NF. 1059.
 EXIGIBILIDADE: 21/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O material solicitado será utilizado na execução de várias obras em vários pontos do município, visando o atendimento de umas das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.
Casa da Merenda Comércio de Alimentos LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 22211/2014, 18/2015 e 232/2015.
 EMPENHOS: 706/2015, 7296/2015 e 10579/2015.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
 VALOR: R\$ 31.804,34 (trinta e um mil oitocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) sendo, R\$ 12.311,70 (doze mil trezentos e onze reais e setenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 19.492,64 (dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 10638, 10667, 10675, 10676, 11050 e 11051.
 EXIGIBILIDADE: 10/06, 13/06, 02/07 e 06/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, e à Secretaria de Saúde, pois trata-se de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são fornecidos à população pela rede deste município.
Celso dos Santos Vasconcelos
 CONTRATO/PEDIDO: 7901/2013.
 EMPENHOS: 284/2015 e 287/2015.
 OBJETO: Serviços de consultoria visando à sistematização, concretização, avaliação e aperfeiçoamento do Projeto Político-Pedagógico da rede municipal de Educação.
 VALOR: R\$ 11.315,75 (onze mil trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, pela prestação de serviços

em tempo real de consultoria na realização de reuniões, avaliações, formações e encontros ministrados aos membros da Rede Municipal de Ensino.
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
 CONTRATO/PEDIDO: 27701/2014.
 EMPENHO: 15128/2014.
 OBJETO: Recrutamento e seleção de estudantes para a realização de atividades de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria da Saúde.
 VALOR: R\$ 5.298,00 (cinco mil duzentos e noventa e oito reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 542940, 542941, 542952 e 542953.
 EXIGIBILIDADE: 13/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de estágio na área de arquitetura, em conformidade com a compatibilidade da etapa e modalidade do curso de formação do estudante, sob supervisão de profissional vinculado à Secretaria da Saúde. Esta parceria visa dar oportunidade ao estudante de nível médio, técnico e superior uma oportunidade de estágio que os auxiliem a colocar em prática tudo o que aprenderam na teoria. A falta do pagamento inviabilizaria tal parceria, prejudicando os estagiários que trabalham na Secretaria.
CM Hospitalar LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 197/2015.
 EMPENHO: 9284/2015.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 9.280,26 (nove mil duzentos e oitenta reais e vinte seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 921568.
 EXIGIBILIDADE: 23/06/2015.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Comercial Dambros LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 1611/2015.
 EMPENHO: 4923/2015.
 OBJETO: Aquisição de aditivo para radiador etileno glicol.
 VALOR: R\$ 1.901,10 (mil novecentos e um reais e dez centavos), NF. 5616.
 EXIGIBILIDADE: 24/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Administração e Modernização, utilizada pelo Departamento de Transportes Internos, na manutenção dos veículos da frota municipal.
Comércio de Água Anália Franco LTDA - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 24/2015.
 EMPENHOS: 7243/2015 e 7244/2015.
 OBJETO: Fornecimento de água mineral.
 VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 5792.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para fornecimento à diversas unidades que constituem esta Secretaria.
Companhia de Seguros Previdência do Sul - PREVISUL
 CONTRATO/PEDIDO: 801/2014.
 EMPENHOS: 2176/2015 e 7204/2015.
 OBJETO: Seguro de vida em grupo para os bolsistas do Programa Bolsa Trabalho.
 VALOR: R\$ 1.852,20 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), NFs. 45422, 45908, 46388 e 46882.
 EXIGIBILIDADE: 25/05, 25/06 e 14/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O prêmio em referência cumpre exigência da legislação municipal, que ampara os aderentes ao Programa Bolsa Trabalho, vindos ao encontro de política pública estabelecida pelo Governo Municipal.
Companhia Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP
 CONTRATO/PEDIDO: 14813/2014.
 EMPENHO: 2470/2015.
 OBJETO: Serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Guarulhos.
 VALOR: R\$ 162.955,85 (cento e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), NF. 436195.
 EXIGIBILIDADE: 13/06/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao município, tendo em vista a obrigação legal de fiscalizar e aplicar sanções de trânsito, o que somente pode ser feito através do braço de dados administrado pela empresa contratada, sob pena de deixar o município de cumprir determinação legal.
Consultsys Tecnologia LTDA - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 10701/2015.
 EMPENHOS: 7192/2015 e 7193/2015.
 OBJETO: Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção do Sistema de Gestão Pedagógica.
 VALOR: R\$ 365.968,00 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 60 e 61.
 EXIGIBILIDADE: 17/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para subsidiar a tomada de decisão dos profissionais da sede da Secretaria de Educação, facilitando a compreensão e apreensão do conteúdo proposto aos alunos e docentes, resultando no aprimoramento, confiabilidade, qualidade e agilidade dos serviços prestados.
Cooperativa Paulista de Teatro
 CONTRATO/PEDIDO: 9304/2010.
 EMPENHO: 1170/2015.
 OBJETO: Contratação para a realização do realização do Projeto Atuação.
 VALOR: R\$ 65.556,25 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 38198.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria da Educação, para a realização do Projeto Teatro na comunidade, com o objetivo de trabalhar a formação de grupos multiplicadores que envolvem as

comunidades locais.
Corporação Musical Lira de Guarulhos
 CONTRATO/PEDIDO: 5501/2015.
 EMPENHO: 3225/2015.
 OBJETO: Apresentação musical em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a Secretaria de Cultura, pois foi indispensável para a realização de bailes da Melhor Idade nos dias 27 de junho e 04 de julho de 2015.
Dantek Com. Imp. de Equipamentos para Microfilmagem Assistência e Manutenção LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 21801/2013 e 30301/2013.
 EMPENHOS: 1137/2015 e 1999/2015.
 OBJETO: Locação de scanners de microfilmagem com carregador.
 VALOR: R\$ 4.757,59 (quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 2740 e 3465.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Locação de equipamentos novos e lacrados de fábrica, scanners de microfilmagem com carregador que se encontram instalados na Seção Administrativa de Microfilmagem, pois se trata da execução de atividades como: cópias de inteiro teor de processos, para atendimento das demandas no atendimento das demandas.
DAVOP Comercial EIRELI - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 1711/2015.
 EMPENHO: 4920/2015.
 OBJETO: Fornecimento de óleo lubrificante.
 VALOR: R\$ 769,90 (setecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), NF. 769.
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Administração e Modernização, utilizada pelo Departamento de Transportes Internos, na manutenção dos veículos da frota municipal.
Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 15011/2014.
 EMPENHO: 10074/2015.
 OBJETO: Fornecimento de materiais de informática.
 VALOR: R\$ 30.855,20 (trinta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), NFs. 17033 e 17088.
 EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.
Elevadores Atlas Schindler S/A
 CONTRATO/PEDIDO: 12804/2011.
 EMPENHOS: 1428/2015, 1429/2015, 5519/2015 e 5521/2015.
 OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva do elevador de passageiros, instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor.
 VALOR: R\$ 1.085,00 (mil e oitenta e cinco reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 945133.
 EXIGIBILIDADE: 25/05/2015.
 JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Centro Municipal de Educação Adamastor é imprescindível para o bom funcionamento do equipamento, possibilitando o eficiente acesso dos funcionários e demais frequentadores do local.
Eli Lilly do Brasil LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 402/2015.
 EMPENHO: 10680/2015.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 5.474,56 (cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 206556.
 EXIGIBILIDADE: 14/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de insulina necessária para realização dos atendimentos no Ambulatório da Criança, a fim de não ocasionarmos problemas na assistência à população.
Elton Soares de Oliveira
 CONTRATO/PEDIDO: 19601/2013.
 EMPENHO: 490/2015.
 OBJETO: Serviços de assessoria técnica especializada na formação dos educadores do ensino fundamental para implantação do projeto de alfabetização e letramento patrimonial.
 VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
 EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Educação, visando a formação de educadores do ensino fundamental para a implantação de temática de Alfabetização e Letramento Patrimonial, através de encontros formativos de educadores e elaboração de livros didáticos, assessoramento aos educadores da Educação Fundamental no processo ensino-aprendizagem; acompanhamento das ações do projeto Educação Patrimonial realizada nas unidades escolares e revisão e ampliação da Revista de Educação Patrimonial.
EM Empresarial LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 83/2015.
 EMPENHO: 6298/2015.
 OBJETO: Corrida e Caminhada do Batom.
 VALOR R\$ 79.490,00 (setenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), NF. 773.
 EXIGIBILIDADE: 30/04/2015.
 JUSTIFICATIVA: Propiciar aos atletas e munícipes a oportunidade de participar de grandes eventos realizados na cidade como forma de aperfeiçoamento técnico e físico na busca de resultados expressivos, de lazer e de qualidade de vida.
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 CONTRATO/PEDIDO: 9912314624/2012.
 EMPENHO: 2303/2015.
 OBJETO: Serviços de postagens de correspondências diversas.
 VALOR: R\$ 27.843,56 (vinte sete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), NF. 473572.
 EXIGIBILIDADE: 23/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é de extrema necessidade, pois refere-se ao serviço de postagem de correspondências de toda a Prefeitura de Guarulhos.
Empresa Folha da Manhã S/A
 CONTRATO/PEDIDO: 164/2015.
 EMPENHO: 9729/2015.
 OBJETO: Assinatura anual dos jornais: Folha de São Paulo e Agora São Paulo.
 VALOR: R\$ 2.233,60 (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos), NF. 300920.
 EXIGIBILIDADE: 18/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Justificamos nosso pedido esclarecendo que os jornais Folha de São Paulo e Agora São Paulo, divulgam os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, informando a população a respeito dos serviços essenciais.
Espedito Hilton Leonel
 CONTRATO/PEDIDO: 4701/2015.
 EMPENHO: 2698/2015.
 OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de teatro.
 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Expressa Distribuidora de Medicamentos LTDA
 CONTRATO/PEDIDO: 409/2015.
 EMPENHO: 10222/2015.
 OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
 VALOR: R\$ 1.632,00 (mil seiscentos e trinta e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 449900.
 EXIGIBILIDADE: 08/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Felipe Cirilo
 CONTRATO/PEDIDO: 4501/2015.
 EMPENHO: 2656/2015.
 OBJETO: Contratação de profissional para ministrar aulas de dança.
 VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais).
 EXIGIBILIDADE: 03/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
Ferrari Comércio de Peças para Tratores LTDA - EPP
 CONTRATO/PEDIDO: 32011/2014.
 EMPENHO: 9654/2015.
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais para máquinas e equipamentos da frota municipal.
 VALOR: R\$ 5.249,63 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos), NFs. 5547, 5566, 5576 e 5577.
 EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O fornecimento de peças e acessórios é indispensável ao Departamento de Transportes Internos, para que não ocorra a paralisação da frota municipal e de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Fersim do Brasil LTDA - ME
 CONTRATO/PEDIDO: 13404/2011.
 EMPENHOS: 9665/2015 e 9666/2015.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para recebimento, manuseio, armazenamento dos bens pertencentes à Secretaria de Educação.
 VALOR: R\$ 150.615,06 (cento e cinquenta mil seiscentos e quinze reais e seis centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 160.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Em função da contratação de espaço apropriado para recebimento, manuseio e armazenamento dos bens pertencentes à Secretaria de Educação.
Francisco Duarte
 CONTRATO/PEDIDO: 9301/2015.
 EMPENHO: 5065/2015.
 OBJETO: Ministrar oficinas de música.
 VALOR: R\$ 2.311,11 (dois mil trezentos e onze reais e onze centavos).
 EXIGIBILIDADE: 30/06/2015.
 JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Cultura, para ministrar Oficina de Músicas, no período de 30 de maio a 29 de junho de 2015.
Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações
 CONTRATO/PEDIDO: 5904/2013.
 EMPENHOS: 6277/2015 e 6279/2015.
 OBJETO: Serviços técnicos de suporte e manutenção de sistemas.
 VALOR: R\$ 158.531,25 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e vinte cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 14943.
 EXIGIBILIDADE: 10/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para o desenvolvimento do sistema de computador para a gestão da Secretaria de Educação e das unidades escolares nos módulos: alimentação escolar, atribuição e remoção dos docentes, censo escolar e demanda escolar, visando a garantia de oportunidade de acesso à educação de forma integral e completa às crianças da rede de ensino municipal.
Fundação do ABC
 CONTRATO/PEDIDO: 8822/2015.
 EMPENHOS: 7283/2015, 7285/2015 e 7286/2015.
 OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os participantes, e integrar o Pronto Atendimento Policlínica UPAs - São João - Lavras, Policlínica Maria Dirce e Policlínica Paraiso na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de Saúde que constituem o SUS Guarulhos.
 VALOR: R\$ 5.514.132,77 (cinco milhões quinhentos e quatorze mil cento e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, Ref. julho de 2015.
 EXIGIBILIDADE: 30/07/2015.
 JUSTIFICATIVA: Através deste convenio estão sendo prestados serviços médicos nas Policlínicas, Maria

Dirce, Jardim Paraíso e São João Lavras. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, prejudicando toda a população do município.

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE

CONTRATO/PEDIDO: 41801/2014.

EMPENHO: 2751/2015.

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria visando contribuir para a viabilização das ações prioritizadas pelo Planejamento Estratégico Situacional (PES) e o Desenvolvimento de Estudos sobre Impactos e Alternativas de Financiamento Público.

VALOR: R\$ 65.427,27 (sessenta e cinco mil quatrocentos e vinte sete reais e vinte sete centavos), NF. 32711.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Finanças, por tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais de interesse público, especialmente pela natureza dos serviços, que visa contribuir para viabilizar as ações prioritizadas pelo planejamento estratégico situacional (PES), bem como, para o desenvolvimento sobre impactos e alternativas de financiamento público.

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 15911/2014, 1/2015, 7101/2015 e 14301/2015.

EMPENHOS: 459/2015, 461/2015, 707/2015, 4063/2015, 7299/2015 e 8829/2015.

OBJETO: Fornecimento de pão francês com margarina.

VALOR: R\$ 19.297,50 (dezenove mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 17.829,00 (dezesseite mil oitocentos e vinte nove reais) referente a recursos próprios e R\$ 1.468,50 (mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 51566, 51869, 51870, 51872, 52312, 52313 e 52508.

EXIGIBILIDADE: 10/07 e 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, Secretaria de Administração e Modernização, Secretaria de Obras, Secretaria de Habitação e Secretaria do Meio Ambiente, pois destina-se ao café da manhã dos funcionários operacionais.

Guarupass - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região

CONTRATO/PEDIDO: 5701/2011 e 301/2013.

EMPENHOS: 829/2015, 830/2015, 831/2015, 832/2015, 833/2015, 834/2015, 835/2015, 836/2015, 837/2015, 838/2015, 839/2015, 843/2015, 844/2015 e 1987/2015.

OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais, intermunicipais e Conselheiros Tutelares em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 720.850,00 (setecentos e vinte mil oitocentos e cinquenta reais), sendo R\$ 422.850,00 (quatrocentos e vinte dois mil oitocentos e cinquenta reais) referente a recursos próprios, R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 14/07 e 29/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria a interrupção no fornecimento do benefício de vales-transporte necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Hidromaster Clínica de Reabilitação Aquática LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 518/2015.

EMPENHO: 12678/2015.

OBJETO: Sessões de hidroterapia.

VALOR: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 32201/2014.

EMPENHOS: 1780/2015 e 1783/2015.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.

VALOR: R\$ 6.056,88 (seis mil e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 5.559,06 (cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais e seis centavos) referente a recursos próprios e R\$ 497,82 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) referente a recursos vinculados - FMTT, NFs. 914435, 915607 e 916195.

EXIGIBILIDADE: 24/07, 27/07 e 29/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações legais, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Indústria e Comércio de Pnificação Rosa de Ouro LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 9701/2014.

EMPENHOS: 5541/2015 e 5543/2015.

OBJETO: Fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material.

VALOR: R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 28.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, para atender a demanda dos eventos prevista no calendário escolar e formação permanente desenvolvido pela Secretaria.

Instituto das Cidades, Valorização e Inclusão do Trabalhador e Assessoria Social – CIVITAS

CONTRATO/PEDIDO: 19101/2014.

EMPENHOS: 241/2015 e 242/2015.

OBJETO: Elaborar, coordenar e ministrar cursos e atividades para complemento do aprendizado dos alunos da Rede Pública Municipal.

VALOR: R\$ 832.319,77 (oitocentos e trinta e dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de

Educação, NF. 250.

EXIGIBILIDADE: 30/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária uma vez que foi contratado o serviço para aplicação de cursos de capacitação oferecidos pela Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade.

Lavanderia Paulista LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2010.

EMPENHO: 2385/2015.

OBJETO: Serviços de lavagem de roupas.

VALOR: R\$ 21.510,00 (vinte um mil quinhentos e dez reais), NF. 6419.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A lavagem de roupas é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social visando atender os moradores de rua, atendidos do Albergue Municipal.

Licitavet Comercial LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 25211/2014.

EMPENHO: 7899/2015.

OBJETO: Aquisição de rações, cereais e suplementos vitamínicos.

VALOR: R\$ 11.400,42 (onze mil e quatrocentos reais e quarenta e dois centavos), NF. 4294.

EXIGIBILIDADE: 23/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para a alimentação dos animais existentes no Zoológico Municipal.

Liga Comércio de Material para Construção LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 39/2015.

EMPENHO: 10903/2015.

OBJETO: Fornecimento de material para construção.

VALOR: R\$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais), NF. 2533.

EXIGIBILIDADE: 18/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é essencial na manutenção dos cemitérios Necrópole do Campo Santo, Nossa Senhora de Bonsucesso, São Judas Tadeu e São João Batista.

Lojas Mais Movimento Comércio de Produtos para Reabilitação LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 547/2015, 548/2015, 550/2015 e 553/2015.

EMPENHOS: 12688/2015, 12694/2015, 12695/2015 e 12696/2015.

OBJETO: Fornecimento de andador e acessórios para andador.

VALOR: R\$ 20.398,02 (vinte mil trezentos e noventa e oito reais e dois centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

LTA-RH Informática Comércio Representações LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 31/2015.

EMPENHOS: 9803/2015 e 9804/2015.

OBJETO: Servidor de rede para rack com 2 CPUs tipo 2.

VALOR R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 3458.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Esta estrutura garantirá o fornecimento de recurso, imprescindível a toda a rede municipal de ensino, a estrutura fornecerá equipamentos capazes de suportar toda a demanda de processamento necessário para todos os sistemas disponíveis e todos os projetos futuros da Secretaria de Educação.

Mário Sérgio Caslini Junior - ME

CONTRATO/PEDIDO: 4/2015.

EMPENHO: 7350/2015.

OBJETO: Aquisição de disjuntores termomagnéticos.

VALOR: R\$ 112,97 (cento e doze reais e noventa e sete centavos), NF. 2883.

EXIGIBILIDADE: 17/06/2015.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado é essencial aos serviços de reforma geral, na casa Clara Maria VI, devido às más condições das instalações elétricas existentes no local.

Mendes & Freitas Logística LTDA – EPP

CONTRATO/PEDIDO: 17601/2014.

EMPENHO: 938/2015.

OBJETO: Locação de transporte ambulatório de pacientes com condutores devidamente habilitados.

VALOR: R\$ 132.453,60 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 723.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço de transporte é oferecido a pacientes do SUS para consultas e exames e a falta do serviço acarretaria em prejuízos a esses pacientes.

Nelson Rodrigues da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 1901/2015.

EMPENHO: 5131/2015.

OBJETO: Serviços técnicos de assessoria visando elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para as artes visuais.

VALOR: R\$ 5.017,46 (cinco mil e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais à Secretaria de Cultura, pois se trata da realização de serviços de assessoria junto à Secretaria, na elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos e ações da política municipal para as Artes Visuais em Guarulhos.

Nevada Rent a Car LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 29301/2014, 3/2015 e 5011/2015.

EMPENHOS: 2266/2015, 6141/2015, 6238/2015, 6902/2015, 7291/2015 e 7847/2015.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 27.431,10 (vinte sete mil quatrocentos e trinta e um reais e dez centavos), NFs. 398, 447, 448, 502, 503, 504, 505, 506 e 554.

EXIGIBILIDADE: 29/05, 10/06, 17/06, 08/07, 10/07, 14/07, 15/07, 16/07 e 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de locação de veículos são essenciais para atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Governo, Secretaria de Comunicação e Secretaria de Finanças.

Nova Prana – Colégio Inclusivo LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 49701/2014.

EMPENHOS: 2510/2015 e 2894/2015.

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especial para inclusão de diversos alunos e custeio do ensino.

VALOR: R\$ 1.298,50 (mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 832,90 (oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação e R\$ 465,60 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde, NFs. 838 e 839.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O serviço prestado é indispensável para a Secretaria de Educação e para a Secretaria de Saúde, pois se trata de cumprimento de sentença judicial.

Nutricional Comércio de Alimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 19711/2014.

EMPENHO: 1970/2015.

OBJETO: Fornecimento de alimentos.

VALOR: R\$ 4.296,34 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), NFs. 214296, 215436 e 215437.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo de refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.

Nutriport Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 206/2015.

EMPENHO: 9111/2015.

OBJETO: Fornecimento de alimento para nutrição enteral.

VALOR: R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde. NF. 234915.

EXIGIBILIDADE: 04/06/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA

CONTRAT/PEDIDO: 8/2015.

EMPENHO: 10598/2015.

OBJETO: Aquisição de pedra britada.

VALOR: R\$ 1.662,30 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), NFs. 291616 e 291617.

EXIGIBILIDADE: 21/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O material solicitado será utilizado na execução de várias obras a serem executadas em vários pontos do Município, visando o atendimento de uma das etapas do trabalho do Departamento de Desenvolvimento Habitacional.

Perfil Comercial LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 6911/2015.

EMPENHO: 6784/2015.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante aditivo para a frota municipal.

VALOR: R\$ 3.969,56 (três mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), NF. 47050.

EXIGIBILIDADE: 24/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável à Secretaria de Administração e Modernização, utilizada pelo Departamento de Transportes Internos, na manutenção dos veículos da frota municipal.

Pro Vista Importação e Comércio de Materiais Óticos EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 517/2015.

EMPENHO: 12677/2015.

OBJETO: Fornecimento de sistema telescópico e lupa de apoio.

VALOR R\$ 841,90 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

EXIGIBILIDADE: 20/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Promobom Autopass S.A.

CONTRATO/PEDIDO: 7201/2011.

EMPENHOS: 7211/2015, 7212/2015, 7213/2015, 7214/2015, 7216/2015, 7217/2015, 7218/2015, 7219/2015, 7220/2015, 7221/2015, 7222/2015, 7223/2015 e 7224/2015.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte intermunicipal.

VALOR: R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), sendo R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) referente a recursos próprios, R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria da Saúde e R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais) referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação.

EXIGIBILIDADE: 29/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento causaria interrupções no fornecimento do benefício de vale-transporte necessários aos servidores que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Provac Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 27801/2014

EMPENHO: 5172/2015.

OBJETO: Locação de caminhão e motorista devidamente habilitado.

VALOR: R\$ 72.191,04 (setenta e dois mil cento e noventa e um reais e quatro centavos), NFs. 22211, 22820 e 23177.

EXIGIBILIDADE: 25/05, 10/06 e 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação destina-se ao uso da Secretaria de Obras, sendo essencial na manutenção e ampliação da iluminação pública em todo o Município.

Retpeças Peças e Motores LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 20811/2014.

EMPENHOS: 3752/2015, 3756/2015 e 9091/2015.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios e manutenção para veículos.

VALOR: R\$ 39.954,00 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e quatro reais), NFs. 4066, 4078, 4099,

4111, 4152, 4153, 4172, 4209, 4210, 4211, 4245, 4261, 5734, 5747, 5770, 5791, 5848, 5849, 5881, 5934, 5935, 5936, 5973 e 5994.

EXIGIBILIDADE: 26/05, 14/06, 24/06, 02/07 e 18/07/2015.

JUSTIFICATIVA: Para o pagamento devido à empresa em pauta deve-se considerar a essencialidade dos equipamentos fornecidos, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Rodrigo Morais Leite

CONTRATO/PEDIDO: 16001/2015.

EMPENHO: 7984/2015.

OBJETO: Contratação para ministrar aulas de teatro nas atividades do Projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos.

VALOR: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e no

64803, 64805, 64880, 64881, 64882, 64883, 64887, 64983, 64984, 64985, 64997, 64998, 64999, 65064, 65065, 65066 e 65163.

EXIGIBILIDADE: 09/07 e 18/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Truckvan Indústria e Comércio LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 5101/2012.

EMPENHO: 1301/2015.

OBJETO: Serviços de logística da unidade móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

VALOR: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), NF. 931.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Administração e Modernização para a logística da Unidade de Atendimento Móvel da Rede Fácil, incluindo manutenção preventiva.

Tumi Construções e Empreendimentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 31801/2014, 601/2015, 901/2015, 1101/201 e 6301/2015.

EMPENHOS: 23532/2014, 23599/2014, 23603/2014, 24163/2014, 24432/2014, 1605/2015 e 1607/2015.

OBJETO: Execução de serviços gerais e preventivos de manutenção, adequação, reparos, adaptações em próprios públicos municipais locados e conveniados em diversas regiões; e Medição única referente execução de serviços gerais de manutenção, adequação, reparos e adaptação da EPG Paulo Freire.

VALOR: R\$ 469.180,81 (quatrocentos e sessenta e nove mil cento e oitenta reais e oitenta e um centavos), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, Nfs. 1726, 1734, 1735, 1737 e 1738.

EXIGIBILIDADE: 16/06 e 15/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é de fundamental importância para manter as escolas da rede municipal de ensino nos padrões de qualidade e segurança propostos pela Secretaria de Educação.

Vale Verde Indústria e Comércio de Urnas LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 41/2015.

EMPENHO: 10939/2015.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.

VALOR: R\$ 39.992,50 (trinta e nove mil novecentos e

noventa e dois reais e cinquenta centavos), NF. 1976.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/72, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a interrupção no fornecimento causaria enormes transtornos aos municípios.

Valecar Peças e Acessórios EIRELI - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6711/2015.

EMPENHOS: 6781/2015 e 8030/2015.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos.

VALOR: R\$ 6.306,69 (seis mil trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos), Nfs. 1853, 1854, 1989, 1996, 2043, 2051 e 2092.

EXIGIBILIDADE: 06/06, 21/06, 01/07, 11/07 e 22/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Verocheque Refeições LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 3901/2012.

EMPENHO: 793/2015.

OBJETO: Fornecimento de vales-refeição para os conselheiros tutelares.

VALOR: R\$ 7.924,18 (sete mil novecentos e vinte quatro reais e dezoito centavos), NF. 882156.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O benefício é essencial à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social para ser distribuído aos Conselheiros Tutelares de Guarulhos.

Vini Vans Transportes LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 8201/2013.

EMPENHOS: 1388/2015 e 1389/2015.

OBJETO: Locação de veículos com condutores.

VALOR: R\$ 2.493,00 (dois mil quatrocentos e noventa e três reais), referente a recursos vinculados – Secretaria de Educação, NF. 241.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Educação, pois se trata de serviços essenciais para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal, atendendo as necessidades dos Departamentos e Setores da SE.

Condutores Autônomos (Transporte Escolar) – pagamento com recursos vinculados da Secretaria de Educação, conforme tabela a seguir:

Nº	NOME	PA	CTR.	ANO	VALOR	RECIBO	EMP 1	EMP 2	EMP 3	EMP 4
1	ADAO ALICIO DE LIMA	4815	16204	2012	R\$ 5.111,18	19739/13				3536/15
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	4871	2904	2012	R\$ 6.936,76	17328/13			4117/15	
3	ADILSON JOSE DOS SANTOS	4834	2804	2012	R\$ 6.560,30	18760/13				3142/15
4	ADILSON MATOS DOS SANTOS	4785	9204	2012	R\$ 5.765,52		19724/13			3556/15
5	ADRIANA CAMPOS AURICCHIO	5041	19704	2012	R\$ 5.797,47		6490/13			4048/15
6	ADRIANA LUMI ERA	4645	16304	2012	R\$ 6.092,01		21107/13			3537/15
7	ADRIANO JOSE DA SILVA	4908	16404	2012	R\$ 6.337,82		23044/13	4504/15		
8	AIRTON PEDRO DA SILVA	4808	3104	2012	R\$ 6.874,18	17323/13				3858/15
9	ALAN CANGUSSU DA ROCHA	4851	9304	2012	R\$ 5.007,76		19723/13			3945/15
10	ALDIR CARLOS COELHO	12295	28804	2012	R\$ 6.933,58	6526/13				5536/15
11	ALEXANDRE C. PICCIUTTI	4685	16504	2012	R\$ 5.234,87		18552/13			3158/15
12	ALOISIO B. DOS SANTOS	5258	14204	2012	R\$ 5.684,73		19714/13			3666/15
13	ANDERSON B. DE OLIVEIRA	4881	14304	2012	R\$ 4.762,24		6184/13			4114/15
14	ANDREA AP. DE SOUZA SANTOS	4911	3204	2012	R\$ 5.799,86	17363/13				4124/15
15	ANITA PIERRE DE S. RIGOPoulos	4718	19804	2012	R\$ 5.677,13		17330/13			3865/15
16	ANTONIO A. DE JESUS JUNIOR	4658	16604	2012	R\$ 7.094,20		6582/13			4071/15
17	ANTONIO CARLOS BARCELOS	5047	9604	2012	R\$ 5.403,21	17306/13			4495/15	
18	ANTONIO CARLOS DE J. RAMOS	4746	3404	2012	R\$ 6.499,52	19690/13				3863/15
19	ANTONIO C. VIEIRA DA SILVA	4897	9704	2012	R\$ 5.602,78		19744/13			4122/15
20	ANTONIO CLAUDIO M. ZAMBUZZI	12296	28604	2012	R\$ 3.883,48	21284/13			4461/15	
21	ANTONIO F. G. DE OLIVEIRA	5057	14504	2012	R\$ 5.114,83		20681/13			3923/15
22	ANTONIO HELIO FLORENTINO	5060	9804	2012	R\$ 4.708,63		6576/13			3539/15
23	ANTONIO M. GONÇALVES	4781	16804	2012	R\$ 6.930,70	17361/13				4467/15
24	ANTONIO REBOLO GARCIA	15121	28704	2012	R\$ 5.090,52	23210/13				6379/15
25	ANTONIO RODRIGUES	4649	3504	2012	R\$ 5.939,70	18974/13				3868/15
26	APARECIDA FAHL MACIEL	4652	3304	2012	R\$ 5.440,16	6423/13			3913/15	
27	ARLEM SAMPAIO BARREIRO	5088	19904	2012	R\$ 4.393,09		6249/13		4424/15	
28	ARNALDO PALMA	4753	3604	2012	R\$ 6.104,57	18904/13				3909/15
29	BEATRIZ INHUEDES ROSSETO	5046	20004	2012	R\$ 5.315,96	19707/13			4045/15	
30	BETANIA MARIA G. BEZERRA	4755	3704	2012	R\$ 7.305,29	19697/13				3903/15
31	CARLOS E. BERNEGOSSO	5030	9904	2012	R\$ 6.124,01	18751/13				3541/15
32	CELIA APARECIDA DE SOUZA	4789	10004	2012	R\$ 5.504,06		19717/13			4456/15
33	CELIA REGINA CURTIS	4663	21404	2012	R\$ 6.143,10		21109/13			3866/15
34	CILEINE DA SILVA GOMES	4716	3804	2012	R\$ 6.857,00	6264/13				3933/15
35	CRISTIANE F. MARSON	4768	3904	2012	R\$ 5.970,62	19039/13				3563/15
36	CRISTOVÃO VIANA QUEIROZ	4904	4004	2012	R\$ 5.663,90		17356/13			3877/15
37	DAGNITON SILVA SANTOS	5072	10204	2012	R\$ 6.216,86	19710/13				3659/15
38	DEBORA P. DA SILVA COSTA	4742	14604	2012	R\$ 6.121,58	6566/13				4408/15
39	DOMINGOS F. OLIVEIRA	4764	4104	2012	R\$ 5.568,70		17318/13			3583/15
40	DONIZETE DE MOURA DIAS	5066	10304	2012	R\$ 5.064,76		20683/13	4058/15		
41	DORALICE MARTINS	4898	4204	2012	R\$ 5.574,03		18106/13			4126/15
42	DORI EDSON FLAUSINO	4872	10404	2012	R\$ 7.229,11		17364/13			3520/15
43	EDILENE AP. DE LUNA SANTANA	4662	20104	2012	R\$ 6.047,29		19721/13			3140/15
44	EDILSON DE OLIVEIRA	4836	7104	2012	R\$ 6.012,98		17331/13			2858/15
45	EDIVANIA SOUZA DE LIMA	4849	10504	2012	R\$ 5.367,42		17326/13			3663/15
46	EDMARA SIQUEIRA DA COSTA	4880	4304	2012	R\$ 5.430,95	17366/13			4110/15	
47	EDMUNDO SANTANA DA SILVA	4857	7204	2012	R\$ 5.683,72	19743/13				4111/15
48	EDSON FERNANDES DA SILVA	5073	10604	2012	R\$ 6.161,96	17288/13				2885/15
49	EDUARDO BONFIM ROCHA	4709	16904	2012	R\$ 6.190,94	17309/13				4376/15
50	ELIETE MARIA ALCANTARA	5076	20304	2012	R\$ 4.152,97		6240/13	4096/15		
51	ELIEZER MARINHO DA SILVA	4889	14704	2012	R\$ 6.145,58	18755/13				3881/15
52	ELISABETH M. B. RODRIGUES	4895	7304	2012	R\$ 6.734,46	18753/13				3878/15
53	ENESIO DA SILVA SANTANA	4798	7404	2012	R\$ 6.037,24		17321/13			4413/15
54	ESMERALDO B. DA ROCHA	4751	14804	2012	R\$ 5.787,52	18905/13				3862/15
55	EUDASIO VERAS CARNEIRO	4802	14904	2012	R\$ 5.897,54	17322/13				3553/15
56	ENUNICE QUARESMA ROSA	4774	17104	2012	R\$ 5.950,08		19699/13			9792/15
57	EVANDRO B. DA SILVA	4761	4504	2012	R\$ 5.829,41		17351/13	4417/15		
58	EXPEDITO AP. DA SILVA	4759	10704	2012	R\$ 7.004,36		18075/13			3861/15
59	FÁTIMA DE FREITAS SPINOLA	4713	4604	2012	R\$ 6.211,58		18092/13			3591/15
60	GERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	5036	21804	2012	R\$ 3.815,46		17289/13	4088/15		
61	GERSON ANTONIO DOS SANTOS	4859	7504	2012	R\$ 5.804,20	23395/13		4501/15		
62	HUMBERTO RODRIGO BATISTA	4828	17204	2012	R\$ 6.536,54	16541/13				4130/15
63	JACELMA MARIA DE S. ROCHA	4784	21604	2012	R\$ 5.891,83	18086/13				3559/15
64	JACIR ZACARIAS	4706	4704	2012	R\$ 5.905,07		19735/13			3927/15
65	JEFFERSON ADRIANO DE LIMA	4667	4904	2012	R\$ 6.095,32		18089/13			3930/15
66	JERUSIO PEDRO DE ARAUJO	5032	7604	2012	R\$ 6.126,98	17297/13				3540/15
67	JOÃO BEZERRA DE CARVALHO	5058	21904	2012	R\$ 5.366,68	6242/13		4093/15		
68	JOÃO DIAS DA SILVA	4686	10804	2012	R\$ 5.446,40		18107/13			3153/15
69	JOÃO MARIA DE LIMA	4840	10904	2012	R\$ 5.450,82		18554/13			4094/15
70	JOEL CLAUDINO DA SILVA	4657	5004	2012	R\$ 5.972,72		23399/13			3867/15

71	JOEL LOURENÇO RODRIGUES	4821	17404	2012	R\$ 6.325,54			21150/13		2854/15
72	JOETE SOUSA DE NOVAES	4826	17504	2012	R\$ 6.622,04	19729/13				4464/15
73	JONAS SEBASTIÃO LOPES	4749	15004	2012	R\$ 5.665,21			18098/13		3924/15
74	JOSE ALCINO HERRINGER	4665	7804	2012	R\$ 6.950,83	19725/13				4077/15
75	JOSE CARLOS DA SILVA	4701	5104	2012	R\$ 6.262,22	18911/13				3934/15
76	JOSE CICERO F. DA SILVA	4831	5204	2012	R\$ 6.314,68	18101/13				4129/15
77	JOSE CLAUDINO DE L. SOBRINHO	4653	11004	2012	R\$ 5.396,52			6413/13	4396/15	
78	JOSE DE DEUS DE CARVALHO	4860	5304	2012	R\$ 6.107,95			18758/13		2872/15
79	JOSE DOMINGOS DE JESUS	4795	17704	2012	R\$ 5.585,23	18971/13				3859/15
80	JOSE EDSON DE OLIVEIRA	5061	11104	2012	R\$ 5.340,76			6372/13		3922/15
81	JOSE FRANCISCO DAMAZIO	4890	11204	2012	R\$ 5.780,54	6587/13				4503/15
82	JOSE GARCIA DA COSTA	4846	11304	2012	R\$ 5.848,33			16555/13		3949/15
83	JOSE GERALDO RODRIGUES	5082	15104	2012	R\$ 6.850,79			6591/13		4102/15
84	JOSE LUIZ FERREIRA DA SILVA	4852	11404	2012	R\$ 6.778,88	19706/13				3169/15
85	JOSE MENEZES DOS SANTOS	4720	11604	2012	R\$ 5.954,76			19736/13		

1	CICERO PASSOS DE . FILHO	5800	9501	2014	R\$ 4.694,39	1040/15	5724/15
2	FABIANA DE JESUS GOMES	5807	11501	2014	R\$ 5.447,03	8386/14	5742/15
3	JOAO ELIZEU DA SILVA	5701	11201	2014	R\$ 5.766,15		5721/15
4	JOSE WELLINGTON F. DE SOUSA	5699	11101	2014	R\$ 5.342,05	7706/14	5707/15
5	ROBISON JOSE RODRIGUES	5805	11401	2014	R\$ 4.978,55	8228/14	5741/15
6	VERA LUCIA CANDIDO	5801	9801	2014	R\$ 6.593,91	1036/15	6416/15
1	ARIOSVALDO B. DOS SANTOS	5818	23501	2014	R\$ 5.216,63	11788/14	1031/15
2	CLAYTON CARDOSO FERREIRA	5816	18301	2014	R\$ 5.116,21	12434/14	1028/15
3	EDVANIA MARIA DE O. CARVALHO	5810	22201	2014	R\$ 5.329,07	11775/14	1038/15
TOTAL					R\$ 1.181.078,85		

OBJETO: Transporte escolar gratuito.
VALOR: R\$ 1.181.078,85 (um milhão cento e oitenta e um mil e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/07/2015.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois se trata de Transporte Escolar Gratuito aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, prestação de serviço fundamental e de relevante interesse público, cuja paralisação acarretaria na dificuldade do acesso e permanência dos alunos na Escola e, conseqüentemente, prejuízo ao aprendizado dos mesmos."

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

"Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2015**
Conta Corrente 6694-X (PMG/Bolsa Família IGD)
R\$ 154.255,75 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2015**
Conta Corrente 6909-4 (PMG/FMAS - Programa de Proteção Social Especial)
R\$ 180.941,21 (cento e oitenta mil novecentos e quarenta e um reais e vinte um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2015**
Conta Corrente 6910-8 (PMG/FMAS – Rede Especial L.A.)
R\$ 220.580,00 (duzentos e vinte mil quinhentos e oitenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2015**
Conta Corrente 6911-6 (PMG/FMAS – CREAS)
R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 08/07/2015**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/GUARULHOS-FNS BLVGS)
R\$ 56.516,29 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte nove centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/07/2015**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 09/07/2015**
Conta Corrente 7786-0 (FMS/GUARULHOS-FNS BLVGS)
R\$ 9.093,56 (nove mil e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/07/2015**
Conta Corrente 6696-6 (PMG/ACII – População de Rua)
R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/07/2015**
Conta Corrente 6699-0 (PMG/Sentinelas – Piso Fixo de Média Complexidade)
R\$ 187.600,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 10/07/2015**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R\$ 2.385.326,17 (dois milhões trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e vinte seis reais e dezessete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 3.669,27 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2015**
Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta Complexidade)
R\$ 8.363.070,84 (oito milhões trezentos e sessenta e três mil e setenta reais e oitenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2015**
Conta Corrente 7835-2 (PMG/ Dose Certa)
R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2015**
Conta Corrente 7841-7 (PMG/FMS – Glicemia)
R\$ 766.576,97 (setecentos e sessenta e seis mil quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2015**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 6.717.721,85 (seis milhões setecentos e dezessete mil setecentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 27.367,12 (vinte sete mil trezentos e sessenta e sete reais e doze centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/07/2015**
Conta Corrente 6907-8 (PMG/FUNCAD – Geral)
R\$ 7.335,51 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2015**
Conta Corrente 41476-X (PMG/ Quota Salário Educação - QSE)
R\$ 4.657.400,32 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais e trinta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 80.508,45 (oitenta mil quinhentos e oito reais e quarenta e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/07/2015**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica)
R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 15/07/2015**
Conta Corrente 7789-5 (PMG/FMS – FARMPOP)
R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 16/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 52.818,40 (cinquenta e dois mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 17/07/2015**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 56.474,98 (cinquenta e seis mil quatrocentos e

setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)."

DEPARTAMENTO DE RECEITA IMOBILIÁRIA (SF01)

01 a 15 de julho de 2015
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 01.07.15
06.470/13 Marcio Baptista Nonato
22.610/15 Açotubo Industria e Comercio Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 02.07.15
39.126/15 Continental Brasil Indústria Automotiva Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 03.07.15
45.717/05 Paulo da Costa Nunes
11.014/13 Josefa Duarte de Oliveira
19.337/13 Adolfo Lima Neto
01.910/14 Marcos Tavares Lima
05.442/15 Carlos Regis Escarlate dos Santos
05.832/15 Francisca Doi Satake
21.439/15 Marcio Sergio Vivan
22.794/15 Katia Regina Gimenez
28.211/15 Giselle de Araujo Sanchez
32.350/15 Ricardo Martinho
38.489/15 Salaverry Empreendimentos Imobiliários SA
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 07.07.15
17.143/03 Manuel Francisco de Souza Filho
32.750/04 Maria Frncisca Montoro Uberti
00.298/05 Pedro Moreira Leao
42.058/08 Edwirges Victoria de Araujo Leme
13.149/14 Esmeraldina da Silva Dantas
15.598/14 Antonia Washimi Matsuura
18.745/14 Sueli dos Santos Sanches
32.182/14 Maria Santos Viana
03.113/15 Arnaldo Jose Joaquim
41.273/15 Marcelo Araujo da Mota
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 08.07.15
55.358/03 Maria do Carmo Pereira
32.190/06 Thereza Aparecida Magaton Boscato
09.574/07 Abelardo Apolinario Silva
01.328/08 Edite Maria de Jesus
42.554/13 Odete de Souza Brabo
32.392/14 Maria Lucia Amaral da Silva
32.630/14 Urandiney Vilela Cassita
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 13.07.15
69.488/13 Creuza Antonio dos Santos
22.700/14 Roberto Cardoso Barbosa
31.703/14 Jose Geraldo Ribeiro
34.078/14 Sebastião Luiz Rezende
46.572/14 Cacilda Marques
13.629/15 Andreia Magri dos Santos
40.796/15 Rodrigo Fecchio Pestana
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 14.07.15
49.080/13 Pedro Alves dos Santos
36.094/14 Conquista Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 15.07.15
25.855/04 Conceição Aparecida Francisco
26.127/04 Antonia Ferreira Rosa da Silva
39.159/08 Ronaldo Coutinho Mendes
45.280/10 Carmozina Fernandes da Silva
49.615/10 Antonia Queros Correia
49.950/10 PSBB 2 Administração e Participações Ltda
45.844/12 Maria Teresa Campiao Carvalho
53.203/12 Aparecida do Nascimento Ferraz
51.991/13 Gabriela Candida Batista
57.373/13 Luzimar Eliseu de Medeiros
60.109/13 Zaira Maria Campos Souza
60.566/13 Eva Maria Mendonça
62.802/13 Luzia Telma de Jesus
76.798/13 Esivan Jeronimo da Silva Santos
05.151/14 Marilii Cavichioli
24.874/14 Odete Miranda de Souza
30.976/14 Antonieta Carvalho de Sousa
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 03.07.15
23.867/14 David Lucio
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 06.07.15
12.687/15 Randon AS Implementos e Participações
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE– DRI – EM 07.07.15
28.758/15 Josenilda Macena da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 01.07.15
26.973/15 Paulo Henrique de Andrade Braugini
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 02.07.15
26.491/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
06.645/15 Fabio Faustino da Silva
09.349/15 Laura Relvas Fernandes
39.978/15 Quiteria Maria da Silva
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 03.07.15
38.493/15 Maria Aparecida Araujo Viana
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 06.07.15
29.565/15 Assel Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 07.07.15
26.646/11 Adelino Ferreira Neto
21.052/12 Cleusa da Silva
17.265/13 Laerio Zwetch Moreira
31.416/13 Joaquim Augusto da Silva
33.135/14 Theresa Christina Almeida Rutkowski
32.093/15 Igreja Primitiva de Cristo Jesus
34.819/15 Mauro Antonio
36.821/15 Gloria de Oliveira Gonçalves
37.848/15 Maria de Fatima Antunes Rodrigues de Moraes
40.643/15 Anilton Barbosa
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 08.07.15
22.594/12 Maria Auxiliadora de Lima Domingos
29.632/14 Maria Heloiza dos Santos
42.030/15 Eliane Barbosa de Sousa Katayama
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 13.07.15

34.959/11 Espacini Gestão Investimentos e Participações Ltda
37.899/11 MMRL Sato Participações Ltda
07.339/14 Rita de Cassia Ferreira Pirozzi
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 14.07.15
05.701/15 Oswaldo Eufrasio Junior
41.214/15 Judite Maria José
41.344/15 Emerson Paulo dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 15.07.15
31.979/09 Antonio Olavo de Santana
37.692/10 Maria da Paz Almeida de Lima
31.742/14 Nina Maria Pavan Florindo
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 01.07.15
30.163/08 Maria Izabel Neiva
39.802/12 Odney Andrade Ferreira
05.851/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
03.161/15 Marta de Campos
04.604/15 Roll For Artefatos Metalicos Ltda
04.631/15 Kod Artefatos Metalicos Ltda
05.562/15 Rodrigo Belim Gouveia
05.689/15 Gabriela de Souza Ribeiro
28.770/15 Rafael Rossi Busiz
39.159/15 Salaverry Empreendimentos Imobiliários AS
39.492/15 Enildo Jose Petter
40.727/15 Celso de Freitas Pinheiro
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 02.07.15
11.629/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
36.717/11 Argemiro Paganotti
06.645/15 Fabio Faustino da Silva
09.349/15 Laura Relvas Fernandes
26.433/15 Departamento de Receita Imobiliária SF01
30.557/15 Benedito Machado
35.658/15 Ermino Bezerra da Silva
39.978/15 Quiteria Maria da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 03.07.15
47.099/09 Malaga Investimentos e Participações Ltda
41.028/13 Joao Pereira dos Santos
04.234/14 Centro Espírita Nosso Lar Casas André Luiz
29.051/15 Mayro Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 06.07.15
22.445/15 AJD Silva Empreendimentos e Participações Ltda
24.295/15 3 k Empreendimentos Imobiliários Ltda
28.637/15 Damiana Cosmo Reis
35.973/15 Megaobra Administradora de Bens Próprios e Construtora Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 07.07.15
28.362/08 Denize de Mattos
27.071/10 Pedro Gomes Vieira
44.812/10 Aldeniza Maria de Lima
24.793/11 Edson Bronharo
26.646/11 Adelino Ferreira Neto
44.296/11 Alice Leite Pizzuto
21.052/12 Cleusa da Silva
59.088/12 Candido Maria Alves
31.416/13 Joaquim Augusto da Silva
13.149/14 Esmeraldina da Silva Dantas
33.135/14 Theresa Christina Almeida Rutkowski
33.992/15 Antonio Carlos Franca Pereira
34.819/15 Mauro Antonio
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 08.07.15
08.750/05 Otacilio Chagas de Souza
09.574/07 Abelardo Apolinario Silva
25.960/11 Jose Luis Martinez Vazquez
22.594/12 Maria Auxiliadora de Lima Domingos
33.298/13 Divanise Lucas
29.632/14 Maria Heloiza dos Santos
32.392/14 Maria Lucia Amaral da Silva
32.630/14 Urandiney Vilela Cassita
38.522/15 Departamento do Tesouro SF05
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 13.07.15
26.014/11 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
34.959/11 Espacini Gestão Investimentos e Participações Ltda
37.899/11 MMRL Sato Participações Ltda
33.085/13 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
69.488/13 Creuza Antonio dos Santos
07.339/14 Rita de Cassia Ferreira Pirozzi
03.629/15 Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais SJ04
38.388/15 Departamento do Tesouro SF05
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 14.07.15
24.112/05 Congregaçao Cristã no Brasil
01.718/12 Jose Homero Sousa do Vale
10.040/13 Maria Cecilia Marinozi
65.455/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 15.07.15
03.542/00 Igreja Evangelica Pentecostal Boas Novas
25.855/04 Conceição Aparecida Francisco
31.979/09 Antonio Olavo de Santana
37.692/10 Maria da Paz Almeida de Lima
45.844/12 Maria Teresa Campiao Carvalho
30.957/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
25.789/14 Josue Silva Munduruca
30.976/14 Antonieta Carvalho de Sousa
31.742/14 Nina Maria Pavan Florindo
58.606/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
23.849/15 Sirlei Cunha Teruya
PROCESSO(S) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 14.07.15
01.718/12 Jose Homero Sousa do Vale
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 07.07.15
15.598/14 Antonia Washimi Matsuura
18.745/14 Sueli dos Santos Sanches
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) –

DRI – EM 14.07.15
49.950/10 PSBB 2 Administração e Participações Ltda
49.080/13 Pedro Alves dos Santos
36.094/14 Conquista Empreendimentos e Participações Ltda
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 15.07.15
03.542/00 Igreja Evangelica Pentecostal Boas Novas
58.606/14 Departamento de Receita Imobiliária SF01
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 14.07.15
24.112/05 Congregaçao Cristã no Brasil
PROCESSO(S) RECONHEÇO A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – DRI – EM 15.07.15
03.542/00 Igreja Evangelica Pentecostal Boas Novas
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 01.07.15
55.706/14 Elísio de Souza Santos
57.974/14 Gersino Alves de Almeida
06.091/15 Silvana Braga da Silva Valim
29.195/15 Monel Justiniano de Oliveira
34.797/15 Maria Célia Evangelista Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 02.07.15
14.093/13 Nestor Ignácio de Oliveira
14.532/13 Fernando Damião da Silva
52.003/14 Anderson de Almeida Cardoso
55.471/14 Otávio Januário Santos Filho
21.950/15 Sérgio Gonçalves
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 03.07.15
17.795/97 Helena Kaoru Yoshimura Morishita
12.795/14 Bernardete de Freitas Brito
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 06.07.15
09.142/92 Valter Vieira
52.117/03 Manuel Cardoso Vieira
30.223/06 Maria Laura da Costa
45.085/09 Izuaki Morishita
01.202/13 Maria Conceição Silva de Souza
03.004/13 Antônio Carlos Pereira
06.739/13 Matozalem Vieira
17.293/13 Palmira Maria Necho da Silva
18.880/13 Manoel Correia de Lima
21.730/13 Maura Sueli Dias
21.737/13 Ronepeteroson Matos Rodrigues
21.856/13 Ernestina Gomes Pereira
21.874/13 Patricia Marcondes da Silva
21.910/13 Eduardo Ribeiro Maia
21.944/13 Irene da Conceição Mota
22.178/13 Marciana Almeida Silva
22.636/13 Gildasio Oliveira Souza
24.073/13 Joseane Ferreira da Silva
26.609/13 Izaurina Fernandes Ribeiro
32.594/13 João da Silva Cruz
41.438/13 Rita Valquíria Bispo dos Santos Oliveira
43.149/13 Mário Franco
48.892/13 José Soares
50.707/13 Ivanise Maria da Silva
72.801/13 Marilene Aparecida Alves
73.769/13 Clóvis Bento Ferreira Filho
25.947/14 Francisca Alves dos Santos
52.403/14 José da Graças Sousa
54.904/14 Élio Isidoro Martins
01.222/15 Gilson Ferreira dos Santos
01.479/15 Maria Cardoso de Araújo Silva
02.103/15 Carlos Sérgio Tezolin
02.820/15 Amazilio Pichi
04.187/15 Helena Miorin Cortasso
05.427/15 Rosalina dos Santos Palma
06.382/15 Idália de Moraes Santos de Sousa
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 07.07.15
03.033/12 Anezia Justino Sobrinho
02.303/13 Diniz Dizio da Silva
13.841/13 Maria Idalina Martins Abade
13.913/13 Paulo Gomes de Souza
15.105/13 Natanael do Rosário
15.204/13 Lucília Cardoso Evangelista de Matos
21.608/13 Acácio Alfredo Marcos
21.612/13 Darci Ferreira
21.754/13 Terezinha de Jesus Gonçalves Nunes
21.814/13 Elias José de Souza
21.828/13 Severino João do Nascimento
21.838/13 Márcia Cristina da Silva Messias
21.895/13 Clarice Teixeira Ferreira
22.358/13 Ana Paula da Silva
27.178/13 Antônio Ferreira de Oliveira
27.220/13 Hélio Rodrigues da Silva
28.686/13 Hildinar Alves Lima
30.878/13 José Napoleão da Silva
32.391/13 Octávio Augusto Pires Ventura
33.634/13 Gerson José Pereira
34.342/13 Marcos José de Oliveira Souza
35.418/13 Maria de Jesus Cegaloto
39.191/13 José de Anchieta Albino
40.885/13 Francisco José do Nascimento Júnior
50.238/13 Márcio Aparecido da Silva
58.628/13 Maria do Socorro Leite
61.344/13 Romilda Vanderlei das Neves
62.579/13 João Carlos dos Santos
71.966/13 Edina do Nascimento Silva Ribeiro
03.727/14 José Cravo Santos Filho
50.757/14 Ivart Alves da Rocha
03.201/15 Jorge Magalhães Aguiar
05.531/15 Antônio Sarmento de Lima
06.033/15 José Domingos da Silva
11.603/15 German Jumpire Apaza
11.836/15 Maria Roselinda da Silva
19.187/15 Joventino Carlos da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 08.07.15
08.485/97 Irineu Erasmo Dalle Lucca
34.784/97 Marcello Nascimento Ferreira
20.992/98 Douglas Pereira
27.089/03 Rita Linhares Maia
04.073/06 Julio Cesar Zanini
21.840/13 Carla Campos do Nascimento Oliveira
23.611/13 Leci Neide Angelo Gouvêa
13.154/15 Roberto Buono
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM

14.07.15
16.348/12 Carlos Augusto Barbosa de Souza
64.445/14 Amelcides de Jesus Silva
02.099/15 José Laurindo Gomes
04.929/15 Raimunda Amorim Vieira
41.943/15 Tintas Real Company Industria e Comércio de Tintas Ltda.
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 06.07.15
27.208/12 Maria Helena Silva de Mello
66.014/14 Luiz Carlos dos Santos Pinha
01.250/15 Venâncio Morio Futida
38.588/15 Walter Cesar Galletti
38.600/15 Renata Galletti
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 07.07.15
52.837/13 Dirce Paradocci Jesus
38.070/15 Maria Soares da Silva Gonçalves
39.756/15 Nilton Chrispim Matos
41.039/15 Ana Maria Alonso Bernardo
41.074/15 Aleni Neres Cantuária
41.076/15 Raimundo Íris de Souza
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 08.07.15
29.949/15 Jurandy Francisco de Oliveira
32.268/15 Maria Tereza de Freitas Castro
36.991/15 Veronica Graichen
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 14.07.15
55.396/14 Mauro Carlos Jesus Cantadeiro
29.886/15 Alcides Privatti
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 02.07.15
09.567/13 Magda Reis Del Santo
14.651/15 Anderson de Almeida Cardoso
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 06.07.15
03.250/13 Mauro Santos
38.879/15 Rafael Avelar Petinati
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 07.07.15
17.143/12 Edson Figueredo da Silva
60.234/14 Robson Charles Saraiva Franco
30.364/15 Paulo Gomes de Souza
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 08.07.15
54.219/08 Renata Susana Rechberger
18.397/15 Valdir Jose Wust
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 06.07.15
04.866/14 Eluzia Paixão de Melo
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO – DACI – EM 14.07.15
27.864/15 Goldfarb 49 Empreendimento Imobiliário Ltda. Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 06.07.15
11.116/13 Solange Santos Queiroz
03.289/15 Joana Tome do Vale
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 07.07.15
18.224/06 Marcos Eduardo Fernandes Montemurro

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 19/2015 – SJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida por meio do Decreto 23.584/2006; e,

Considerando que no dia 18 de julho de 2015, a sede da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos foi atingida por incêndio de grandes proporções que provocou a destruição de diversos documentos e informações que encontravam-se sob a custódia do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o que consequentemente levou à interdição do edifício provocando a interrupção das atividades até então desenvolvidas,

RESOLVE:

I – **INSTITUIR Comissão Sindicante** para processar especialmente o processo administrativo instaurado com o objetivo de apurar irregularidades no prazo de 30 (trinta) dias, a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Jacob Paschoal Gonçalves da Silva (45.391)

Membros: João Bruno Morato Macedo (12.461) Maurício Pereira Pitorri (12.161)

Secretária: Katia Barbosa Campos Silva (31.761)

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 20/2015-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – **INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico** para a **Concorrência Pública nº 11/15-DCC, PA 23559/2014**, a ser composta pelos seguintes servidores:

- Claudia Simone Ferreira Lucena, CF 23.961

- Maria Cecília Ramos da Silva, CF 6.407

- Marli dos Santos Siqueira, CF 17.818, Gerente Técnica

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Argamassa Polimérica e Argamassa Cimentícia - PA 43313/2015

havendo interesse na participação, solicitamos o

envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações/ Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas, a justificativa fundamentada para tal aquisição, bem como indicação do local de entrega. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 29/07/2015, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação do dia 17/07/2015 referente ao Concorrência 13/15 PA 17860/15.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 224/15 PA 17235/15 RC 05/15-SE07 Locação de Sanitários Químicos. ABERTURA: 06/08/15 08h30.

PP 225/15 PA 21229/15 RC 233/15-FMS Fornecimento de Fraldas Descartáveis. ABERTURA: 06/08/15 08h30.

PP 226/15 PA 26678/15 RC 07/15-CFSS RP para Fornecimento de Coxa e Sobrecoxa de Frango. ABERTURA: 07/08/15 08h30.

PP 227/15 PA 28859/15 RC 323/15-FMS Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de ar-condicionado, com fornecimento de peças. ABERTURA: 07/08/15 08h30.

PE 228/15 PA 37920/14 RC 520/14-FMS Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Foco Cirúrgico e Mesa Cirúrgica de Saúde Pública, com fornecimento de peças e acessórios. Recebimento das Propostas: até o dia 07/08/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 07/08/15 08h30 Disputa de Preços: 07/08/15 09h00.

PE 229/15 PA 21759/15 RC 26/15-SE04 RP para Aquisição de Material de Higiene e Limpeza. Recebimento das Propostas: até o dia 07/08/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 07/08/15 08h30 Disputa de Preços: 07/08/15 09h00.

PE 230/15 PA 24053/15 RC 245/15-FMS RP para Aquisição de Prótese Vascular Bifurcada e Reta. Recebimento das Propostas: até o dia 06/08/15 13h30 Abertura das Propostas: dia 06/08/15 13h30 Disputa de Preços: 06/08/15 14h00.

PE 231/15 PA 31391/15 RC 332/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Aquisição de Audiômetro, Impedanciômetro e BERA. Recebimento das Propostas: até o dia 06/08/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 06/08/15 08h30 Disputa de Preços: 06/08/15 09h00.

PE 232/15 PA 33961/15 RC 14/15-SD COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL RP para Aquisição de Anilhas e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 10/08/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 10/08/15 08h30 Disputa de Preços: 10/08/15 09h00.

REPETIÇÃO DE CERTAME:

PE 174/15 PA 25361/15 RC 280/15-FMS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fornecimento de materiais neurocirúrgicos Recebimento das Propostas: até o dia 05/08/15 08h30 Abertura das Propostas: dia 05/08/15 08h30 Disputa de Preços: 05/08/15 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 191/15 PA 27612/15 RC 21/15 SE04 COM RESERVA DE LOTE EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL Fornecimento de Farinha Láctea, Fórmula Infantil de Seguimento em Pó para Lactentes a partir do 6º mês e outros. ABERTURA: 10/08/15 08h30.

CP 11/15 PA 23559/14 RC 20/14-SE02 Contratação de instituição especializada na implementação de políticas públicas inclusivas no mapeamento e caracterização das realidades e dos contextos institucionais, na sensibilização das comunidades envolvidas nos processos de inclusão escolar, na promoção de atividade, na assessoria técnica, formação, pesquisa e suporte na área da inclusão educacional. ABERTURA: 10/09/15 09h00.

O edital e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Assuntos Jurídicos.

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 34113/2015– Requisição nº 383/2015-FMS Contratada: GLAXOSMITHLINE BRASIL LTDA – CNPJ 33.247.743/0035-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1300 FRASCOS- FLUTICASONA, PROPIONATO 250 MCG/DOSE E 900 FRASCOS- FLUTICASONA, PROPIONATO 50 MCG/DOSE VALOR: R\$ 174.706,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

PA 40051/2015– Requisição nº 451/2015-FMS Contratada:HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.291.908/0002-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 9.000- CÁPSULA/COMPRIMIDO/ COMPRIMIDO REVESTIDO- DABIGATRANA 110 MG.

Valor: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: ARTIGO 24 INCISO IV

Licitação Deserta:

PP RP 40/15-DCC PA 2004/15

Homologação:

PP RP 186/15-DCC PA 26683/15

PE RP 146/15-DCC PA 16314/15

PE 194/15-DCC PA 20299/15

PE 77/15-DCC PA 59552/14

PE RP 102/15 PA 24906/15

Licitação Fracassada:

PE 66/15-DCC PA 453/15

Ref. Lote: 08

Adjudicação:

PP 142/15 - DCC PA 19149/15

Ref.: Lote Único

Empresa: Inter Rent Car Locação de Veículos Ltda-Epp

Adjudicação e Homologação:

PE 603/14-DCC PA 59375/14

Ref.: Lote 01

Julgamento de Recurso:

PP 142/15 - DCC PA 19149/15

Recorrente: TB Serviços, Limpeza, Transporte, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A

Decisão: Indeferido

Tornar Sem Efeito:

PP RP 494/14-DCC PA 8032/14

Publicação efetuado no dia 12/06/15

Adjudicação e Homologação

Ref. Lote único

Tendo em vista que a empresa Plusport Comercial Ltda EPP adjudicatária do Lote único teve sua amostra reprovada, o Sr Pregoeiro declara o lote único fracassado. O prazo para recurso é 03 (três) dias.

Julgamento de Habilitação:

Convite – 10/15-DCC PA 36102/15

A CPL-SAJ.01 torna público a Inabilitação da empresa: Pátria Designers Publicidade e Propaganda LTDA-ME, por não apresentar Certidão referente ao Subitem 5.1.2.2 do Edital (Inexistência de débitos para com o INSS), e a Habilitação da empresa: Anhembi Sampa Comércio e Serviços LTDA-ME, nos termos do artigo 43, §1º da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis.

EXTRATO DE CONTRATOS:

Contrato de Fornecimento: 018901/2015-DCC **PA:** 451/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** F.B.M Industria Farmaceutica Ltda **Objeto:** Fornecimento de etexilato de dabigatran 150mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 87.870,00 **Assinatura:** 06/07/2015

Contrato de Fornecimento: 019101/2015-DCC **PA:** 451/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda **Objeto:** Fornecimento de Ibuprofeno **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 189.990,00 **Assinatura:** 07/07/2015

Contrato de Fornecimento: 019801/2015-DCC **PA:** 453/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda **Objeto:** Fornecimento de Clomipramina 25MG, Carbamazepina 200MG e Alendronato Sódico 70MG **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 1.540.840,00 **Assinatura:** 16/07/2015

Contrato de Fornecimento: 019901/2015-DCC **PA:** 453/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** União Química Farmacêutica Nacional S/A **Objeto:** Fornecimento de unalntrex 50mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 97.500,00 **Assinatura:** 16/07/2015

Contrato de Fornecimento: 020001/2015-DCC **PA:** 43000/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Clínica Schmillevitch Diagnóstico por Imagem S/S Ltda **Objeto:** Contratação de empresa especializada em Exames de Elastografia Virtual com a tecnologia ARFI. **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 187.120,80 **Assinatura:** 16/07/2015

Contrato de Fornecimento: 020101/2015-DCC **PA:** 453/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **Objeto:** Fornecimento de Concerta 18MG **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 416.250,00 **Assinatura:** 20/07/2015

Contrato de Fornecimento: 020201/2015-DCC **PA:** 451/2015 **Contratante:** PG **Contratada:** Drogafonte Ltda **Objeto:** Fornecimento de Metronidazol 500mg **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 109.500,00 **Assinatura:** 22/07/2015

Por omissão do dia 16/10/14 Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços: 6802/2012 – FMS (DCC) **PA:** 22428/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU **Objeto:** Serviços de agente de portaria **Finalidade:** Reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Valor:** R\$ 4.336.004,76 **Assinatura:** 09/10/2014

Por omissão do dia 17/04/2015 Termo de Aditamento: 03º[9912327935/2013] **Contrato de Permissão de Uso:** 001901/2011-DCC **PA:** 10051/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Aldaiza Oliveira Souza **Objeto:** Permissão de uso remunerado de bem público **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, até 13/04/2016 **Valor de Retribuição Mensal:** R\$ 2.620,82 **Assinatura:** 10/04/2015

Termo de Aditamento: 03º[9912327935/2013] **Contrato Múltiplo:** 9912327935/2013 **PA:** 6948/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos **Objeto:** Serviços de postagens de correspondências (carta comercial - todas as modalidades, correio internacional – todas as modalidades, impresso – todas as modalidades, remessa local – todas as modalidades – encomenda SEDEX – todas as modalidades, encomenda PAC – todas as modalidades; carta/cartão/envelope encomenda resposta – todas as modalidades, telegrama – todas as modalidades) **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 12 meses, de 23/07/2015 até 23/07/2016 **Valor:** R\$ 1.430.000,00 **Assinatura:** 01/07/2015

Termo de Aditamento: 02-28801/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 28801/2013-DCC **PA:** 36434/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – Proguaru **Objeto:** Prestação de Serviços Gráficos **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 06 meses, até 18/12/2015. **Valor:** R\$ 92.165,75 **Assinatura:** 16/06/2015

Termo de Aditamento: 01-019001/2014-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 019001/2014-DCC **PA:** 79265/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac **Objeto:** Prestação de serviços de formação profissional através cursos técnicos para atender 1.300 educandos da Educação de Jovens e Adultos (EJA) da Rede Municipal **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 70 dias, até 16/09/2015 **Assinatura:** 07/07/2015

Termo de Rerratificação e Aditamento: 03-015701/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 015701/2013-DCC **PA:** 44683/2013 **Contratante:** White Martins Gases Industriais Ltda **Objeto:** Locação de Concentrador de Oxigênio e outros, com Fornecimento de Gases **Finalidade:** 1) Retificar e ratificar os valores de recarga e locação mensal do Apostilamento ao Contrato, por erro formal; 2) Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Vigência:** 20 meses, até 12/03/2017 **Valor:** R\$ 873.113,00 **Assinatura:** 12/07/2015

Termo de Aditamento: 01-00203/2013-SO **Contrato n° 00203/2013-SO PA:** 38489/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** Teorema Engenharia e Construções Ltda **Objeto:** Execução de obras de pavimentação asfáltica e implantação de guias, sarjetas, passeio e galeria de águas pluviais na Rua Um A – Vila Real – Guarulhos -SP **Finalidade:** Acréscimo de aproximadamente 23,79% sobre o valor total do contrato, correspondente a R\$ 117.192,21, em razão da reprogramação dos serviços para acréscimo das quantidades, com a consequente readequação da planilha de quantitativos **Valor:** R\$ 492.664,15 **Assinatura:** 17/07/2015

Termo de Aditamento: 02-000603/2012–DCC(SO) **Contrato de Prestação de Serviços:** 000603/2012–SO **PA:** 45350/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Construtora Cappellano Ltda **Objeto:** Contratação de empresa para construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Iguauçu Tietê, conjugados a obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela, na Cidade Soberana, no município de Guarulhos – SP **Finalidade:** 1) Acréscimo de aproximadamente 10,34% sobre o valor total do contrato, correspondente a R\$ 1.977.150,32, em razão da reprogramação dos serviços para acréscimo das quantidades, readequação da planilha de quantitativos de preços; 2) Prorrogação do prazo de vigência do contrato; 3) Aditamento para fins de dilação do prazo de execução contratual, acrescentando 12 meses ao prazo estabelecido inicialmente, com consequente alteração das cláusulas 4. Do Prazo e do Reajuste, subitens 4.1 e 4.2 e 5. Valor e Recursos Orçamentários **Vigência:** 12 meses, até 24/09/2016 **Execução:** 28 meses **Valor:** R\$ 21.103.595,47 **Assinatura:** 20/07/2015

Termo de Rescisão: 018/2015-DCC **PA:** 67274/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 008101/2015–DCC **Contratante:** PG **Contratada:** Lucas Rodrigues Branco **Objeto:** Contratação de Lucas Rodrigues Branco, para ministrar aulas de Teatro, nas atividades do projeto Escola Viva de Artes Cênicas de Guarulhos **Finalidade:** Rescisão do contrato, nos termos do disposto no Inciso II do artigo 79 da Lei de Licitações. **Assinatura:** 22/07/2015

Errata: Publicação do dia 06/02/2015 - PA 12787/2012

Onde se lê: **Assinatura:** 30/01/2015

Leia-se: **Assinatura:** 13/01/2015

Errata: Publicação do dia 10/05/2013 - PA 6948/2013

Onde se lê: **Valor:** R\$ 1.560.000,00

Leia-se: **Valor:** R\$ 1.430.000,00

Errata: Publicação do dia 16/08/2013 - PA 6948/2013

Onde se lê: **Valor:** R\$ 623.638,86

Leia-se: **Valor:** R\$ 1.430.000,00

Errata: Publicação do dia 15/08/2013 - PA 6948/2013

Onde se lê: **Valor:** R\$ 623.638,86

Leia-se: **Valor:** R\$ 1.430.000,00

Errata: Publicação do dia 10/05/2013 - PA 6948/2013

Onde se lê: **Valor:** R\$ 1.560.000,00

Leia-se: **Valor:** R\$ 1.430.000,00

Errata: Publicação do dia

3417 - Código Alfandegário: 3003.90.78 - R.M.S.: 1705600290061 - Validade do produto: 36 meses. - Comp.-4320-NEXAVAR / BAYER HEALTHCARE AG / IMPORTADO - ALEMANHA-R\$ 62,19.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados:

PA 29043/2014 ARP 003811/2015 conforme publicado 13/02/2015- DOM
PA 32343/2014 ARP 29911/2014 conforme publicado 17/04/2015- DOM
PA 35520/2014 ARP 29711 e 29811/2014 conforme publicado 17/04/2015- DOM ,
PA 46931/2014 ARP 1011,2111 e 1611 1711/2015 conforme publicado 17/04/2015- DOM

PA 41989/2014 ARP 2211/2015 conforme publicado 17/04/2015- DOM
PA 49230/2014 ARP 210711/2015 conforme publicado 24/04/2015- DOM
PA 6534/2015 ARP 10811/2015 conforme publicado 24/04/2015- DOM
PA 6535/2015 ARP 011111/2015 conforme publicado 24/04/2015- DOM
PA 7719/2015 ARP 10911/2015 conforme publicado 24/04/2015- DOM
PA 41888/2014 ARP 1811,2311 e 1111/2015 conforme publicado 24/04/2015- DOM
PA 41181/2014 ARP 2511/2015 conforme publicado 24/04/2015- DOM
PA 48055/2014 ARP 037112015 conforme publicado 13/002/2015- DOM

4. CONFECCÃO = 18 (dezoito) vagas
5. MIUDEZAS = 10 (dez) vagas
6. PAROQUIAL = 12 (doze) vagas
- OBS.: NÃO SERÁ PERMITIDO O COMÉRCIO DE CD'S E SIMILARES, OBJETOS PERFURO CORTANTES E/OU MANIPULADOS QUÍMICOS.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para participar do sorteio deverão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h e na unidade da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante ordem de anexo a ser juntada ao P.A. nº 43403/2015 e apresentação dos documentos abaixo acompanhados do original:

a) Requerimento devidamente preenchido e com identificação do ramo de atividade;
b) Cópia dos documentos de identificação (RG) e C.P.F. do titular;
c) Cópia do comprovante de residência (água, luz ou telefone) recente do titular ou declaração;
d) procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.

- OBS.: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DAS DATAS PREVISTAS, BEM COMO SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCUIDOS OS INSCRITOS CUJOS REQUERIMENTOS FALTEM INFORMAÇÕES OU DEIXEM DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO SUPRA.

3 - DOS SORTEIOS

3.1 O sorteio das vagas entre os inscritos ocorrerá no dia **27 de julho** (segunda-feira), às **10:00h**, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - sito à Avenida Salgado Filho, 3137 - 8º andar - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP.

3.2 Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

3.3 Somente adentrará ao local do sorteio o participante inscrito ou o representante legal mediante apresentação da procuração atualizada e com firma reconhecida.

3.3 Os requerentes contemplados no sorteio deverão apresentar documentação complementar até o dia 30 de julho, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - DRAB - Departamento de Relações de Abastecimento, no endereço supra informado.

3.4 São considerados documentação complementar as taxas referentes a atividade e o alvará sanitário no caso do ramo de alimentação.

- OBS.: OS REQUERENTES CONTEMPLADOS QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM DATAS ACIMA DESCRITAS, SERÁ DECLARADO DESISTENTE E NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO DOS DEBITOS PARA O COMÉRCIO EVENTUAL.

3.5 O alvará sanitário para comercialização de gêneros alimentícios será expedido pela Secretaria da Saúde- Departamento de Higiene e Prevenção Sanitária, mediante **Guia de encaminhamento** expedida pela SDU-DRAB após definição dos contemplados, devendo o mesmo ser protocolado em qualquer unidade do FÁCIL.

4 - DAS TAXAS

4.1 Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 2210/1977, tabelas IV, VIII e IX, variando os valores de acordo com cada ramo de

atividade e metragem da barraca, sendo que cada valor corresponde a soma da taxa de licença para o exercício do comércio eventual, da taxa de licença para ocupação do solo e da taxa de expedição de alvará :

- Taxa para o ramo de alimentação barracas de 3 x 3 metros, total = R\$ 94,78
- Taxa para o ramo de artesanato e brinquedos barracas de 2 x 1 metros, total = R\$ 242,78
- Taxa para o ramo de confecção barracas de 3 x 3 metros, total = R\$ 321,43
- Taxa para o ramo de miudezas barracas de 2 x 1 metros, total = R\$ 318,36

5 - DAS NORMAS

5.1 Os requerentes habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAB, pela SS-DHPS e pelo Corpo de Bombeiros, conforme relação abaixo, sob pena de cassação da licença e imediata remoção do equipamento:

1. Cumprir com horário de início e término das atividades comerciais de acordo com o determinado e acertado pela Administração;

2. O permissionário autorizado deverá estar sempre presente durante o período das atividades comerciais portando a autorização em local de fácil visualização;

3. Barraca com cobertura superior branca e saia frontal e lateral vermelha, de material anti-chama;

4. Extintor de pó químico com peso mínimo de 4 kg;

5. Uso de equipamento de higiene para o autorizado e seus auxiliares (avental/touca e luva);

6. Equipamento de conservação térmica permitido: Isopores e caixas térmicas;

7. Geradores, lanternas a bateria ou lâmpadas para o sistema de iluminação dos equipamentos;

8. Não será permitido qualquer tipo de ligação na rede Elétrica local fora dos padrões determinados pela concessionária de Energia Elétrica (Bandeirantes);

9. Equipamentos de aquecimento abastecido somente a gás GLP ou carvão;

10. No uso do GLP para chapas e estufas utilizar mangueiras de metal flexível;

11. No uso de GLP para fritadeiras utilizar mangueira de alta pressão;

12. Somente comercializar produtos autorizados de acordo com a legislação e código sanitário.

5.2 A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia de **30 julho às 10:00 h**.

5.3 Os locais de comercialização definidos pela SDU/DRAB poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso.

5.4 Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAB.

5.5 O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na cassação da Autorização a Título Precário, encerramento das atividades em caráter imediato e demais sanções, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAB.

Edital nº075/15- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerão no mês de **SETEMBRO de 2015** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 08/15 - SDU03.11**

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
26150	2010	Fabio Signorelli Viana	17152/15	INDEFERIDO
38282	2010	Zacarias Santos de Souza	19316/15	INDEFERIDO
60851	2010	Ruth de Oliveira Martins	19312/05	INDEFERIDO
31439	2011	Artur Luiz Fabião	19307/15	INDEFERIDO
31577	2011	Marcos Bertolo	19305/15	INDEFERIDO
32843	2011	Andre de Freitas Barros	19373/15	INDEFERIDO
37707	2011	Alaur Rodrigues Junior	19302/15	INDEFERIDO
46611	2011	Construtora Tenda SA	19309/15	INDEFERIDO
65636	2011	Jordans Empreendimentos e Participações Ltda	19442/15	INDEFERIDO
30368	2012	Antonio das Neves Santos	19400/15	INDEFERIDO
30815	2012	Antonio Laurentino da Silva	19299/15	INDEFERIDO
30819	2012	Antonio Laurentino da Silva	19382/15	INDEFERIDO
32380	2012	José Carlos Alves de Oliveira	19551/15	INDEFERIDO
34612	2012	Abdu Kader El Rifai	19407/15	INDEFERIDO
36554	2012	Daud Gaspar Esportes Educação e Eventos Ltda	19413/15	INDEFERIDO
62243	2012	Israel Ribeiro	19507/15	INDEFERIDO
64061	2012	Joselina de Souza Faria	19313/15	INDEFERIDO
43584	2012	Fama Carib's Locação de Painéis Ltda	19516/15	INDEFERIDO
59604	2013	Roma Logística Ltda	20271/15	INDEFERIDO
61057	2013	Marcelo Dias Larese Me	20272/15	INDEFERIDO
69131	2013	Cleide Regina Bessa	20275/15	INDEFERIDO
7518	2014	Kalunga Comercio e Indústria Gráfica	20273/15	INDEFERIDO
12756	2014	Academia Eliedi Ltda Me	20276/15	INDEFERIDO
63106	2012	Auto Posto Picanço Ltda	21/15	DEFERIDO
43778	2009	Gervasio Ramos da Silva	20258/15	DEFERIDO
14645	2010	Silvana Corrales Camargo	20263/15	DEFERIDO
40635	2010	Maria Clara Faccini Mendes Macca	20251/15	DEFERIDO
65762	2011	Embagraf Embalagem Gráfica e Editora Ltda	20219/15	DEFERIDO
22121	2012	Kelly Regina Nasti Alves	20245/15	DEFERIDO
56187	2013	Afonso Pereira de Alcantara	20265/15	DEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

EDITAL DE COMUNIQUE-SE/ OFÍCIO Nº 9 /15 - SDU03.11

Pelo presente Edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
61672	2014	AGRICON AGRÍCOLA COMERCIAL NONNO LTDA.	22149/15	INDEFERIDO
47595	2013	AIDL ALVES DE ARAUJO 26307864800	22146/15	INDEFERIDO
48762	2009	ALONSO JOAQUIM DE LIMA	18956/15	DEFERIDO
35949	2014	ANTONIO MARCOS DA SILVA	22138/15	INDEFERIDO
22283	2013	BRF DISTRIBUIDORA DE PLÁSTICOS LTDA.	20106/15	INDEFERIDO
11275	2009	CLÁUDIA ALMEIDA DA SILVA	20112/15	INDEFERIDO
19735	2013	EDSON HORIBE TANAKA	20104/15	INDEFERIDO
28742	2008	EDUARDO LEITE RABELO	20113/15	INDEFERIDO
76885	2013	ESTACIONAMENTO VA PARK LTDA.	22579/15	DEFERIDO
16919	2014	EUJÁCIO ALMEIDA SILVA	22577/15	DEFERIDO
785	2014	EVANDRO DOS SANTOS DOMINGUES	22132/15	INDEFERIDO
53202	2014	FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE	22585/14	DEFERIDO
52515	2009	GERARDO DO NASCIMENTO BARROS	18954/15	DEFERIDO
16845	2014	GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA VILA TIJUCO	22153/15	INDEFERIDO
61835	2011	ID DA COSTA MARQUES ME	22136/15	INDEFERIDO
17292	2014	KAIMA COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA. EPP	22583/15	DEFERIDO
19218	2014	LÁZARO APARECIDO MASSON	22140/15	INDEFERIDO
56515	2011	MARCIA DE OLIVEIRA MANTOAN	22160/15	INDEFERIDO
4293	2014	MARMORARIA TORQUATO COM. DE MÁRMORE E GRANITO LTDA. ME	20108/15	INDEFERIDO
15186	2014	NAUTIKA COMERCIAL DE ARTIGOS PARA LAZER LTDA.	22141/15	INDEFERIDO
15583	2010	IVALDO QUINELI DE OLIVEIRA	22575/15	DEFERIDO
15177	2014	PLASTFOAM IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA.	22144/15	INDEFERIDO
66207	2011	ROBERTO DIAS	22137/15	INDEFERIDO
66309	2014	RONY PETERSON BERTELLI QUIO	20109/15	INDEFERIDO
30492	2012	ALBERTO ABUKATER E OUTROS	24/15	AUTORIZADO
70891	2013	JENNIFER GOMES DA SILVA ELETRONICOS ME	26/15	INDEFERIDO
75734	2013	JOSÉ FILINTO PEREIRA	28/15	INDEFERIDO
15306	2014	JOSÉ VICENTE DE SANTANA	23/15	AUTORIZADO
47625	2013	PEDRO CAMILO JUNIOR	25/15	INDEFERIDO
73092	2013	TOP 10 GUARULHOS LTDA. ME	27/15	INDEFERIDO

Publique-se e afixe em lugar de costume aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 25/15 - SDU04.01

Pelo presente Edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO A TÍTULO PRECÁRIO para "COMÉRCIO AMBULANTE"**, relacionada abaixo, foi **CASSADA**, nos Termos dos Artigos 7º, Parágrafo Único da L.M. nº 4.305/1993.

Nome	Autorização Nº	Processo
Cícero Aparecido Gonçalves	2189	35316/2008

EDITAL Nº 008/2015 -SDU04.02

Pelo presente Edital, comunicamos a quem possa interessar que dos dias **07 de julho à 20 de julho** de 2015, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o

Comércio Eventual por ocasião dos festejos da CARPIÇÃO e FESTA DE NOSSA SENHORA DO BONSUCESSO que realizar-se-ão nos dias **01, 02, 03, 28, 29 e 30** de agosto do corrente exercício, podendo haver alteração.

1 - DAS VAGAS

1.1 As vagas destinadas ao ramo de produtos alimentícios num total 40 (quarenta) deverão obedecer a reserva de 20 (vinte) das mesmas aos permissionários regularizados para o comércio eventual em áreas públicas e quites junto aos cofres municipais, sendo que as vagas remanescentes em número de 20 (vinte) serão sorteadas entre os inscritos juntamente com as vagas para os demais ramos que serão distribuídas conforme abaixo descrito:

1. ALIMENTAÇÃO = 20 (vinte) vagas
2. ARTESANATO = 10 (dez) vagas
3. BRINQUEDOS = 05 (cinco) vagas

PA nº	Razão Social	vencimento
19310/11	COMERCIO DE PEÇAS SANTANA CAR EIRELLI ME	01/09/2015
19355/10	RESTAURANTE NOVO SERVEM POTIGUAR LTDA	02/09/2015
39253/11	PLASTIBOL COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02/09/2015
1005/10	CONGRELAGOS CONCRETO LTDA	02/09/2015
42719/13	REGIPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP	02/09/2015
25370/13	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS E MAT. ELETRICOS DE GUARULHOS, ARUJA E MAIRIPORA	02/09/2015
54131/13	NEUPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA	02/09/2015
44832/13	SCHUTZ VASITEX INDUSTRIA DE EMBALAGENS SA	02/09 /2015
43181/13	BEEF GRIL CARNES LTDA ME	03/09/2015
24648/11	VISTEON SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	04/09/2015
38232/13	PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO MARÃO LTDA ME	04/09/2015
41884/13	SONDA SUPERMERCADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO SA	04/09/2015
57439/09	HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDUSTRIA ELETRONICA SA	04/09/2015
38349/13	MASSFIX COMERCIO DE SUCATAS DE VIDRO LTDA	04/09/2015
10791/11	TEXTIL TECNICO LTDA	04/09/2015
49165/13	SILVANO XAVIER DO NASCIMENTO CUMBICA ME	04/09/2015
35987/09	AUTO POSTO PLENITUDE LTDA	04/09/2015
43913/13	THERMOGLASS VIDROS LTDA	04/09/2015
48118/13	RAIMUNDO ALMEIDA MACHADO NETO ME	05/09/2015
44201/10	CELEBRA LOJA DE VARIEDADES LTDA ME	05/09/2015
30866/13	NORD DRIVESYSTEMS BRASIL LTDA	05/09/2015
60739/08	BOM BRASIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	05/09/2015
56110/13	CONDOMINIO EDIFICIO JOAQUIM DE JESUS	06/09/2015
57046/13	EE MARIA HELENA FARIA LIMA E CUNHA	09/09/2015
30276/13	ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	09/09/2015
47221/13	AUTO POSTO VENETO LTDA	10/09/2015
32389/09	INDUSTRIA MECANICA BRASPAR LTDA	10/09/2015
22863/12	SPORT PLUS SOLUTIONS ACADEMIA LTDA	10/09/2015
11354/14	TRANSPORTE CAMPOS DE ARARAQUARA LTDA ME	10/09/2015
45387/10	PORTO SEGURO CAMPANHA DE SEGUROS GERAIS	10/09/2015
52741/14	LAZIO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	11/09/2015
31125/09	SAO MARTINHO MERCADAO DE MATERIAIS P CONSTRUÇÃO LTDA	11/09/2015
32046/13	COMERCIO DE PAES E DOCES HUNNICUTT LTDA ME	11/09/2015
58055/13	CENTRO AUTOMOTIVO RSB LTDA	11/09/2015
57069/13	BANCO DO BRASIL SA	11/09/2015
39499/13	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	11/09/2015
59117/09	BANCO BRADESCO SA	11/09/2015
38149/09	FORTIM ACUMULADORES INDUSTRIAIS LTDA	11/09/2015
45949/13	CLINICA NOVA VIDA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA	11/09/2015
3911/14	A MEGA ESFIHA FORTALEZA LTDA ME	11/09/2015
57781/13	TAF COMERCIO DE TUBOS LTDA	11/09/2015
51825/12	AGUA AZUL COMERCIO E TRANSPORTES DE AGUAS LTDA	12/09/2015
46681/13	EDSON BRIGIÃO- ME	13/09/2015
11976/14	JOV PLANEJADOS LTDA	13/09/2015
54305/11	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	13/09/2015
54305/11	ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA	13/09/2015
40767/12	MARIA APARECIDA ZAGHI ME	13/09/2015
47257/14	BRUNA DE ALBUQUERQUE BARBOSA	13/09/2015
6038/11	LABORATORIO AVAMILLER DE COSMETICOS LTDA	13/09/2015

36104/11	MULTILOG ARMAZENS GERAIS EIRELI	13/09/2015
77559/13	ERVOC USINAGEM MECANICA LTDA ME	13/09/2015
64599/12	TRAINING POWER CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME	13/09/2015
32295/14	ANTONIO CARLOS JOSE LAURINDO ME	14/09/2015
43455/14	MR PLATING COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	14/09/2015
61950/13	MCRED SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME	14/09/2015
48234/12	PAULO SEBASTIÃO LINS ME	14/09/2015
18864/13	LANCHONETE CASA DO SOM LTDA	15/09/2015
6718/09	GRIF RÓTULOS E ETIQUETAS ADESIVAS LTDA	16/09/2015
39233/13	SALÃO DE FESTAS BOM CLIMA LTDA ME	16/09/2015
34532/10	LS PEREIRA RESTAURANTE ME	16/09/2015
58407/12	STRICK NIKE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	16/09/2015
14172/10	AUTO POSTO PRAÇA DA VILA LTDA	17/09/2015
23237/11	AUTO POSTO ENERGINA LTDA	17/09/2015
18780/12	CROMOPARTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	17/09/2015
35125/11	AUTO POSTO MESTRE LTDA	17/09/2015
19195/13	FACEBURGUER LANCHETERIA E RESTAURANTE LTDA ME	17/09/2015
46109/14	YUJI IZUMI	17/09/2015
59909/13	CONDOMINIO RESIDENCIAL FLÓRIDA	17/09/2015
70327/13	CARMAR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	17/09/2015
14482/14	DROGARIA RAINHA DA VILA BARROS LTDA ME	17/09/2015
51562/12	JABULANI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME	17/09/2015
16245/13	NELTON DE OLIVEIRA FERRO & CIA LTDA ME	17/09/2015
53482/13	BONSUCESSO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS DE PAPEL E PAPELÃO LTDA	18/09/2015
7398/13	MODAS SAMANKO LTDA ME	18/09/2015
57741/12	GRANDALLMAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	18/09/2015
45510/14	ASSOCIAÇÃO DIVULGADORA DAS ESCRITURAS SAGRADAS	19/09/2015
31082/12	KATIANE DE O. SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	19/09/2015
52182/13	JOSE C. PEREIRA BAR E MERCEARIA -ME	20/09/2015
48121/13	SPAZIO VALENTINE CLINICA ESTETICA LTDA	20/09/2015
41541/12	I. A. FARIA EDUCACIONAL- MIE	20/09/2015
37110/13	MERCADINHO ALVES & FARIAS LTDA	21/09/2015
40059/12	GARBIM PET SHOP LTDA ME	21/09/2015
6071/12	GUARULHOS CASA DE SHOWS LTDA	23/09/2015
57412/12	NCO EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA BANCARIA E COMERCIAL	24/09/2015
25515/14	LOJAS RIACHUELO SA	25/09/2015
26578/13	AMENEG ASSISTENCIA MEDICA E NEFROLOGICA DE GUARULHOS	25/09/2015
32389/09	INDUSTRIA MECANICA BRASPAR LTDA	25/09/2015
59570/10	PIRAMIDE AUTO POSTO	25/09/2015
41964/13	VIBELPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	26/09/2015
7910/07	SOLUTINS VIDRARIA LTDA	26/09/2015
73505/13	COLÉGIO A FORTIORI LTDA ME	26/09/2015
23261/13	SUPERMERCADOS IRMÃOS LOPES SA	26/09/2015
33511/13	WIELAND METALURGICA LTDA	26/09/2015
7910/07	SOLUTINS VIDRARIA LTDA	26/09/2015
2427/10	VANAMA TRANSPORTES LTDA	26/09/2015
65067/11	SPRITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA EPP	26/09/2015
40354/09	GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	26/09/2015
48664/09	AUTO POSTO BOI CAMPEÃO LTDA	26/09/2015
35903/13	NEW SATELITE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	26/09/2015
4895/07	CPO BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS E DERIVADOS LTDA	27/09/2015
59970/14	CONDOMINIO LOG PAPA JOÃO PAULO I	28/09/2015
50050/12	HYPERCAR REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA ME	28/09/2015
57319/12	AUTO POSTO PORTO DA IGREJA LTDA	28/09/2015
8768/11	AZE AUTO POSTO LTDA	30/09/2015
49505/13	FW TRANSPORTES LTDA	30/09/2015
59598/10	AUTO POSTO FERRARI LTDA	30/09/2015
23711/11	COWBOY AUTO POSTO LTDA	30/09/2015
23212/11	CENTRO AUTOMOTIVO VIA SARUTAYA LTDA	30/09/2015
23236/11	RQO AUTO POSTO LTDA	30/09/2015
45410/11	CORREA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30/09/2015

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

EDITAL Nº 076/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 466/2013 de 08/05/2013, através do P.A nº 23.627/2000**, razão social: LINCIPLAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP – CFM 49256, estabelecida à Avenida Venus, 67 - Itapecica- Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 077/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 40/2009 de 08/01/2009, através do P.A nº 37.685/2005 (Microfilmado)**, razão social: INEC INDUSTRIA NACIONAL DE EIXOS CARDANS LTDA – CFM 51673, estabelecida à Rua Professor João Cavalheiro Salem, 76 - Bonsucesso- Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90 através do PA 21.233/2014.

Edital nº 078/15- SDU04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vencerá nos mês de **AGOSTO de 2015** os Certificados de Conformidade de Equipamentos, abaixo relacionados:

PA nº	Razão Social	vencimento
30590/14	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	27/08/2015

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com **CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO**, além de outras medidas legais.

EDITAL Nº 079/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1956/2011 de 30/11/2009, através do P.A nº 8811/2011**, razão social: MULTIFIX FIXAÇÕES PARA EMBALAGENS LTDA EPP – CFM 105439, estabelecida à Rua Sebastião Walter Fusco, 156 – Cidade Soinco-Guarulhos – SP, foi **CASSADA** do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 080/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1966/2009 de 17/09/2009, através do P.A nº 7272/2007**, razão social: **BANCO ITAU S/A – CFM 88562**,

estabelecida à Avenida Paulo Faccini, 352 – Jardim São Paulo- Guarulhos – SP, foi **CASSADA** do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90 através do PA 37.552/2014.

EDITAL Nº 081/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1472/2011 de 23/08/2011, através do P.A nº 46.868/2010**, razão social: **BCENTRO EDUCACIONAL INFANTIL ALEGRIA DE VIVER E APRENDER LTDA ME – CFM 172402**, estabelecida à Rua Rubens Taborda, 96 – Jardim Ponte Alta I - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90 através do PA 3573/90.

EDITAL Nº 082/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1401/2011 de 15/08/2011, através do P.A nº 34.510/2011**, razão social: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MACIEL LTDA – CFM 194275**, estabelecida à Rua Mirabelli, 44 – Jardim Tranquilidade - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** do inciso II do artigo 298 da Lei Municipal nº 3573/90.

EDITAL Nº 083/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1631/2010 de 19/08/2010, através do P.A nº 25.910/2006**, razão social: **ESCOLA SUPERIOR DE ENSINO DE GUARULHOS LTDA – CFM 127293**, estabelecida à Rua João Gonçalves, 471 - Centro-Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 084/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 612/2014 de 20/05/2014, através do P.A nº 19.457/2014**, razão social: **JJ DOCUMNTAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME – CFM 238829**, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 541, sala 4 - Cocaia- Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do decreto Municipal nº 23487/05.

EDITAL Nº 085/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que o **Certificado de Conformidade**

nº **643/2014 de 09/04/2014, através do P.A nº 74.724/2013**, razão social: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PLANETA FUTURO LTDA ME – CFM 203334**, estabelecida à Rua Nadir, 148 – Gopoúva - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** considerando o vencimento da Licença de Funcionamento Provisória e a não apresentação da documentação faltante para a expedição da Licença definitiva.

EDITAL Nº 086/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento nº 1122/2014 de 30/09/2014, através do P.A nº 8464/2012**, razão social: **PHYSICAL GYM ATLETIC ACADEMIA LTDA ME – CFM 203510**, estabelecida à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 110 - Cocaia – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

EDITAL Nº 087/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento exarada no processo nº 23.623/1998 (Microfilmado) em 17/04/2004**, razão social: **ROCK DOG – INDUSTRIA E COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA LTDA – CFM 81752**, estabelecida à Rua José Damiani, 106 – Ponte Grande - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** por não adequação aos Decretos Municipais nº 23.202 e 23.487/05 através do PA 77.212/2013.

EDITAL Nº 088/2015 - SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a **Licença de Funcionamento exarada no processo nº 56546/2012 em 02/01/2013**, razão social: **PADARIA IMBITUBA LTDA ME – CFM 177436**, estabelecida à Rua Imbituba, 92 – Jardim São João Batista - Guarulhos – SP, foi **CASSADA** nos termos do disposto no § 3º do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 23487/2005.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Edital n.º 001/2015

Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos

A Presidente do Grupo de Trabalho do Concurso Miss Guarulhos, nomeado através da Portaria nº 1060/2015-GP, informa que ficam abertas as inscrições para o Concurso de Miss Guarulhos 2015, e fixa critérios de participação, nos termos da Lei nº 6.979/2011, regulamentada pelos Decretos n.ºs 29.552/2012 e 30.947/2013, conforme especifica:

Período de inscrição: 13/07/2015 à 30/08/2015

Local: Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva e Lago Eventos: R. Arminda de Lima, 312 – Vila Progresso

Horário: das 9h às 16h

Requisitos:

- I – ser do sexo feminino;
- II – residir no Município de Guarulhos;
- III – ser brasileira nata ou naturalizada;
- IV – ter no mínimo 18 (dezoito) anos e no máximo 25 (vinte e cinco anos) completos, até a data da realização do concurso;
- V – ser solteira;
- VI – não ter filhos;
- VII – ter altura mínima de 1,70m;
- VIII – ter no máximo, duas tatuagens, medindo cada uma até 25 cm², preferencialmente em lugares não visíveis, quando vestidas de maiô e biquini e
- IX – não ter nada que a desabone moralmente.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Edital de Publicação nº 009/15.

Guarulhos, 07 de julho de 2015.

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Depto de Serviços Funerários do Município de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que de acordo com a Resolução nº 76/2002 do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e Decreto Municipal nº 22108/2003, foram analisados os Processos relacionados abaixo e, por falta de documentação e do não atendimento aos Ofícios outrora enviados, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos para concessão do serviço funerário assistencial, sendo o debito referente à contratação do funeral implantado em nome do requerente, a falta de pagamento implicará na inscrição do debito na Dívida Ativa do Município.

Processo Requerente	Valor	Nota de Serviço
19243/15	Catarina Fernandes M Reis	R\$407,90 51681CAM
14936/15	Cintia Cristina S Pereira	R\$705,00 51548CAM
4094/15	Daivid de Souza Pereira	R\$1.016,14 39372CEN
7443/15	Mirálva S de Oliveira	R\$663,72 39440CEN
4095/15	Gilson Samuel Copino	R\$541,11 39381CEN
7465/15	Daniel J de Moraes	R\$1.043,71 39380CEN

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 85/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 e Memorando nº 096/2015-SS03.01;

RESOLVE:

- 1- Sustar os efeitos da Portaria nº 85/2011 de 01/

07/2011, que designou a servidora **Aparecida da Silva – CF 34260** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar das Enfermarias; da Portaria nº 29/2014 de 01/04/2014, que designou a servidora **Viviam Stefani de Godoy – CF 50420** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar na Unidade de Terapia Intensiva e da Portaria nº 38/2013 de 07/05/2013, que designou a servidora **Maria Otília Barbosa Silva – CF 32603** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar Noturna do Hospital Municipal de Urgências.

2- Designar a servidora **Vivian Stefani de Godoy – CF 50420** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar das Enfermarias, a servidora **Andreia Maria Cavalcanti da Silva – CF 49161** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar da Unidade de Terapia Intensiva e **Aparecida da Silva – CF 34260** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar Noturna do Hospital Municipal de Urgências.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PORTARIA Nº 90/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 e Memorando nº 223/2015-SS04.03.01;

RESOLVE:

1- Sustar os efeitos da Portaria nº 22/2014 de 18/03/2014, que designou a servidora **Alessandra Pereira Cantuária – CF 50378** – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar do Ambulatório do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

2- Designar a servidora **Ana Carolina Trevisan Ramos – CF 52669** - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar do Ambulatório do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2015.

PORTARIA Nº 091/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 007/2015-CS,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias, a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída através da Portaria nº 037/2015-SS, para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 19.714/2015.

PORTARIA Nº 092/2015-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7252, de 10/04/2014, Portaria nº 072/2015-SS, de 12/06/2015, Portaria nº 073/2015-SS, de 12/06/2015 e Portaria nº 077/2015-SS, de 19/06/2015.

TORNA PÚBLICO:

1 - A decisão proferida aos recursos interpostos no período de 15/07/2015 até 19/07/2015 e prorrogada pelo período de 22/07/2015 ate 24/07/2015 para os servidores retificados conforme Portaria 077/2015, referente ao 2º ciclo do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica - PMAQ/AB, conforme ANEXO ÚNICO;

2 - As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis para consulta junto ao Departamento de Recursos Humanos da Saúde, situado à Rua Íris, 320, Sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no período de 27 a 29/07/2015, das 9h às 16h.

ANEXO ÚNICO RESULTADO DOS RECURSOS DO 2º CICLO DO PMAQ/AB

PROTOCOLO Nº	CÓDIGO FUNCIONAL	DECISÃO
001	43010	DEFERIDO
002	47329	DEFERIDO
003	59076	DEFERIDO
004	28491	DEFERIDO
005	59779	DEFERIDO
006	55271	DEFERIDO
007	21044	DEFERIDO
008	58090	DEFERIDO
009	43423	DEFERIDO
010	43251	INDEFERIDO
011	48463	INDEFERIDO
012	52681	INDEFERIDO
013	43377	INDEFERIDO
014	46211	DEFERIDO
015	50009	DEFERIDO
016	43478	INDEFERIDO
017	41239	DEFERIDO
018	37877	DEFERIDO
019	52163	DEFERIDO
020	44439	INDEFERIDO
021	44483	INDEFERIDO
022	57713	INDEFERIDO
023	52151	INDEFERIDO
024	45697	DEFERIDO
025	48188	DEFERIDO
026	44371	INDEFERIDO
027	57972	INDEFERIDO
028	58096	DEFERIDO
029	60791	DEFERIDO
030	48115	INDEFERIDO
031	48739	DEFERIDO
032	35823	DEFERIDO
033	35823	DEFERIDO
034	54657	DEFERIDO
035	54657	DEFERIDO
036	57030	DEFERIDO
037	43432	INDEFERIDO
038	58823	DEFERIDO
039	43293	INDEFERIDO
040	35657	INDEFERIDO
041	53724	INDEFERIDO
042	43297	INDEFERIDO
043	43291	INDEFERIDO
044	432	

048	51546	INDEFERIDO
049	50670	INDEFERIDO
050	54800	INDEFERIDO
051	54480	DEFERIDO
052	56104	DEFERIDO
053	56104	DEFERIDO
054	44290	INDEFERIDO
055	44290	INDEFERIDO
056	43280	INDEFERIDO
057	51274	INDEFERIDO
058	43370	DEFERIDO
059	58001	INDEFERIDO
060	52680	INDEFERIDO
061	58001	DEFERIDO
062	59753	DEFERIDO
063	47545	DEFERIDO
064	17417	INDEFERIDO
065	40751	DEFERIDO
066	60751	DEFERIDO
067	51334	INDEFERIDO
068	24075	INDEFERIDO
069	47117	INDEFERIDO
070	47117	DEFERIDO
071	46752	INDEFERIDO
072	50401	INDEFERIDO
073	33499	DEFERIDO
074	52217	DEFERIDO
075	59767	DEFERIDO
076	48920	DEFERIDO
077	28418	INDEFERIDO
078	20079	INDEFERIDO
079	48131	DEFERIDO
080	51089	INDEFERIDO
081	43286	INDEFERIDO
082	60336	DEFERIDO
083	45241	INDEFERIDO
084	45241	INDEFERIDO
085	50233	INDEFERIDO
086	54544	INDEFERIDO
087	39873	DEFERIDO
088	43024	DEFERIDO
089	44410	INDEFERIDO
090	54365	DEFERIDO
091	60366	DEFERIDO
092	53276	INDEFERIDO
093	44354	INDEFERIDO
094	44377	DEFERIDO
095	47071	DEFERIDO
096	52424	INDEFERIDO
097	57744	INDEFERIDO
098	59759	DEFERIDO
099	22458	DEFERIDO
100	43290	INDEFERIDO
101	53726	INDEFERIDO
102	53726	INDEFERIDO
103	58381	DEFERIDO
104	40917	INDEFERIDO
105	40917	INDEFERIDO
106	26911	DEFERIDO
107	44493	INDEFERIDO
108	53787	DEFERIDO
109	44319	DEFERIDO
110	6932	DEFERIDO
111	47106	DEFERIDO
112	45247	DEFERIDO
113	35547	DEFERIDO
114	58975	DEFERIDO
115	56133	INDEFERIDO
116	54860	INDEFERIDO
117	58975	DEFERIDO
118	44291	INDEFERIDO
119	15188	DEFERIDO
120	51802	INDEFERIDO
121	47289	DEFERIDO
122	52106	INDEFERIDO
123	50720	DEFERIDO
124	25402	INDEFERIDO
125	11796	INDEFERIDO
126	58657	DEFERIDO
127	32240	DEFERIDO
128	58652	DEFERIDO
129	10273	DEFERIDO
130	49441	DEFERIDO
131	44457	INDEFERIDO
132	47347	INDEFERIDO
133	34926	INDEFERIDO
134	52246	INDEFERIDO
135	52246	INDEFERIDO
136	54489	INDEFERIDO
137	50790	INDEFERIDO
138	43284	INDEFERIDO
139	55068	DEFERIDO
140	43051	INDEFERIDO
141	44475	DEFERIDO
142	17098	INDEFERIDO
143	50902	INDEFERIDO
144	59607	DEFERIDO
145	49796	INDEFERIDO
146	52863	DEFERIDO
147	57491	DEFERIDO
148	57587	DEFERIDO
149	58948	DEFERIDO
150	43268	INDEFERIDO
151	51576	INDEFERIDO
152	47444	INDEFERIDO
153	34875	INDEFERIDO
154	43094	INDEFERIDO
155	43167	INDEFERIDO
156	43160	INDEFERIDO
157	43166	INDEFERIDO
158	54099	INDEFERIDO
159	56544	INDEFERIDO
160	49921	INDEFERIDO
161	49921	INDEFERIDO
162	27341	INDEFERIDO
163	53664	DEFERIDO
164	46678	INDEFERIDO
165	50458	INDEFERIDO
166	34671	INDEFERIDO
167	50458	INDEFERIDO
168	13168	DEFERIDO
169	51732	INDEFERIDO

170	50475	DEFERIDO
171	55126	INDEFERIDO
172	57731	INDEFERIDO
173	44375	INDEFERIDO
174	18168	INDEFERIDO
175	45168	DEFERIDO
176	45168	DEFERIDO
177	44375	INDEFERIDO
178	25206	DEFERIDO
179	60294	INDEFERIDO
180	49445	INDEFERIDO
181	39131	INDEFERIDO
182	61000	DEFERIDO
183	33270	INDEFERIDO
184	39131	INDEFERIDO
185	60334	INDEFERIDO
186	48199	INDEFERIDO
187	48992	INDEFERIDO
188	44481	INDEFERIDO
189	58381	DEFERIDO
190	51831	DEFERIDO
191	60069	DEFERIDO
192	60339	INDEFERIDO
193	35998	DEFERIDO
194	52263	INDEFERIDO
195	50903	INDEFERIDO
196	48663	INDEFERIDO
197	47859	INDEFERIDO
198	7337	DEFERIDO
199	26686	DEFERIDO
200	43370	DEFERIDO
201	52191	INDEFERIDO
202	39904	DEFERIDO
203	44484	INDEFERIDO
	26821	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Autos de Infração e Multa conforme segue:

Nome: Marcos Paulo da Silva – Ins. Cad. 081.81.62.0154.00000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77548 de 14/05/2015 às 18h30min.

Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Aramina, 15 – Jardim Nova Bremen – CEP 07124-330 – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Autos de Infração e Multa conforme seguem:

Nome: Claudinei Roberto Bento – CPF 054.981.698-41

AUTO DE MULTA Nº 60306 de 26/05/2015

Infração do Artigo 42 e 44 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 77529 de 11/05/2015 as 14h21min.

Residente à Avenida Delfinópolis, 92 – Cidade Seródio – CEP 07150-010 – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 1365,000 UFG [Três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: José Silvío C. Barros – Ins. Cad. 111.60.40.0566.01.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77608 de 16/06/2015 às 17h45min.

Infração do Artigo 65 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Avenida Ungandino Fanganiello, 381 – Jardim Frizzo – CEP 07031-020 – Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Helio Norbertoda Silva – Ins. Cad. 083.35.17.0201.00.000 – CPF 566.416.058-68

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77634 de 08/06/2015 às 18h10min.

Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Oscar Barbosa, 123, Parque Continental – CEP 07070-109 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Eduardo G. Martins – Ins. Cad. 111.45.58.0200.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77635 de 08/06/2015 às 18h20min.

Infração do Artigo 65 inciso I, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Jacob, 318, Jardim Tranquilidade – CEP 07051-020 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Ponte Alta empr. Imob. Ltda – Ins. Cad. 064.44.90.0034.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77627 de 08/06/2015 às 16h45min.

Infração do Artigo 65 inciso I, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Avenida Luiz Gonzaga do Nascimento, s/nº entre os números 830 e 852, Ponte Alta – CEP 07179-701 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Proprietário: Estrela Da Manhã SA Agric Ind – Ins. Cad. 083.35.30.0068.00.000-2

Compromissário: Paulo Rodrigues Gonçalves

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77628 de 08/06/2015 às 17h

Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Soldado Sebastião Garcia, 161, Jardim do Papai – CEP 07073-240- Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Edson Nicolau Ambar – Ins. Cad. 084.55.04.0516.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77629 de 08/06/2015 às 17h30min.

Infração do Artigo 65 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Bernardo Rodrigues Fernandes, 144, Jardim Ipanema – CEP 07194-540 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Proprietário: Carlos Mesquita – Ins. Cad. 082.52.31.3178.01.000

Compromissário: Luis Roberto Mesquita e outros – CPF 009.933.948-09

AUTO DE MULTA Nº 60318 de 02/06/2015

Infração do Artigo 65 inciso I, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site

www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 9420 de 05/05/2015 as 18h05min

Residente à Avenida Martins Junior, 942 – Jardim Santa Inês – CEP 07141-000 – Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: João Alves da Silva e S/MR – CPF 899.173.168-68 - Ins. Cad. 094.54.35.0147.01.001

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77633 de 08/06/2015 às 18h03min.

Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Avenida Jurema, 85 – Parque Jurema – CEP 07244-000 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Antonio Rebolho Marchi – CPF 230.023.018-68 – Ins. Cad. 093.45.20.0050.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77566 de 29/05/2015 às 17h20min.

Infração do Artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Sargento da Aeronautica Areovaldo Teodoro B. Neves, lote 9, quadra M1 ao lado direito do nº 74, Jardim Cumbica – CEP 07181-240 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Associação Atlético Banco do Brasil – Ins. Cad. 083.85.20.0001.00.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77572 de 09/06/2015 às 17h05min.

Infração do Artigo 65 inciso I, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Avenida Salgado Filho, 2973 – Vila Rio de Janeiro – CEP 07115-000 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Luchini Transporte de máquinas Ltda– Ins. Cad. 094.62.84.0001.01.000

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77570 às 16h00min.

Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Lago de Pedra, 812 – Parque São Miguel – CEP 07260-200 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Sebastião de Brito Rocha – Inscrição cadastral 063.80.15.0503.01.001

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77618 de 19/06/2015 às 18h05min.

Infração do Artigo 42 e 65 inciso I, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Pedro Hermes Seabra, 25 – Jardim Santa Therezinha – CEP 07160-630 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Armando Carlos e Luiz Endres – Inscrição cadastral 111.51.89.0110.01.001

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77630 de 08/06/2015 às 17h36min.

Infração do Artigo 65 (I), da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Argentina, 221 – Vila Endres – CEP 07043-020 - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Juan Antonio Muntaner Tena e sua esposa – Inscrição cadastral 092.13.28.0010.01.001

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77619 de 19/06/2015 às 18h30min.

Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.

Residente à Rua Iticuru, 202 – Jardim Presidente Dutra – CEP 07171-160 – Guarulhos/SP.

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.

Nome: Nilza C. Dos Reis e S/MD – Ins. Cad. 061.82.21.0276.00.000

AUTO DE MULTA Nº 60361 de 15/06/2015

Infração do Artigo 42 e 44 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 77551 de 18/05/2015 as 14h30min.

Residente à Rua Roberto Magalhães, 91 – Jardim Fortaleza – CEP 07153-140 – Guarulhos/SP.

Valor do Auto de Multa: 1365,000 UFG [Três mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Nome: Douglas Angel Kury – Ins. Cad. 092.14.16.0001.00.000

AUTO DE MULTA Nº 60375 de 15/06/2015

Infração do Artigo 65 inciso I e II, da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site

www.guarulhos.sp.gov.br

Residente à Rua Edson de Souza, 16 – Jardim Flor da Montanha – CEP 07097-140 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG [Hum mil cento e treze reais e cinquenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Wanderly Nunes dos Reis e S/MR – Insc. Cad. 083.73.18.0281.00.000-2
AUTO DE MULTA Nº 60398 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I e II) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76415 de 17/04/2015 às 17h05min. Residente à Rua Mena, 14 – Jardim Santa Mena – CEP 07097-001 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Antonio Manoel Araujo Pinto – Insc. Cad. 111.35.06.0073.01.000
AUTO DE MULTA Nº 60397 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 75881 de 17/04/2015 às 18h35min. Residente à Rua Diogo Feijó, 241 – Jardim Vila Galvão – CEP 07055-170 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Marco Oliveira Iannoni e S/ MR – Insc. Cad. 084.20.03.0020.00.000-8
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77603 de 15/06/2015 às 17h
Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Tabajara, 224, Vila São Jorge – CEP 07111-120 – Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Proprietário: Venancio Franco – Insc. Cad. 084.53.80.0025.00.000
Compromissário: Angelo Rigon E S/MR
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77601 de 15/06/2015 às 16h27min.
Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.
Residente à Rua Constantino Burato, 394, Vila Barros – CEP 07192-040 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Ambiente Ind. Com. De Moveis – Insc. Cad. 111.62.64.1012.00.000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77602 de 15/06/2015 às 17h
Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Avenida Guarulhos, 1814, Vila Augusto – CEP 07025-000 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Sociedade Beneficente Alema – Insc. Cad. 083.65.41.0043.00.000
AUTO DE MULTA Nº 60392 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I e II) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 75878 de 17/04/2015 às 18h15min. Residente à Rua Augusto José dos Santos, 39 – Vila Tabatinga – CEP 07080-119 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Oswaldo Augusto Rentes e S/MR – Insc. Cad. 083.65.41.0043.00.000
AUTO DE MULTA Nº 60392 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I e II) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 75878 de 17/04/2015 às 18h15min. Residente à Rua Augusto José dos Santos, 39 – Vila Tabatinga – CEP 07080-119 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Valdimir Fernandes Gomes – Insc. Cad. 082.41.71.0116.01.000
AUTO DE MULTA Nº 60385 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I e II) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76425 de 17/04/2015 às 18h Residente à Avenida Martins Junior, 297 – Jardim Almeida Prado – CEP 07141-000 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Maria H. P. De Oliveira Dias – Insc. Cad. 094.84.90.0623.01.000-3
AUTO DE MULTA Nº 60403 de 23/06/2015
Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76416 de 14/04/2015 às 17h20min. Residente à Rua Mirassol, 376 – Parque Maria Helena – CEP 07261-160 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG [Hum mil cento e treze reais e centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Reginaldo Andrade de Queros – Insc. Cad. 061.71.95.0110.00.000
AUTO DE MULTA Nº 77552 de 1/06/2015
Infração do Artigo 42, 44 e 65 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 77552 de 18/05/2015 às 14h41min. Residente à Rua Valdecir Manoel Ribeiro, 301 – Jardim Fortaleza – CEP 07153-340 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 1407,000 UFG [Três mil setecentos e trinta reais e vinte e três centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Samuel Primão Silva – RG 42440217 – CPF 417.682.828-54
AUTO DE MULTA Nº 60365 de 15/06/2015
Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76606 de 08/06/2015 às 10h30min. Residente à Rua Anhembi, 153 – Jardim Jovaiá – CEP 07132-270 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 420,000 UFG [Hum mil cento e treze reais e cinquenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Proprietário: Salvador Almeida Lima e Outro – Insc. Cad. 094.65.60.0212.00.000
Compromissário: José Raimundo Almeida Lima e Outros
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77573 de 16/06/2015 às 16h30min.
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Pedro Velho, 293, Parque Jurema – CEP 07244-080 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: José Alves de Souza – Insc. Cad. 092.13.33.0180.00.000
AUTO DE MULTA Nº 60400 de 15/06/2015
Infração do Artigo 42 e 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 56813 de 13/03/2015 às 12h Residente à Rua Gitauna, 129 – Jardim Presidente Dutra – CEP 07171-090 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 462,000 UFG [Hum mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Proprietário: Vanda Vieira da Silva – Insc. Cad. 083.63.10.0345.00.000
Compromissário: Mariza Regina Pavarini
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77605 de 16/06/2015 às 16h
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Madame Curie, 903, Vila Fanny – CEP 07093-040 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Waldemar Aristides Bueno – Insc. Cad. 113.43.18.0751.00.000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77622 de 22/06/2015 às 16h40min.
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua São Pedro, 282, Jardim Munhoz – CEP 07032-010 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Carlos Abrunheiro Ferreira e S/MR – Insc. Cad. 082.75.42.0162.00.000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77613 de 19/06/2015 às 17h03min.
Infração do Artigo 42 da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Água Doce, 37, Jardim São Domingos – CEP 07142-170 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Carlos Alberto Augusto - Insc. Cad. 111.85.48.0030.00.000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77614 de 20/06/2015 às 17h30min.
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Avenida Tiradentes, 650, Jardim Gumerindo – CEP 07090-000 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Cícero e P. Silva Neto - Insc. Cad. 094.70.87.0180.00.000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77617 de 19/06/2015 às 17h51min.
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Rubens Coelho de Godoi, 233, Cidade Tupinamba – CEP 07263-360 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Dr. Karl Mehler e Outros – Insc. Cad. 092.34.29.0001.00.000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 77581 de 23/06/2015 às 17h30min.
Infração do Artigo 65 inciso I da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov. Residente à Rua Santanópolis, 112, Jardim Presidente Dutra – CEP 07172-410 - Guarulhos/SP
O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 5 (cinco) dias úteis.
Nome: Mario Ramos de Freitas – Insc. Cad. 083.84.48.0210.01.001-6
AUTO DE MULTA Nº 60377 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76867 de 24/03/2015 às 14h45min. Residente à Rua Panair, 12A – Vila Rio de Janeiro – CEP 07124-040 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá

ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Angelo Neves e Outros – CPF 342.743.918-68 - Insc. Cad. 092.13.33.0180.00.000
AUTO DE MULTA Nº 60382 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76405 de 23/03/2015 às 15h15min. Residente à Rua José Triglia, 325 – Vila das Palmeiras – CEP 07013-121 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Roberto Furlan – RG 1579921-9 – CPF 091.416.008-78
AUTO DE MULTA Nº 60386 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br

Auto de Infração nº 76873 de 06/04/2015 às 16h51min. Residente à Rua São Sebastião, 09 – Vila Sirena – CEP 07041-130 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Nome: Daniel Contente da Silva – Insc. Cad. 111.41.67.0200.00.000-5
AUTO DE MULTA Nº 60388 de 15/06/2015
Infração do Artigo 65 (I) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br
Auto de Infração nº 76861 de 23/03/2015 às 16h05min. Residente à Rua Soldado Thomas Antonio Machado, 55 – Itapegica – CEP 07041-270 – Guarulhos/SP.
Valor do Auto de Multa: 42,000 UFG [Cento e onze reais e trinta e cinco centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Publicação n °268/2015 - 07/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
40391/07	68979/14	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
40391/07	75623/14	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO
16462/08	55655/14	GANDI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
48142/08	21567/15	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
53608/08	92248/14	AMO PASTEL LTDA EPP	DEFERIDO
59215/08	4921/15	PANIFICADORA LAR DE GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
12559/09	71172/14	LE BOM APETIT RESTAURANTE SELF SERVICE LTDA ME	DEFERIDO
24830/09	77682/14	PANIFICADORA FLOR DA VILA ROSALIA LTDA EPP	DEFERIDO
24830/09	14389/15	PANIFICADORA FLOR DA VILA ROSALIA LTDA EPP	DEFERIDO
23168/10	1096/15	FABRICIA TONELI DE OLIVEIRA SIMOES	DEFERIDO
8747/12	78301/14	GL STEFANELLO	DEFERIDO
12271/12	98985/15	REINO DA DINAMARCA CAFÉ E CHOCOLATE LTDA	DEFERIDO
27388/12	20351/15	EVILANIO BEZERRA DE ARAUJO	DEFERIDO
14763/14	*	VERILDA RODRIGUES RUEDA	DEFERIDO
20637/14	*	SANDRA SOBRAL DOS SANTOS	DEFERIDO
47425/14	*	CITROMAX ESSENCIAS LTDA	DEFERIDO
22423/15	*	VALBIM FIRMINO DOS SANTOS	DEFERIDO

Publicação n °269/2015 - 07/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11164/03	5871/15	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO	DEFERIDO
11164/03	23280/15	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO	DEFERIDO
11164/03	23027/15	BENEFICENCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO	DEFERIDO
11260/05	28507/15	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR FURP	DEFERIDO
2080/08	11954/15	BIOFISIO CLINICA INTEGRADA DE FISIOTERAPIA SC LTDA	DEFERIDO
12467/08	96151/14	ORTOF CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO
17989/09	10324/15	ORTOCITY SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
25761/09	8630/15	ORTOCITY SERVICOS MEDICOS SC LTDA	DEFERIDO
23692/15	*	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO

Publicação n °270/2015 - 07/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
36638/13	24930/15	JOSELITO DAS NEVES VITOR	INDEFERIDO
67417/13	*	ARSENIO SILVA DOS SANTOS	CANC CEVS
14733/14	*	FAMILIA NORONHA ACOUGUE EIRELI ME	CANC CEVS
21669/14	*	EDMILSON MANOEL DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO ME	DEFERIDO
25650/14	*	JOSE NASCIMENTO DE GOIS	CANC CEVS
26123/14	*	PATRICIA DE LIRA LEITE ME	DEFERIDO
27509/14	*	CINTHIA KARINA NICACIO MANOCCHI	CANC CEVS
49421/14	*	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO
23682/15	*	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO

Publicação n °271/2015 - 07/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50289/08	100757/14	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
50289/08	16407/15	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
50289/08	11781/15	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	INDEFERIDO
19712/10	7264/15	ELISANGELA QUIRINO DE BRITO	DEFERIDO
43705/10	11449/13	GABRIELA GABRILI SUZUKI	DEFERIDO
21103/12	15106/15	JOSENILDA DE SOUTO	DEFERIDO
58086/13	*	CLINICA PASSOS LTDA	DEFERIDO
58086/13	27399/15	CLINICA PASSOS LTDA	DEFERIDO
1634/14	*	MASSINO SABOR RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO
8588/14	*	THIAGO RODRIGUES BEIRAO	DEFERIDO
25305/14	*	CAMILA SERMINO ROSA	DEFERIDO
61108/14	*	RICARDO INOCENCIO	DEFERIDO
24415/15	*	COMUNIDADE SANTA RITA DE CASSIA LTDA	DEFERIDO
40899/15	*	REFEICOES GRU ALIMENTACAO LOGISTICA E SERVICOS LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n °272/2015 - 08/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14874/03	94927/14	K FARMA FARMACIA LTDA	DEFERIDO
14874/03	94930/14	K FARMA FARMACIA LTDA	DEFERIDO
14874/03	94950/14	K FARMA FARMACIA LTDA	DEFERIDO
4156/08	84626/14	DROGARIA E PERFUMARIA MEDSHOP LTDA	DEFERIDO
45098/08	95015/14	ABUD TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO
25274/10	26051/13	FERNANDO JOSE NUNES BARROS	DEFERIDO
50184/10	95020/14	ABUD TRANSPORTE LTDA	DEFERIDO
30681/11	92680/14	FM DA COSTA TERRA ME	DEFERIDO
60496/11	89282/14	EXPRESSO MIRASSOL LTDA	DEFERIDO
13256/14	13256/14	UNI FAST FOOD LTDA ME	DEFERIDO
40654/14	*	GABRIELA GABRILI SUZUKI	DEFERIDO
65178/14	*	RANKING ESPORTES LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n °273/2015 - 08/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
24190/04	24771/15	RAUL AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR (PRORROGACAO DE PRAZO ATÉ 05/07/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
61611/08	27462/15	JORGE ALFREDO MANTOVANI (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 26/07/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
61611/08	27463/15	JORGE ALFREDO MANTOVANI	INDEFERIDO
12763/09	24013/15	VALDAIR MARIA DE LIMA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/07/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
33886/09	23161/15	CASA AMOR AO PROXIMO (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 20/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
41667/11	24935/15	CASA DOS VELHOS IRMA ALICE (PRORROGACAO DE PRAZO 24/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO
36919/14	*	ALINE ESTEVES DA SILVA ME	INDEFERIDO
8792/15	*	EDINA YOSHIKO IEIRI	INDEFERIDO
32897/15	*	ERIK LEANDRO BELTRAMI ME	INDEFERIDO
36803/15	*	CENTRO AUDITIVO TELEX SA	DEFERIDO
38228/15	*	BRUNA DA SILVA VALENCIO	INDEFERIDO
38231/15	*	BRUNA DA SILVA VALENCIO	INDEFERIDO

Publicação n °274/2015 - 08/07/2015

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
21324/03	21950/15	DROGARIA RAINHA DA BELA VISTA LTDA EPP	DEFERIDO
17209/03	24381/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
17209/03	26132/15	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
26837/09	66916/14	DAMATA TRANSPORTES LTDA ME	DEFERIDO
38307/12	5429/15	DADISER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO

59293/13	17129/15	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO	INDEFERIDO	
59293/13	18824/15	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO	61824/12	* MARCOS TADAO MENDES MURASSAWA INDEFERIDO
60819/13	5561/15	MUNDIAL LOGISTICA INTEGRADA LTDA	DEFERIDO	63610/12	* MARIA SOLEDADE DA SILVA SOUSA INDEFERIDO
9112/14	*	RM DOS SANTOS ROTISSERIA ME	DEFERIDO	63614/12	* MARIA SOLEDADE DA SILVA SOUSA INDEFERIDO
		INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO		63628/12	* MARIA SOLEDADE DA SILVA SOUSA INDEFERIDO
		TERMO 80/15 DE 01/07/15		63756/12	* HOSPITAL BOM CLIMA LTDA INDEFERIDO
		ROTISSERIA E CASA DE CARNES UNIAO DO COCAIA		64552/12	* HOSPITAL CARLOS CHAGAS SA INDEFERIDO
		AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2581		64838/12	* ELISABETE MENDES OLIVEIRA PET CENTER INDEFERIDO
		Publicação n °275/2015 - 13/07/2015		64842/12	* GALVANI AMBIENTAL RECICLADORA LTDA INDEFERIDO
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO	65227/12	* KEYLAH MARA CUADAL MAGALHAES STABILE DEFERIDO
33690/10	25111/12	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL RECRIAR	DEFERIDO	73248/13	* ALBERTO CLEMENTINO BRUNET INDEFERIDO
65777/12	4464/15	SOLINT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO	7933/14	* CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL RECRIAR DEFERIDO
17272/13	*	PAES E DOCES PRINCESA DO SERODIO LTDA ME	DEFERIDO		
71733/13	*	MARIA LUCIA REIS SILVA	DEFERIDO		
25697/14	*	ANIRLEIDE AZEVEDO VILELA	DEFERIDO		
28493/14	*	ZANDOR LOGISTICA EIRELI EPP	DEFERIDO		
49705/14	*	U SHIN DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA	DEFERIDO		
57853/14	*	M & A CLINICA ODONTOLOGICA SS LTDA	DEFERIDO		
59193/14	*	CENTRO ONCOLOGICO ALTO DO TIETE COAT SERVICOS DE SAUDE LTDA	DEFERIDO		
63894/14	28181/15	NUCLEO EDUCACIONAL INFANTIL GLOBINHO LTDA ME (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO		
64591/14	*	GISELE PIMENTEL MARTINS ME	DEFERIDO		
16693/15	*	PAULO ALBERTO CAMARA SPINOLA	DEFERIDO		
21136/15	*	THIAGO RODRIGUES BEIRAO	DEFERIDO		
25550/15	*	ANA MILDRED GARCIA ARENA DE MARIA	DEFERIDO		
27627/15	*	AHC PSICO & ODONTO LTDA ME	DEFERIDO		
27631/15	*	CARVALHO & PACHECO CLINICA MEDICA LTDA	DEFERIDO		
		RETIFICACAO DA PUBLICACAO 228/15 DE 26/06/15, DIARIO OFICIAL 32/15 PAG 18.			
		ONDE SE LE:			
12013/11	43474/13	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	DEFERIDO		
		LEIA			
12013/11	43374/13	CENTROESTE CARNES E DERIVADOS LTDA	DEFERIDO		
		Publicação n °276/2015 - 13/07/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		
44665/12	*	PROGUARU PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA			
INDEFERIDO					
52017/12	*	MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA	DEFERIDO		
54717/12	*	HQZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO		
54718/12	*	HQZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO		
56499/12	*	JOSE ARAUJO SOBRINHO	INDEFERIDO		
57326/12	*	VITOR AMODIO	INDEFERIDO		
57510/12	*	KEYLAH MARA CUADAL MAGALHAES STABILE	INDEFERIDO		
57907/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO		
57910/12	*	MARIA CRISTINA DONZELI	INDEFERIDO		
58169/12	*	MERCEARIA LANCHONETE E RESTAURANTE ESCONDIDINHO LTDA ME			
INDEFERIDO					
58872/12	*	MISTEER SOFT LANCHONETE SORVETES E CHURROS LTDA ME			
INDEFERIDO					
59279/12	*	ESFIHA MANIA BAR E LANCHONETE LTDA ME	INDEFERIDO		
59444/12	*	HELDER NEI BARBOSA DE SOUSA	INDEFERIDO		
59649/12	*	MANOEL MARQUES DOS REIS PANIFICADORA ME	INDEFERIDO		
59908/12	*	NUCLEO BATUIRA SERVICO DE PROMOCAO DA FAMILIA	DEFERIDO		
60164/12	*	DANILO FRANCA RAMARI DISTRIBUIDOR ME	INDEFERIDO		
60240/12	*	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO			
INDEFERIDO					
61699/12	*	PANIFICADORA ESCORPIAO LTDA EPP	INDEFERIDO		
61781/12	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS			
INDEFERIDO					
61782/12	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS			
INDEFERIDO					
61786/12	*	CONGREGACAO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS			
INDEFERIDO					
1565/14	*	PERFURAC ENGENHARIA LTDA	INDEFERIDO		
2299/14	*	CLINICA MEDICA SÃO JOAO LTDA ME	INDEFERIDO		
20596/14	*	FC CLINICA ODONTOLOGICA GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO		
43709/14	*	GABRIELA GABRILI SUZUKI	DEFERIDO		
67312/14	*	ALTR POLICLINICA ODONTOLOGICA LTDA (PRORROGACAO DE PRAZO ATE 08/08/15 IMPRORROGAVEL)	DEFERIDO		
		Publicação n °277/2015 - 15/07/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		
12044/07	8229/10	RANKING ESPORTES LTDA	DEFERIDO		
12044/07	25123/10	RANKING ESPORTES LTDA	DEFERIDO		
12044/07	53522/14	RANKING ESPORTES LTDA	DEFERIDO		
12044/07	94472/14	RANKING ESPORTES LTDA	DEFERIDO		
12044/07	94476/14	RANKING ESPORTES LTDA	DEFERIDO		
28101/08	24402/15	GILBERTO ALVES DOS SANTOS	CANC CEVS		
8223/09	75880/14	ANTONIO BENEDITO DE MARIA JUNIOR	DEFERIDO		
18279/09	95580/14	SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE GUARULHOS			
DEFERIDO					
27586/09	47672/13	GAMEDICA ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA EPP	CANC CEVS		
27586/09	80534/14	GAMEDICA ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA EPP	CANC CEVS		
27586/09	81066/14	GAMEDICA ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA EPP	DEFERIDO		
39927/09	75881/14	ANA MILDRED GARCIA ARENA DE MARIA	DEFERIDO		
59206/09	16773/11	ZITO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS			
DEFERIDO					
59206/09	16774/11	ZITO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS			
DEFERIDO					
59206/09	31584/11	ZITO PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS			
DEFERIDO					
21681/10	53230/14	LUCIANA CAMILO CASSIOLATO	DEFERIDO		
36239/10	5283/15	LABORPORT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	DEFERIDO		
36239/10	7187/15	LABORPORT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	DEFERIDO		
36239/10	7192/15	LABORPORT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	DEFERIDO		
36239/10	7165/15	LABORPORT MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	DEFERIDO		
24514/12	*	JOSE EVANI DA SILVA	CANC CEVS		
64330/12	70735/15	YURI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	INDEFERIDO		
64330/12	70739/15	YURI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	INDEFERIDO		
64330/12	89695/14	YURI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO		
64330/12	6766/15	YURI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	DEFERIDO		
69139/13	*	FERNANDO ALVES DA SILVA LIMA	CANC CEVS		
20942/14	*	ADRIANA DE OLIVEIRA ROMEIRO	CANC CEVS		
26044/14	*	ELIASAFE DE SOUZA ARAUJO ME	CANC CEVS		
27812/14	*	APARECIDA LEMES RONCHI	CANC CEVS		
30785/14	*	BEATRIZ ALMEIDA DE ANDRADE ME	CANC CEVS		
67319/14	*	GOTAS D QUEIJO ALIMENTOS LTDA ME	DEFERIDO		
24379/15	*	MICOLI MARCAL ESTUDIO DE PILATES LTDA EPP	DEFERIDO		
41750/15	*	NOSSO CLUB DE VILA GALVAO	INDEFERIDO		
		DESINTERDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO			
		TERMO 91/15 DE 06/07/15			
		LANCHONETE ROCHA H LTDA ME			
		ESTRADA PRES. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 4118			
		Publicação n °278/2015 - 15/07/2015			
P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO		
68778/11	*	DROGARIA ALES LTDA ME	INDEFERIDO		
57678/12	*	ODONTOMAISS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME			
INDEFERIDO					
57682/12	*	ODONTOMAISS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME			
INDEFERIDO					
57684/12	*	ODONTOMAISS GOPOUVA ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME			

P.A O.A REQUERENTE DESPACHO

Publicação n °279/2015 - 16/07/2015
A Diretora do D.V.S. no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a presente publicação nr. 279/2015, para notificação do contribuinte a respeito do lançamento do documento abaixo relacionado, conforme segue:

AUTO DE MULTA: N° 18999
CONTRIBUINTE: ACADEMIA TRIBO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO VILANO 490
CEP: 07142 353
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5650877
VALOR: 331,40
AUTO DE MULTA: N° 2415
CONTRIBUINTE: SANDRO ALCANTARA PINHEIRO
ENDEREÇO: AV OTAVIO BRAGA DE MESQUITA 1787
CEP: 07191 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6948113
VALOR: 662,80
AUTO DE MULTA: N° 12035
CONTRIBUINTE : PORTIFER COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
ENDEREÇO: AV PAPA JOAO PAULO I, 2656
CEP: 07174 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5820991
VALOR: 704,24
AUTO DE MULTA: N° 2272
CONTRIBUINTE: MARILENE MORAES DE SOUSA
COMERCIO DE CARROCERIAS EPP
ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SOUZA 10
CEP: 07034 080
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6448048
VALOR: 281,69
AUTO DE MULTA: N° 5053
CONTRIBUINTE: CENTRAL ACQUATHERM DE ESPORTES E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA 167
CEP: 07074 120
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0054541
VALOR: 455,69
AUTO DE MULTA: N° 9307
CONTRIBUINTE: CANIS FENIX COMERCIAL E SERVICOS VETERINARIOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR RENATO DE ANDRADE MAIA, 220
CEP: 07114 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0109176
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 7401
CONTRIBUINTE : MATEUS CORREA DE ARAUJO ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR TIMOTEO PENTEADO 4323
CEP: 07061 003
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6619347
VALOR: 414,25
AUTO DE MULTA: N° 9332
CONTRIBUINTE: ASSOCIACAO CARITATIVA DA PAROQUIA SANTA CRUZ DO TABOAO
ENDEREÇO: RUA JAMIL JOAO ZARIF 439
CEP: 07143 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5607320
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 5309
CONTRIBUINTE: CENTRO DE ASSISTENCIA E PROMOCAO SOCIAL NOSSO LAR
ENDEREÇO: RUA SERRA AZUL 469
CEP: 07178 530
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6946391
VALOR: 621,39
AUTO DE MULTA: N° 792
CONTRIBUINTE: GUELLI COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTACAO
ENDEREÇO: RUA JOSE MAURICIO 191
CEP: 07011 060
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5704010
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 4292
CONTRIBUINTE : EDILSON DAMACENO BISPO
ENDEREÇO: RUA LAGOA DA CANOA 72ª
CEP: 07271 100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6962039
VALOR: 2.485,50
AUTO DE MULTA: N° 5324
CONTRIBUINTE: MARIA CRISTINA DONZELI ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL FOZ 326
CEP: 07052 180
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6442787
VALOR: 3.728,25
AUTO DE MULTA: N° 5262
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO BALNEARIO LTDA ME
ENDEREÇO: AV PEDRO DE SOUZA LOPES 273
CEP: 07074 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6830500
VALOR: 7.456,50
AUTO DE MULTA: N° 6518
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO FORNASARO 48 ANT 169
CEP: 07196 240
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5834467
VALOR: 1.242,75
AUTO DE MULTA: N° 6568
CONTRIBUINTE: CASA DE REPOUSO MONTE SINAI BOM CLIMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANSELMO FORNASARO 48 ANT 169
CEP: 07196 240
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5834466
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 2475
CONTRIBUINTE: ELAINE CARLA DA SILVA
ENDEREÇO: R JOAO GONCALVES 52, 1 ANDAR
CEP: 07010 010
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5832558
VALOR: 828,50
AUTO DE MULTA: N° 18359
CONTRIBUINTE: BELLE OTICA E ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA

ENDEREÇO: AV PRES. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759
CEP: 07112 070
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6760424
VALOR: 662,80
AUTO DE MULTA: Nº 2483
CONTRIBUINTE: NUCLEO BATUIRA SERV PROM FAM
ENDEREÇO: RUA RENATO OMETI, SEGUNDO
TENENTE ESPECIALISTA 74
CEP: 07181 010
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 093.34.73.0001.00.000
VALOR: 331,40
AUTO DE MULTA: Nº 5344
CONTRIBUINTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE N.S. STELLA MARIS
ENDEREÇO: RUA MARIA CANDIDA 770
CEP: 07000 000
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5592913
VALOR: 828,50

DEPTO. ADM. DO HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS

PORTARIA INTERNA Nº. 029/2015 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 43747/2015.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo.

PRESIDENTE: LÚCIA HELENA RAMOS DA SILVA – C.F. 26935

MEMBROS: ERIKA REALI FÉLIX – C.F. 60067
CLÁUDIA ADRIENE SILVESTRE MACHADO – C.F. 39701

SECRETÁRIA: GISLANE GONÇALVES DE OLIVEIRA – C.F. 57826

PORTARIA INTERNA Nº. 030/2015 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 43746/2015.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo.

PRESIDENTE: MARIA LÚCIA CHAGAS SILVA FERREIRA – C.F. 15944

MEMBROS: RUTH DA CRUZ – C.F. 59266
ROSÁRIA MARIA BARROCO FERREIRA DE CAMARGO – C.F. 8704

SECRETÁRIA: SIMONE ELIZABETH DA COSTA NÓBREGA – C.F. 19897

PORTARIA INTERNA Nº. 031/2015 - SS04

A Gestora do Departamento de Administração do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente, Dra. Maria Luiza Ferreira de Souza Vieira da Cunha, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 43742/2015.

RESOLVE:

Instituir comissão de sindicância, com os membros abaixo relacionados, para apuração em 30 (Trinta dias) dos fatos ocorridos no HMCA, conforme Relatório anexo.

PRESIDENTE: APARECIDA MONTEIRO RODRIGUES – C.F. 28978

MEMBROS: MARIA APARECIDA NUNES SAMPAIO JONES – C.F. 50759

MARIA SÍLVIA MOISÉS FRANÇA – C.F. 27683
SECRETÁRIA: ELAINE PEREIRA BARBERO – C.F. 27198

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando que restou apurado no **Processo Administrativo nº 40.729/2012**, que a Sra. **Maria Silva Santos**, RG nº 6.375.633 e CPF nº 078.273.298-45, concessionária do Lote 20 - Quadra E, localizado à rua Rua Sorocaba - Jardim Bela Vista II, onde residia com o Sr. **Aldenio Placido Santiago**, RG nº 8.298.040 e CPF nº 858.450.008-15, faleceu em 07/03/2010.

REVOGO o termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao lote mencionado, originado no **Processo Administrativo nº 9.322/1990**.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado. Nada mais havendo a constar, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário ____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato ____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DOS EXTRATOS DOS TERMOS DE CONVÊNIO

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 0227/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Processo Administrativo: 32636/2015

leia-se:

Processo Administrativo: 32626/2015

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 1027/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 1227/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Responsável pela Instituição: Maria Aparecida Gomes Clementino

leia-se:

Responsável pela Instituição: Marinete Pinheiro de Moura Lima

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 1327/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 1827/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Valor Total do Convênio: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

leia-se:

Valor Total do Convênio: R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 2527/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 2627/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Responsável pela Instituição: Therezinha Gallato

leia-se:

Responsável pela Instituição: Gérson Ribeiro Magalhães

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS MUNICIPAL, nº 3027/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FUMCAD, nº 3627/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Valor Total do Convênio: R\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais)

leia-se:

Valor Total do Convênio: R\$ 1.428.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil reais)

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FUMCAD, nº 4227/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FUMCAD, nº 4427/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FUMCAD, nº 4727/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FUMCAD, nº 4927/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FUMCAD, nº 4927/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FUMCAD, nº 5027/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS FEDERAL, nº 6027/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

Espécie: EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – FMAS FEDERAL, nº 6127/2015 publicado no Diário Oficial nº 035/2015, em 17 de julho de 2015, conforme segue:

onde se lê:

Vigência: De 01/07/2015 a 31/12/2016

leia-se:

Vigência: De 02/07/2015 a 31/12/2016

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

EDITAL Nº 053/2015 – JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **16/07/2015**, foram julgados os processos abaixo:

Processo 21717/2002-PAT

Requerente JOÃO BATISTA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2003 CONF. LEI 4158/92

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo 11151/2011-PAT

Requerente AMAURI CÉZAR TAVARES

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS RECIBOS 2008. 018. 000666 e 2010.117.0047776 IC 083.23.88.0068.00.000

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo 46885/2011-PAT

Requerente JOSÉ SÉRGIO DE FRANÇA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2012

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: RETIRADO DE PAUTA face ausência do relator.

Processo 61948/2011-PAT

Requerente FRANCISLENE ASSIS DE ALMEIDA CORREA

Assunto: REVISÃO DOS VALORES RECIBOS 1998.002.0099018 E OU

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Situação: DEBATIDO E NÃO JULGADO, considerando o pedido de vistas efetuado pelo membro titular Elias Rodrigues dos Santos, que foi deferido pelo Sr. Presidente.

Processo 3693/2012-PAT

Requerente RUBENS FERREIRA DE CASTRO

Assunto: RECURSO DE AUTO DE MULTA RECIBO 2009 250 0045451 E OU

Relator: Maria Lúcia Mendes Faial

Acórdão nº: **169/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e, NEGADO PROVIMENTO por falta de provas juntadas aos autos, mantendo a decisão de piso, nos termos do despacho às fls. 57, frente e verso.

Processo 31306/2012-PAT

Requerente MARIA LUÍZA NASCIMENTO DOS SANTOS

Assunto: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA RETROATIVA

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **170/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e DADO PROVIMENTO PARCIAL para manter as exigências de 03/12/2010 a 30/05/2012 excluindo a multa 89.001, pois fora quitada em 25/05/2012 conforme fls. 18 dos autos. Cancelamento da inscrição mobiliária nº 152129 com data de 30/05/2012.

Processo 9978/2013-PAT

Requerente NEO GEO WORLD DO BRASIL ENTRETENIMENTOS E EMPREEND.

Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL 1002167 - CANCELAMENTO

Relator: José Roberto Lapetina

Acórdão nº: **171/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO mantendo as exigências até o julgamento de mérito em instância Superior.

Processo 49952/2013-PAT

Requerente EMPRESA DE ÔNIBUS GUARULHOS S/A

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 97698 e 97699 - CANCELAMENTO

Relator: José Luiz Ribeiro de Aguiar

Acórdão nº: **172/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Por maioria de votos (5x2). Conhecido do recurso, em face de sua tempestividade e, no mérito, DADO PROVIMENTO cancelando-se o Auto de Infração nº 97698 no valor de 333.809,7888 UFGs. Nos termos do §1º da LM 5875/2002 o presente deverá ser encaminhado ao Sr. Secretário de Finanças.

Processo 58942/2013-PAT

Requerente JOAREZ BIZERRA DOS SANTOS

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2014

Relator: Elias Rodrigues dos Santos

Acórdão nº: **173/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e, no mérito, DADO PROVIMENTO para que seja concedida a isenção do IPTU de 2014 para o imóvel de Inscrição Mobiliária nº 063.74.61.0121, este em nome do requerente, nos termos do disposto na Lei Municipal 4158/1992 e regulamentação.

Processo 76358/2013-PAT

Requerente PAEZ DE LIMA CONSTR. COMÉRCIO E EMPREEND. LTDA

Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 98060, 98061 E 98062 CANCELAMENTO

Relator: Roseli Gonçalves da Conceição

Acórdão nº: **174/ 2015-JRF**

Extrato de Acórdão: Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.

EDITAL Nº 054/2015-JRF

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **30/07/2015**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio da Secretaria de Finanças, situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:

Processo 21717/2002-PAT

Requerente JOÃO BATISTA DA SILVA

Assunto: ISENÇÃO DE IPTU EXERCÍCIO 2003 CONF. LEI 4158/92

Relator: Carlos Jones Pereira

Situação: PAUTADO NOVAMENTE a pedido do relator.

Processo 29959/2009-PAT

Requerente CREMILDA RIBEIRO DA SILVA

Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO REF. RECIBO 2005 018 51375

Relator: José Roberto Lapetina

Situação

99	Amélia Leite Gomes Pavam	Bonsucesso
120	Patrícia Alves Silva	Bonsucesso
121	José Edvaldo Rocha Lins	Bonsucesso
123	Roberto Cordeiro de Almeida	Bonsucesso
136	Edson do Nascimento	Bonsucesso
137	Marcia Ines Conceição de Oliveira	Bonsucesso
142	Edilson Pires Pereira	Bonsucesso
143	Fabio Moreira dos Santos	Bonsucesso
146	Joelma Alves de Oliveira	Bonsucesso
148	Michele da Silva Lima	Bonsucesso
155	Jose Carlos Moreno	Bonsucesso
156	Marcelo de Sousa Santos	Bonsucesso
161	Marcio Augusto Dias	Bonsucesso
162	Jeuvá Sueli Pereira de Andrade Barros	Bonsucesso
169	Rosemeire Oliveira da Silva	Bonsucesso
180	Ana Lucia Maria Gomes	Bonsucesso
182	Dalvani Silva Santos	Bonsucesso
185	Marcos Aurelio da Silva	Bonsucesso
192	Gilvan Alves Martins	Bonsucesso
206	Igor André Ribeiro Santana	Bonsucesso
14	José Fabiano Moreno Gonçalves	Centro
16	Selvira Moitinho de Andrade	Centro
17	Tatiane Patrício Arreche Neto	Centro
32	Ana Paula Martines Moraes	Centro
33	Rosana Daniela de Paula Cordeiro	Centro
35	Sonia Alves da Paz	Centro
36	Andreia Ferreira Bortolotti	Centro
38	Erika Antonia dos Santos	Centro
43	Alessandra Maria de Almeida	Centro
55	Danielly Nailany Lima Araujo	Centro
61	Geralda Vieira Rocha Santos	Centro
67	Niiza Penha Do Nascimento dos Santos	Centro
75	Marco Antonio Vieira Couto	Centro
85	Cicero Cosmo Pereira	Centro
86	Isaias Gomes da Silva	Centro
103	Roberval Trajano Barros Cavalcante	Centro
108	Brasilene Cavalcante de Bragança	Centro
113	Ana Claudia Castro Lima	Centro
116	Vanessa dos Santos Silva	Centro
122	Iraquitã Souza de Araújo	Centro
134	Cibele Cristina da Silva Takamatsu	Centro
140	Fabiana Lins da Silva	Centro
147	Gislene Viana da Silva	Centro
149	Viilma Porto Silva	Centro
150	Leila Maria Napoli do Amaral	Centro
151	Fatima Maria Santos Silva Soares	Centro
152	Itami Alves Siqueira Rocha	Centro
153	Marcia Regina Mendes Militão	Centro
157	Josenaldo William Araujo Santos	Centro
164	Wagner Mauricio Palermo	Centro
187	Maria aparecida Soares Trindade	Centro
208	Abelardia Pereira de Andrade	Centro
209	Dário dos Santos	Centro
210	Jecilene Monteiro	Centro
211	Joaquina Donizetti Nunes	Centro
212	Ivanildo Soares Bezerra	Centro
4	Evandro Silva Marques	Cumbica
5	Tammy Regina Fernandes	Cumbica
7	Roselito Santos Silva	Cumbica
8	Aureni Serafim da Silva	Cumbica
12	Antonia Bezerra de Carvalho	Cumbica
19	Maria Katia Delmontes dos Santos	Cumbica
28	Marcela Rodrigues dos Santos	Cumbica
41	Elias Marinho dos Reis	Cumbica
47	Patrícia Nascimento de Matos	Cumbica
58	Irismar Carvalho de Souza Teixeira	Cumbica
64	Claudio Rovertto Soares Coelho	Cumbica
76	Aluisio Batista de Amorim	Cumbica
77	Pedro Henrique Albuquerque de Siqueira	Cumbica
79	Jonatas Macena Oliveira	Cumbica
95	Heyb Hayane Santos Pablo dos Nascimento	Cumbica
119	Fernanda Lopes de Oliveira	Cumbica
141	Wanderli Barbosa dos Santos Amaral	Cumbica
166	Creuza Martins de Sena	Cumbica
172	Waldir Henrique Rodrigues	Cumbica
178	Marcos Luiz da Silva	Cumbica
181	Telma Pires Alves dos Santos	Cumbica
186	Michele Domingues de Oliveira	Cumbica
189	Cleoneice Maria de Oliveira	Cumbica
202	Marcos Vinicius Perinetti	Cumbica
203	Samuel Jose Ramos	Cumbica
204	Ana Paula Freitas Santana	Cumbica
214	Janleide Fernandes dos Santos	Cumbica
220	Luciana Regina Dias	Cumbica
21	Carla Duque de França Theodoro	Pimentas
22	Joseildo Bernadino Costa Junior	Pimentas
24	Nair Cecilia Reia Porto	Pimentas
39	Denise das Dores Pereira Paixão	Pimentas
50	Benedita Gomes de Oliveira	Pimentas
52	Sandra Regina de Jesus Landim	Pimentas
57	Maria Aparecida Barbosa Gomes	Pimentas
60	Maria Aparecida Lima dos Santos	Pimentas
89	Vanuzza Aparecida de Lima	Pimentas
91	Jaqueline de Lima Silva	Pimentas
111	Adailton Batista de Sena	Pimentas
112	Maria Edwina Santos Cruz	Pimentas
118	Alessandra da Silva Oliveira	Pimentas
130	Lucimar Noemia Leal da Silva	Pimentas
144	Jose Carlos da Silva	Pimentas
170	Katiana Dias Santana Ribeiro	Pimentas
190	Renaldo Antonio Rodrigues	Pimentas
193	Sandra Sueli Vieira da Silva Duarte	Pimentas

197	Rogério Aparecido dos Santos	Pimentas
200	Edina Ferreira Lima Costa	Pimentas
1	Farley Messias Borges de Souza	São João
6	Gilmaria da Silva Ferreira	São João
15	Maria Helena Alves Macedo Silva	São João
25	Sueli Aparecida Marques Domingos	São João
30	Odila Fatima Pereira dos Santos	São João
34	Rosemeire de Souza Menconcini	São João
40	Dayse de Lima Santos	São João
49	Raquel dos Santos Sotelino	São João
51	Wanilda Rosa	São João
54	Jeiza Cavalcante Lima Silva	São João
56	Valdejane Lucia Silva de Siqueira	São João
62	Bertulino Santos Santana	São João
69	Anelise Andrade Lima	São João
74	Katia Cristina Ferron Leite	São João
109	Edleudes Evangelista Santos	São João
125	Vera Lucia Morelli de Araujo	São João
138	Francielen Bernardo da Silva	São João
145	Nelson do Nascimento Santos	São João
160	Paulo Cesar Trindade	São João
168	Conceição Alves da Silva	São João
171	Maria Aparecida da Silva	São João
173	Giselda Dias de Oliveira	São João
177	Liliane Santos Cardoso	São João
198	Cleusa Bernardo da Silva	São João
199	Martha Almeida Santana	São João
213	Lucas de Oliveira	São João
218	Alcileia Machado	São João
2	Sueli da Silva Moreira Zacarias	Taboão
3	Sergio de Freitas Junior	Taboão
9	Noemia Maria dos Santos	Taboão
11	(Marianinha) Maria aparecida da Silva	Taboão
13	Eridan dos Santos Almeida	Taboão
20	Marilda Sampaio de Jesus	Taboão
23	Josefina Maria de Jesus Bispo	Taboão
27	José Henrique das Neves	Taboão
31	Thatiane Sousa Theodoro	Taboão
42	Ana Marii Rodrigues Mota Cunha	Taboão
44	Juliana Gomes Correa de Lira	Taboão
65	Maria José Pavan Molledo	Taboão
84	Suellem Marta dos Santos Vieira	Taboão
90	Clovis Macedo	Taboão
92	Ester Benones da Silva	Taboão
105	Geslaine Quintino Sobral	Taboão
106	Sandro Aldênio Ferreira da Silva	Taboão
110	Regiane Bueno dos Santos	Taboão
115	Maria Elisabete da Silva Melo	Taboão
117	Rejane Aparecida Flauzino Silva	Taboão
128	Heitor Vinicius Pinheiro dos Santos Villela	Taboão
133	Angelo Cardoso do Amaral	Taboão
139	Lucilene Ferreira Meia	Taboão
154	Geraldo Paulino do Nascimento	Taboão
167	Maria da Conceição da Silva Matos	Taboão
183	Jose Roberto Alves	Taboão
191	Odete de Lourdes Ramos da Silva	Taboão
194	Sidney Menezes Cursi	Taboão
196	Dayane Farias Silva	Taboão
207	Francieleia Cristina Dantas da Silva e Silva	Taboão
215	Veronica Rafael de Sena Carvalho	Taboão
216	Nadia Silva Barboza	Taboão
217	Valquíria Aparecida Julio	Taboão
219	Silvanete de Oliveira	Taboão

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução CMS nº 014-2015

Dispõe sobre: Aprovação do SISPACTO referente ao exercício 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 355ª Reunião ordinária, realizada em 09.07.2015, em atenção à aprovação da Comissão de Políticas Públicas, no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Aprovar o SISPACTO referente ao ano de 2015.

Resolução nº 15/2015 – CMS

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 354ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2015, no uso de suas competências e atribuições por Lei, e de acordo com Lei Municipal nº 6.010, de 12 de abril de 2004.

RESOLVE:

Aprovar o Regulamento das eleições dos Conselhos Gestores de Saúde biênio 2016-2017

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º - As eleições para a composição dos Conselhos Gestores de Saúde a serem realizadas do dia 01 ao dia 26 de setembro de 2015 para as unidades básicas de saúde e de 28 de setembro a 10 de outubro de 2015 para os Centros de Especialidades, Departamentos das Regiões de Saúde e Hospitais, em consonância com a lei federal nº. 8.142/90 e lei municipal nº 5.776/02, tem por objetivo compor o colegiado representativo dos segmentos de usuários do SUS e trabalhadores nos Equipamentos de Saúde do município e instituições prestadoras de serviço conveniado com o Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A composição dos conselhos gestores membros titulares e suplentes representativos dos segmentos, respeitando a paridade tripartite estabelecida no artigo 2º da Lei municipal 5776/2002, 50% de representantes de usuários do SUS, 25% representantes dos trabalhadores do respectivo Equipamento de Saúde, 25% de representantes do segmento de gestores dos serviços de saúde, nas quantidades abaixo relacionadas conforme segue:

I. Hospitais Municipais e conveniados – 8

conselheiros(as), com igual número de suplentes;

II. Centros de Especialidades: Centro de Especialidades Médicas de Guarulhos - CEMEG, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, Centro de Referência em Saúde do Idoso - CERESI, Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, Ambulatório da Criança e do Adolescente, Policlínicas, SAE Carlos Cruz, Unidade de Atendimento Odontológico - UNAO, Centro de Estimulação Precoce - CEP, Centro de Atendimento à Pessoa Deficiente - CAPD, Farmácia Popular, Banco de Leite Humano, Escola SUS, Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, Academia da Saúde e Prontos Atendimentos – **8 conselheiros(as)**, com igual número de suplentes;

III. Unidades Básicas de Saúde, – 8 conselheiros(as), com igual número de suplentes;

IV. Departamento das Regiões de Saúde – 02 usuários(as) do SUS por distrito, 01 trabalhador da saúde por distrito e 01 representante da gestão por distrito indicados pelo respectivo Diretor(a) de Região de Saúde, com igual número de suplentes.

§ 1º - será eleito o mesmo número de suplentes para cada segmento.

§ 2º - os membros representantes da direção do Equipamento de Saúde serão indicados pelo(a) Gerente do Equipamento de Saúde e Diretor(a) no caso das Regiões de Saúde.

CAPÍTULO III – DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Art. 3º - A COMISSÃO ELEITORAL do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) terá atribuição de organizar e viabilizar o processo eleitoral com a prerrogativa de instruir e fiscalizar. Haverá uma comissão eleitoral em cada DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE, formada por 01 conselheiro(a) Municipal de saúde e 01 trabalhador(a) da assessoria técnica da região, com a prerrogativa de organizar e conduzir o processo eleitoral e uma para cada CONSELHO GESTOR DE SAÚDE, formada pelo Gerente da unidade e 01 conselheiro(a) usuário do SUS, com a prerrogativa de organizar o processo de divulgação, inscrição de candidaturas e escrutínio dos votos.

CAPÍTULO IV- DO CREDENCIAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 4º - Para fins de candidatura, os candidatos(a) a conselheiros(as) gestores(as) de saúde, deverão se inscrever antes do processo eleitoral no Equipamento de Saúde a qual pretende se candidatar, preenchendo formulário padrão de inscrição fornecido pelo CMS.

§ 1º: os atuais conselheiros gestores de saúde que completaram o 2º mandato consecutivo não poderão se candidatar à reeleição na mesma unidade, de acordo com os critérios da lei 5776/02.

§2º As eleições ocorrerão em separado, trabalhador(a) vota em trabalhador(a) e usuário(a) do SUS vota em usuário(a) do SUS;

Art. 5º - No ato da inscrição, o candidato receberá o número que o identificará no processo eleitoral;

Art. 6º - Não havendo número suficiente de inscritos para preencher o número de vagas, serão abertas novas inscrições de candidaturas até o início da eleição.

Art. 7º - Persistindo a insuficiência de candidatos para o preenchimento das vagas será realizado um novo processo eleitoral.

Art. 8º - Cabe à gerência de todos os Equipamentos de Saúde divulgar amplamente a realização do processo eleitoral junto aos conselhos gestores, comunidade, usuários(as) do SUS e trabalhadores(as).

CAPÍTULO V – DA ELEIÇÃO

Art. 9º - Seguindo calendário único, as REGIÕES DE SAÚDE divulgarão o dia da eleição de cada Equipamento de Saúde.

Art. 10 - A inscrição, eleição e apuração dos votos serão realizadas em cada Equipamento de Saúde.

Art. 11 - Finalizado o período de inscrição, os Equipamentos de Saúde deverão divulgar os nomes e os respectivos números de cada candidato.

Art. 12 - As eleições deverão obedecer à seguinte ordem:

I – Todos os candidatos(as) a conselheiros(as) gestores(as) deverão ser convocados pelas respectivas comissões eleitorais do Equipamento de Saúde para participarem do processo eleitoral.

II – A urna de votação deverá ficar no Equipamento de Saúde em **local de fácil acesso** e visibilidade.

III – Todos(as) votantes deverão cadastrar-se com registro geral em ata no momento do recebimento da cédula de votação.

IV – A eleição acontecerá através de voto secreto; **V** – o período de votação será de 8 às 15 horas.

VI – A apuração será realizada imediatamente após o término do período de votação, pelo representante da comissão eleitoral do CONSELHO GESTOR DE SAÚDE.

Art. 13 – O resultado da eleição dos membros titulares e suplentes representantes dos segmentos dos trabalhadores(as) e usuários(as) do SUS será homologado e publicado em lista específica nos respectivos Equipamentos de saúde que enviarão imediatamente copia à comissão eleitoral da região de saúde, que por sua vez enviará ao CMS, que reunirá as informações e em seguida divulgará amplamente o resultado através de resolução no Diário Oficial do Município.

Art. 14 – Em unidades onde há atendimento 24 horas, a eleição do segmento dos trabalhadores será feita em separado, respeitando a escala de plantões.

CAPÍTULO VI – DA INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 15 – A indicação dos membros representantes da administração das unidades será feita imediatamente após o término das eleições

Parágrafo único: O(a) gerente ou diretor(a) da unidade é membro nato, e exercerá a função enquanto investido no cargo e sua suplência na composição do conselho gestor será o exercida por funcionário

indicado pelo gerente ou diretor.

CAPÍTULO VII – DO CADASTRO

Art. 16 - O cadastro de cada conselheiro(a) gestor(a) de saúde será feito de forma eletrônica em até 72 horas após o fim da eleição, em sistema eletrônico desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO VIII – DA POSSE

Art. 17 – Somente tomarão posse os(as) conselheiros(a) gestores(as) eleitos que preencherem o cadastro único de Conselheiros Gestores de Saúde de Guarulhos.

Art. 18 – O mandato de conselheiro(a) gestor(a) de saúde do município de Guarulhos terá vigência de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 19 – Todos(as) os(as) conselheiros(as) gestores(as) de saúde tomarão posse em cerimônia oficial com a presença Secretário de Saúde e do Prefeito de Guarulhos com data a ser definida no ano 2015.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelas comissões eleitorais.

Resolução CMS nº 016-2015

Dispõe sobre: Apreciação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2015.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 355ª Reunião ordinária, realizada em 09.07.2015, em atenção à aprovação da Comissão de Políticas Públicas, no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Secretaria da Saúde referente ao 1º quadrimestre de 2015.

Art. 2º - As Prestações de Contas deverão ser apresentadas primeiramente ao Conselho Municipal de Saúde e após sua apreciação em Audiência Pública na Câmara Municipal de Saúde.

Art. 3º - As prestações de contas referentes ao 1º e 2º quadrimestre deverão ser apresentadas em plenos extraordinários.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 028 /2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Vila Rosália no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 24 de julho de 2015 a **Rua Acre** – Bairro Vila Rosália, no trecho compreendido entre a Rua Cônego Ezequias e a Av. Dr. Timóteo Penteado, neste sentido, passará a ser mão única de direção e,

Art. 2º – A partir de 24 de julho de 2015 a **Rua Porto Nacional** – Bairro Vila Rosália, no trecho compreendido entre a Av. Dr. Timóteo Penteado e a Vial Malte, neste sentido, passará a ser mão única de direção.

PORTARIA Nº 029 /2015-STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a importância das alterações do sentido de circulação em vias da região do Bairro Vila Dinamarca no Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir de 24 de julho de 2015 a **Rua Colina** – Bairro Vila Dinamarca, no trecho compreendido entre a Rua Arozazes e a Estrada Municipal, passará a ser mão dupla de direção.

PORTARIA 030/2015 - STT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos, conforme dispõe o Artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO aprovação da Resolução do Contran nº 532, de 17 de junho de 2015, que alterou ementa anterior do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) para incluir a medida atual nas vias urbanas;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional dos equipamentos e pela consistência dos dados apresentados;

CONSIDERANDO a implantação da Central de Inteligência Integrada de Guarulhos – CIIIG, que mantém o monitoramento ininterrupto da cidade, através de câmeras tipo PTZ, fiscalização eletrônica, fiscalização através de Leitores Automáticos de Placas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via;

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade aos equipamentos de videomonitoramento, os quais monitorarão e fiscalizarão o trânsito nas vias urbanas do Município, com alcance de um raio 2,0 quilômetros do ponto de instalação.

Localização Câmeras de Monitoramento – C.I.I.G

- 1 Av. Bartolomeu de Carlos x Rua Dona Tecla
- 2 Av. Benjamin Harris Hunnicutt x Av. Cachoeira
- 3 Av. Brigadeiro Faria Lima (Praça do Aviador)
- 4 Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Maria Zintil
- 5 Av. Dr. Timóteo Penteado x Rua Cachoeira
- 6 Av. Dr. Timóteo Penteado x Rua Quintandinha
- 7 Av. Guarulhos x Av. Mal. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco

8 Av. Guarulhos x Rua Cabo João Teruel Fregoni
 9 Av. Guarulhos x Rua Soldado Antonio Martins Oliveira
 10 Av. Jamil João Zarif, próximo saída Infraero
 11 Av. Juscelino K. de Oliveira – Terminal Pimentas I
 12 Av. Juscelino K. de Oliveira – Terminal Pimentas II
 13 Av. Juscelino K. de Oliveira x Av. José Miguel Ackel
 14 Av. Juscelino K. de Oliveira x Estrada da Água Chata
 15 Av. Juscelino K. de Oliveira x Rua Eduardo Froner
 16 Av. Marcial Lourenço do Seródio – Terminal São João I
 17 Av. Monteiro Lobato -Ponte Cecap
 18 Av. Monteiro Lobato – Terminal Cecap II
 19 Av. Monteiro Lobato x Estrada Guarulhos-Nazaré
 20 Av. Nathália Zarif – Terminal Taboão I
 21 Av. Nathália Zarif – Terminal Taboão II
 22 Av. Nathália Zarif (Marginal do Rio Baquirivú) x Alameda dos Lirios
 23 Av. Otávio Braga de Mesquita – Praça Oito de Dezembro
 24 Av. Otávio Braga de Mesquita x Av. Monteiro Lobato
 25 Av. Papa João Paulo I x Rua Svaas Evans
 26 Av. Papa João Paulo I, próximo Rua Florida
 27 Av. Paulo Faccini x Av. Salgado Filho
 28 Av. Paulo Faccini x Rua Diogo de Farias
 29 Av. Paulo Faccini x Viaduto Cidade de Guarulhos
 30 Av. Salgado Filho x Av. Suplicy

31 Av. Santos Dumont x Rua Jati
 32 Av. Santos Dumont, próximo Rodovia Ayrton Senna
 33 Av. Sete de Setembro x Av. Dona Eugênio Machado da Silva
 34 Av. Tancredo de Almeida Neves – Terminal Cecap I
 35 Av. Tiradentes x Av. Onze de Agosto
 36 Av. Tiradentes x Av. Otávio Braga de Mesquita
 37 Av. Tiradentes x Av. Paulo Faccini
 38 Av. Tiradentes x Av. Ver. Antonio Grotkowski
 39 Av. Tiradentes x Rua João Gonçalves
 40 Estrada da Lavras x Rua Missões Mundiais
 41 Estrada do Sacramento x Estrada do Capão Bonito
 42 Estrada Guarulhos – Nazaré – Terminal São João II
 43 Estrada Guarulhos Nazaré x Av. Florianópolis
 44 Estrada Guarulhos Nazaré x Av. Monte Alegre
 45 Parque Transguarulhense -Rua José Pedro da Silva
 46 Rodoviária – Terminal Turístico de Guarulhos
 47 Rua Capitão Gabriel x Rua Dom Pedro II – Calçadão
 48 Rua Francisco Gonzaga Vasconcelos x Piracanjuba -Lago dos Patos
 49 Trevo Bonsucesso (Lado Bonsucesso)
 50 Trevo Bonsucesso (Lado Pimentas)
 Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 034/2015- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação

superveniente:
GRADUAÇÃO RE NOME

Sd. PM 126271-8 Rodrigo Lima Mergulhão

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 16/07/2015 a 22/07/2015, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diario_oficial/notificacoes_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

AGRU

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU – EDITAL 01/2015 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o que consta no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, art. 79 inciso II da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, art. 18 da Lei Municipal n. 1.429 de 1.968 e art. 35 da Lei Municipal nº 7.102 de 2.012, torna pública a **CONVOCAÇÃO**, dos (a) senhores (a) nos termos do Edital 01/2015, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas do quadro de pessoal para os cargos do Concurso Público: **ANALISTA ESPECIALIZADO EM REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º **VIVIANE ARAUJO DA SILVA CONTADOR**

CLASSIFICAÇÃO NOME

1º **GABRIEL BORGES FERNANDES**

O (a) candidato (a) deverá comparecer na AGRU, sito a Rua Otávio Forghiere, nº 72, 5º andar, salas 51/54, Jd. Gumerindo, Guarulhos (SP), das 09:00 às 12:00 ou das 14:00 às 16:00, junto à Diretoria Administrativo-Financeira, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, de acordo com o capítulo XII – Da Convocação, Nomeação e Posse, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 20 de julho de 2015.

Eng.º PLÍNIO TOMAZ
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 03

de 20 de julho de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 67/2015-AGRU,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, o senhor **Gabriel Borges Fernandes**, classificado em primeiro lugar, para exercer o cargo vago de Contador, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz
 Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte de julho de dois mil e quinze.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
 Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA Nº 04

de 20 de julho de 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS – AGRU, ENG.º PLÍNIO TOMAZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1.988, o art. 10, inciso I da Lei Municipal nº 1.429 de 1.968 e Lei Municipal nº 7.102 de 2012 e o que consta no Processo nº 68/2015-AGRU,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público nº 01/2015, a senhora **Viviane Araujo da Silva**, classificada em primeiro lugar, para exercer o cargo vago de Analista Especializado em Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos, em caráter efetivo.

Eng.º Plínio Tomaz
 Diretor Presidente da AGRU

Registrada na Diretoria Administrativo-Financeira da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte de julho de dois mil e quinze.

MÁRCIO AUGUSTO CORREIA BARBOSA
 Diretor Administrativo-Financeiro

SAAE

NOTIFICAÇÃO DE SERVIDOR PARA PERÍCIA MÉDICA

Por conta de afastamento de trabalho baseado em atestados médicos apresentados pelo mesmo, fica intimado o servidor **GASPARINO JOSÉ ROMÃO FILHO** a comparecer para perícia médica a ser realizada no consultório do psiquiatra forense Dr. Guido Arturo Palomba, situado na Rua Manuel da Nóbrega, 2-064, São Paulo, no dia 07 de agosto do corrente ano, às 14 horas. Deverá o servidor comparecer munido de documento de identidade, sendo facultada a presença de um assistente técnico, desde que se identifique documentalmente como médico ou psicólogo. O não comparecimento sem prévia e válida justificativa ensejará a revelia, com a consequente realização de perícia indireta, baseada em documentos aptos a tanto.

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO 023/2015** – Proc. 2002/15 - Registro de preços para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação habilitada a prover serviços do tipo “fábrica de software”, em projetos de desenvolvimento, integração e documentação de sistemas para a migração dos sistemas existentes, desenvolvidos em VISUAL BASIC 6 – VB6 - **ABERTURA: 05/08/2015, às 9 horas**. O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015** – Proc. 1714/15 – Registro de preços para aquisição de cartuchos de tinta, toners, cilindro de imagem, e kit de manutenção para impressora – **RICARDO COLONHEZI SARTORI – ME**, pelo valor estimativo de R\$ 9.900,96- lote 1, à empresa **1GIGA COMPUTERS BRASIL LTDA – EPP**, pelo valor estimativo de R\$ 31.999,86- lote 4, à empresa **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, pelo valor estimativo R\$ 268.268,52 - lote 2, e à empresa **REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA**, pelo valor estimativo R\$ 11.717,64- lote 3.
 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015** – Proc. 2000/15 – Contratação de empresa para locação de pick ups cabine dupla, movido a óleo diesel; sem condutor e sem combustível – **LESTENTULHO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA - ME**, pelo valor estimativo de R\$ 286.000,00 – lote 1.
 Departamento Administrativo

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 559.175,16(Quinhentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/07/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº 6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CREADOR: CLARO S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.957,24(Trinta e tres mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004122

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA AUTARQUIA, NAS AREAS ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL, AREA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 103.766,02(Cento e tres mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos) R\$ 316,72(Trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos) R\$ 158,36(Cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos) R\$ 158,36(Cento e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/07/2015 - 20/07/2015
 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CREADOR: POLY EASY COMERCIAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/004168
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT CAVALETE 3/4 EM POLIPROPILENO E POLIETILENO
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 29.600,00(Vinte e nove mil, seiscentos reais) R\$ 31.228,00(Trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/05/2015 - 28/05/2015
 JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/005437
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/07/2015
 JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: CPS ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000044
 OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENG.º CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM OS PROCESSOS PARA OBTENÇÃO DAS LIBERAÇÕES E AUTORIZAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INTEGRANTES
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.950,00(Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/05/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa e responsável pela elaboração dos documentos que integram os processos para obtenção das liberações e autorizações necessárias para a execução das obras de implantação de unidades integrantes.

CREADOR: LUIZ DE SOUZA ARAUJO ENGENHARIA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2015/000193
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER ESTUDOS REFERENTES À CUSTOMIZAÇÃO DO PROGRAMA EPANET
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 24.725,00(Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/06/2015

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços que possibilitara o cálculo automático dos volumes de perdas físicas e possibilitar a determinação de ações para redução de perdas reais no sistema de distribuição de água do SAAE.

Guarulhos, sexta-feira, 24 de julho de 2015

SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO

P O R T A R I A N º 24.476

de 21 de julho de 2015

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2582/2015 – SAAE,

DESLIGA do serviço público municipal, a contar de 17/07/2015, o Senhor **Joel Barbosa**, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

Revogandos-e a portaria 21.918/2010, no que diz respeito ao ex-funcionário.

P O R T A R I A N º 24.477

de 21 de julho de 2015

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 2587/2015 – SAAE,

C O N C E D E, excepcionalmente, ao servidor

Roberto Stippe de Almeida, Agente de Manutenção Automotiva II, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, no período de 13/07/2015 a 12/07/2016.

Eng.º AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO
 SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e um de julho de dois mil e quinze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
 Gerente de Administração de Recursos Humanos

IPREF

PORTARIA Nº 079/2015 – IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 6056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo nº 568/2015-IPREF.

APOSENTA, a contar de 24/07/2015:

Servidor: JOSIAS LOPES DE MENEZES (código funcional 5180).

Cargo: Agente Público Nível Superior – lotado na SE – tendo como centro de resultado SE – Gestão dos Profissionais das Ações Educativas – Fundamental, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo.

Guarulhos, 17 de julho de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI
 Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 080/2015-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, na forma do que estabelece o artigo 11, da Lei Municipal n.º 6056, de 24 de fevereiro de 2005;

Considerando a edição da Lei Municipal nº 7382, de 18 de junho de 2015 e das Portarias nºs 20430 e 20431, também de 18 de junho de 2015, publicadas no Diário Oficial do Município em 19/06/2015, restabelecendo a condição funcional e previdenciária dos servidores ali abarcados;

Considerando a edição da Portaria nº 076-IPREF, de 03 de outubro de 2013, que desligou do Regime Próprio de Previdência do Município os servidores ali elencados e Em razão da competência deste Instituto de Previdência na qualidade de gestor único do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos na forma do que estatui o artigo 1º, da Lei nº 6056/2005 em consonância com o artigo 40, da Constituição Federal.

RESOLVE:

1. RESTABELECE O VÍNCULO junto ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos, a contar de 19/03/2013, dos servidores ativos abaixo elencados, revogando-se parcialmente os efeitos da Portaria nº 076/2013-IPREF:

1-Andrea Bicudo; 2-Aparecido dos Reis Machado; 3-Celeste Lucareli Milagres; 4-Cireni Fontolan; 5-Claudia Pantallena Ribeiro; 6-Claudinei Antonio de Moraes; 7-Debora Kaça; 8-Dilsomberg Matos de Oliveira; 9-Diva Camargo Alvares; 10-Emerita Rocha e Silva; 11-Eugenio Elias dos Santos; 12-Fábio Márcio Pereira Kuke; 13-Fátima Aparecida Ramos Dias; 14-Filadelfo Brasil; 15-Gilberto Henrique Garofalo A. Dias; 16-Henrique Marinho Vieira; 17-João Batista Vicente; 18-José Francisco Dourado Neto; 19-Josianne Pio de Magalhães Deboni; 20-Leila Cassia Salum; 21-Marcelo Agusto Celeste; 22-Marta Correia Gonçalves; 23-Maurício de Souza; 24-Mauro Henrique Manfrinati; 25-Mavilda Neves; 26-Orlando Lima de Souza; 27-Osmar Moreira Filho; 28-Paulo Ricardo Rodrigues Alves; 29-Rogaciano Honorato Bezerra; 30-Rosângela Moedinger Moreno Carril; 31-Rosely de Oliveira Alves Mudalen; 32-Sérgio de Oliveira Tenreiro; 33-Sidnei Gonçalves; 34-Sonia Regina Sabino do Valle; 35-Vânia Agostinho; 36-Virgíliá Cardoso Santos Sápio.

2. MANTER DESLIGADOS do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guarulhos, na forma da Portaria nº 076/2013-IPREF os seguintes servidores :

1-José Carlos Ferreira Gomes; 2-Léia Regina Weiss; 3-Lourival Gomes dos Santos; 4-Maria Celeste Fontenele Borges; 5-Roberto Trotta; 6-Vera Lucia Evangelista de Souza .

Guarulhos, 23 de julho de 2015.

MIGUEL NELSON CHOUERI
 Presidente do IPREF

PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

PROCESSO: 322/2014

OBJETO: Fornecimento de gás natural canalizado para uso nas dependências da Proguaru.

VALOR: R\$ 954,80 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PROCESSO: 148/2015

OBJETO: Prestação de serviços de envio de telegramas(via internet, telefone e balcão), sedex, (normal, sedex 10, sedex hoje, sedex mundi, sedex a cobrar e opção de ar

aviso de recebimento) e carta comercial (com opção de serviços adicionais de registro, ar-a

VALOR: R\$ 504,34 (quinhentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação do serviço.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 314/2014

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de gás, trazendo transtornos para a Proguaru.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

PROCESSO: 374/2014

OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.

VALOR: R\$ 1.205,81 (um mil, duzentos e cinco reais e oitenta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: GUTOMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

PROCESSO: 1803/2012

OBJETO: Locação de imóvel comercial para instalação do GOC.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao acordado entre as partes para a locação do imóvel em questão.

CREDOR: ICATU SEGUROS S/A

PROCESSO: 1870/2012

OBJETO: Contratação de seguro de vida para os funcionários da Proguaru.

VALOR: R\$ 38.262,73 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a cobertura do seguro de vida em grupo oferecido com benefício aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

CREDOR: LUMADA - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA

PROCESSO: 060/2015

OBJETO: Forn. de peças e produto líquido de limpeza e desengraxe para máquina lavadora de peças Bio - Círculo Modelo Maxi 230 v .

VALOR: R\$ 4.188,45 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/07/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças para máquina de lavagem, prejudicando os serviços executados pela mecânica na frota de veículos leves e pesados.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

PROCESSO: 428/2014

OBJETO: Recondicionamento de atuadores lineares - cilindros hidráulicos.

VALOR: R\$ 6.061,30 (seis mil e sessenta e um reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

PROCESSO: 426/2014

OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.

VALOR: R\$ 5.017,60 (cinco mil e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

PROCESSO: 426/2014

OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.

VALOR: R\$ 5.017,60 (cinco mil e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

PROCESSO: 426/2014

OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.

VALOR: R\$ 5.017,60 (cinco mil e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

PROCESSO: 426/2014

OBJETO: Recuperação de comandos e bombas hidráulicas.

VALOR: R\$ 5.017,60 (cinco mil e dezessete reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/04/2015.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia serviços de relevante interesse público.

CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

pelo CONTRAN. **Abertura 10/08/2015 às 10h00.** Processo Administrativo nº 226/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – Contratação de empresa para prestação de serviços com diversos equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Abertura 11/08/2015 às 10h00.** Processo Administrativo nº 227/2015.

OS EDITAIS deverão ser retirados no site: www.guarulhos.sp.gov.br, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 119/2015, torna público a homologação da Tomada de Preços nº 002/2015, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios elevados metálicos, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Antenor Verona & Cia. Ltda. EPP.**

Processo Administrativo nº 149/2015, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 017/2015, que trata da contratação de empresa para fornecimento de vales refeição e alimentação, e adjudicação do objeto a favor da empresa **Verocheque Refeições Ltda.**

ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo nº 321/2014 - Termo Aditivo nº 001 à Ata de RP nº 046/2014 – Contratada: Petrobras Distribuidora S/A. **Objeto:** registro de Preços para emulsão asfáltica RR-2C. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o produto, alterando o preço da tonelada para R\$ 1.386,54 (hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), a partir de 12 de janeiro de 2015, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. **Assinado em:** 22/07/2015.

APOSTILA

Processo Administrativo nº 1803/2012 - Apostila nº 002 ao contrato nº 043/2012 – Contratada: Gutomaq Equipamentos Industriais Ltda. **EPP. - Objeto:** Locação de imóvel comercial, situado na Rua Francisco Zanzini, nº 43 – Vila Endres, CEP 07041-250, Guarulhos, SP. **Finalidade:** Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 043/2012 no período de outubro de 2013 a outubro de 2014, em 2,96% de acordo com o **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO** divulgado pela **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – IGPM/FGV.** Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do aluguel reajustado passa a ser de R\$ 17.341,76 (dezesete mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), com incremento financeiro de R\$ 17.948,16 (dezesete mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). Considerando o incremento, o valor do contrato passa a ser de R\$ 954.421,76 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), a partir de 06 de outubro de 2014, mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. **Assinado em:** 21/07/2015.

CARTA CONTRATO

Processo Administrativo nº 155/2015, torna público a Carta Contrato nº 018/2015, Solicitação 462/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em realização de seleção pública de estágios matriculados em instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. **Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola CIEE. **Valor:** R\$ 8.400,00. **Assinado em:** 15/07/2015.

Processo Administrativo nº 206/2015, torna público a Carta Contrato nº 021/2015, Solicitação 545/2015. **Objeto:** Serviço de desratização e desinsetização em todas as áreas externas (inclusos esgotos, ralos, corredores, calhas, jardins, quadras, almosarifados e lixeiras) nas partes internas das unidades prazo de validade mínimo 6 meses para a desinsetização e desratização, com monitoramento mensal em todas as áreas e nova aplicação, quando necessária. **Contratada:** Potência Desentupidora e Dedetizadora Ltda. **Valor:** R\$ 5.820,00. **Assinado em:** 13/07/2015.

Processo Administrativo nº 207/2015, torna público a Carta Contrato nº 026/2015, Solicitação 727/2015. **Objeto:** Confecção e fotolito nas medidas 33x 47cm. **Contratada:** Di Carlo Propaganda Ltda. **Valor:** R\$ 6.400,00. **Assinado em:** 20/07/2015.

Processo Administrativo nº 208/2015, torna público a Carta Contrato nº 208/2015, Solicitação 476/2015. **Objeto:** Direito e uso e manutenção do Sistema Contimatic Phoenix-Contábil Phoenix – e Manutenção do software de escrita fiscal-Contimatic Phoenix G5. **Contratada:** Softmatic Sistemas Automáticos de Informática Ltda. **Valor:** R\$ 3.737,64. **Assinado em:** 25/06/2015.

Processo Administrativo nº 209/2015, torna público a Carta Contrato nº 023/2015, Solicitação 731/2015. **Objeto:** Link de acesso a internet Ip dedicado com velocidade de 10MB full duplex.Disponibilidade de 99%. **Contratada:** Connectwave Serviços e Internet Ltda. **Me. Valor:** R\$ 15.600,00. **Assinado em:** 16/07/2015.

Processo Administrativo nº 219/2015, torna público a Carta Contrato nº 025/2015, Solicitação 682/2015. **Objeto:** Confecção de mangueiras sob medida para diversos equipamentos leves e pesados. **Contratada:** Leober Pereira Porto Júnior Me. **Valor:** R\$ 16.000,00. **Assinado em:** 17/07/2015.

CONTRATO DE TERCEIROS

Processo Administrativo nº 256/2015, torna público a Contrato de Terceiros nº 015/2015, Solicitação 550/2015. **Objeto:** Registro de títulos vencidos e não pagos na base de dados do Pefin. **Contratada:** Serasa S/A. **Valor:** R\$ 11.424,00. **Assinado em:** 30/06/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 117/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 038/2015. **Pregão Eletrônico nº 018/2015.** **Objeto:** Registro de preços para aço. **Commissário Fornecedor:** Iná Comercial Ltda. **EPP. Prazo:** 12 meses - **assinado em:** 15/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 6,3 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	2.500	BR	12,20
2	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 8,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	2.000	BR	19,80
3	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 10,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	3.000	BR	29,00
4	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 12,5 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	1.100	BR	43,45
5	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 16,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	200	BR	81,50
6	AÇO CA-50, DIÂMETRO NOMINAL 25,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	50	BR	198,06
7	AÇO CA-60, DIÂMETRO NOMINAL 5,0 MM, BARRAS COM 12 METROS, ATENDENDO À NBR 7480	1.900	BR	7,00

Processo nº: 290/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 040/2015. **Pregão Eletrônico nº 017/2015.** **Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Commissário Fornecedor:** Líder Madeiras e Ferragens Ltda. **EPP. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 14/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 10 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	150	PÇ	44,90
2	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 14 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	50	PÇ	56,00
3	CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESPESSURA DE 19 MM, 2 FACES, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	50	PÇ	67,00
4	CHAPA OSB, ESPESSURA DE 09 MM, MEDIDAS 2,44 X 1,22 M	600	PÇ	36,19

Processo nº: 291/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 041/2015. **Pregão Eletrônico nº 017/2015.** **Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Commissário Fornecedor:** Comércio de Madeiras Padre Léo Ltda. **EPP. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 17/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	CHAPA DE COMPENSADO, ESPESSURA DE 14 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,60 M	10	PÇ	73,10
2	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 14 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	100	PÇ	33,39
3	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 10 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	1000	PÇ	23,79
4	CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESPESSURA DE 8 MM, MEDIDAS 2,20 X 1,10 M	300	PÇ	19,51

Processo nº: 292/2015 torna pública a Ata de Registro de Preços nº 042/2015. **Pregão Eletrônico nº 017/2015.** **Objeto:** Registro de preços para madeiras. **Commissário Fornecedor:** Da Fazenda Madeiras Ltda. **ME. Prazo:** 06 meses - **assinado em:** 17/07/2015.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM CEDRINHO APARELHADO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	278	PÇ	21,11
2	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 10", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	381	PÇ	35,19
3	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 4,00 METROS DE COMPRIMENTO	436	PÇ	15,11
4	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 8", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	895	PÇ	28,15
5	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 5,00 METROS DE COMPRIMENTO	372	PÇ	18,89
6	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM PINUS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	8,86
7	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM PINUS, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	21,11
8	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 12", EM PINUS COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	600	PÇ	26,59
9	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 6", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	2284	PÇ	11,56
10	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	514	PÇ	28,15
11	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 4", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	915	PÇ	14,08
12	TÁBUA DE MADEIRA, 1" X 12", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	1351	PÇ	52,55
13	SARRAFO DE MADEIRA, 1" X 2", EM CEDRINHO, COM 3 METROS DE COMPRIMENTO	521	PÇ	7,04
14	PONTALETE DE MADEIRA, 3" X 3", EM CEDRINHO, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	802	PÇ	59,98
15	PONTALETE DE MADEIRA, 4", EM EUCALIPTO BRUTO, COM 3,50 METROS DE COMPRIMENTO	715	PÇ	13,22

Guarulhos, 23 de julho de 2015.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Gerente de Compras e Licitações

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20471

O Presidenteda Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **PROF. JESUS**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos funcionários abaixo discriminados:

-GLAUCO TELLY DE SOUZA (cód. 22915), Agente Técnico Parlamentar, NE-1 Economista, 15 (quinze) dias de licença paternidade, no período de 10/06/2015 a 24/06/2015 – Proc. n.º 2.654/15, de 16/06/2015;

-ALESSANDRO DE TARSO RODRIGUES DE LIMA (cód. 23980), Produtor de Programa de Rádio e TV, NE-1, 41 (quarenta e um) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 01/07/2015 a 10/08/2015 - Proc. n.º 2.936/15, de 03/07/2015;

-SIMONE PATRICIA CARVALHO DIAS COSTA (cód. 20519), Oficial de Telefonia V, NE-2, 1 (um) dia de licença saúde em pessoa da família, em 07/07/2015 – Proc. n.º 3.009/15, de 13/07/2015;

-ANA CAROLINA ORTIZ (cód.23059), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 14/07/2015 - Proc. n.º 3.124/15, de 15/07/2015.

CUMPRAM-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 23 de julho de 2015.

PROF. JESUS

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ANDERSON RODRIGUES MELLO

Secretário Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Processo nº 2700/2014

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO

CONTRATO Nº 023/2014